

3.041

REGISTRO GERAL

11.245 Lv 3-Q

DATA

29/09/97

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFÍCIO

em 02/08/1.972

FOLHA N.º 01

IMÓVEL " FAZENDA MONJOLOS", do distrito e município de Virginópolis, com a área de 246,88,00 has (Duzentos e quarenta e seis hectares e oitenta e oito ares), com as seguintes divisas: á direita , com herdeiros de Edmundo Pereira de Figueiredo e outros; á esquerda com Angelo José de Figueiredo e outros; por cima com sucessores de João Eulálio Coelho, e por baixo, com sucessores de Francisco Amaral Figueiredo.

PROPRIETÁRIO: GABRIEL SEBASTIÃO SOARES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Virginópolis.

CONDIÇÕES: Não há AVERBAÇÕES: Nada consta; Virginópolis, 29/09/97. Dou. fé. Oficial: Substª; Mª da Conceição Coelho.

Vide Av-4- 3.041

R-1-3.041- PROTº 12.994- DATA: 29/09/97- REGISTRO DE FORMAL DE PARTILHA:

ADQUIRENTE: JOSÉ COELHO NETO (Cessionário), brasileiro, casado com Terezinha Joana de Almeida Neto, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, ele serventuário da Justiça, filho de José Coelho Neto e Maria Lino de Souza e ela funcionária pública, aposentada, filha de Claudionor Roberto de Almeida e Craldina Ramos de Almeida, residentes e domiciliados nesta cidade de Virginópolis/MG.

TRANSMITENTE: O Inventário dos bens deixados pelo falecimento de GABRIEL SEBASTIÃO SOARES, jul ado em 12/06/97- AUTOS Nº 23/90. TÍTULO: Casua- Mortis. FORMA: Formal de partilha extraído pela escrivente do Judicial II, Arlete Leite Silva de Carvalho e assinado pelo Exmo Sr. José Geraldo Braga da Rocha em 01/09/97. VALOR DO CONTRATO: R\$7.083,33 (Sete mil oitenta e três reais e trinta e três centavos). Foi atribuído ao adquirente por este registro no imóvel retro matriculado e avaliado por R\$255.000,00, somente a área de 6,85,77 has, correspondentes a 2,7777764705882%, no valor de R\$7.083,33. Virginópolis 29,09/97. Dou fé, Of. Substª; Mª da Conceição Coelho.

R-2-3.041- PROT | 12.995- DATA:29/09/97- REGISTRO DE FORMAL DE PARTILHA: ADQUIRENTE | LUIZ NUNES LEITE, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, filho de Octávio Nunes Leite e Ester Nunes Coelho, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, a R. Flor de Vidro nº 08, B. Jardim Alvorada.

TRANSMITENTE: O inventário dos bens deixados pelo falecimento de GABRIEL SEBASTIÃO SOARES, julgado em 12/06/97. AUTOS Nº23/90. TÍTULO: Causa- Mortis. FORMA: formal de partilha extraído pela escriturã do judicial I¹, Arletê Leite Silva de Carvalho e assinado pelo Exmo Sr. Dr. José Geraldo Braga da Rocha, em 01/09/97. VALOR DO CONTRATO: R\$7.083,33 (Sete mil oitenta e três reais e trinta e três centavos). Foi atribuído ao adquirente por este registro no imóvel retro matriculado e avaliado por R\$255.000,00, somente a área de 6,85,77 has, correspondente a 2,777776470588%, no valor de R\$7.083,33. Virgíópolis, 29/09/97. Dou fé. Of. Subst: M¹ da Conceição Coelho *Ma da*

R-3-3.041- PROT | 13.001- 06/10/97- REGISTRO DE FORMAL DE PARTILHA. ADQUIRENTE | O ESPÓLIO DE JULITO COELHO DE ARAÚJO? representado pela inventariante, MARISTELA NUNES SOARES COELHO? brasileira, viúva, residente e domiciliada na cidade de Divinópolis, filha de Gabriel Sebastião Soares e Efigênia Nunes de Menezes. TRANSMITENTE: O inventário dos bens deixados pelo falecimento de GABRIEL SEBASTIÃO SOARES, julgado em 12/06/97- AUTOS Nº 23/90. TÍTULO | Causa- Mortis. FORMA: Formal de partilha extraído pela escriturã do judicial I¹, Arlete Leite S. de Carvalho e assinado pelo Exmo Sr. Dr. José Geraldo Braga da Rocha, em 01/09/97. VALOR DO CONTRATO: R\$28.333,32- Foi atribuído ao espólio por este registro no imóvel retro matriculado, com a área de 246,88,00 has e avaliado por R\$255.000,00, somente a área de 27,43,00 ha, correspondente a 11,111105882352% no valor de R\$28.333,32. Haverá mais em uma casa sede do imóvel, avaliada por R\$800,00, somente a parte de correspondente 5,88i25%, no valor de R\$47,05. Haverá mais no curral avaliado por R\$200,00, somente a parte correspondente a 5,88% no valor de R\$11,76

REGISTRO GERAL

" Descrito as

DATA

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFÍCIO

p1s 01"

06/10/97

FOLHA N.º 02

IMÓVEL " Descrito ás fls 01"

Haverá mais nas 3 casas para colônias edificadas no imóvel fazenda Nonjolos, que foram avaliadas por R\$1.500,00, somente a parte correspondente a 5,382% no valor de R\$83,23. Virginópolis, 06/10/97. Dou Ré. Of. Substa; 1ª da Conceição Coelho

AV-4-3.041- PROT13.050 - DATA: 12/11/97- AVERBAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTAS. Proceda-se a esta averbação nos termos de um provimento de nº 23/97 de 01/11/97; para constar que de acordo com a Lei nº 4771 de 15/09/65 e Art. 9º da Lei Florestal de nº 10.561/91 e artº 13 e 14 do decreto de nº 33.944/92 que a floresta ou forma de vegetação existente não inferior a 20% total da área matriculada, fica gravada como utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, sendo que a área de 20% do total da área matriculada constitui uma reserva legal, trata-se de uma imposição legal, visando a preservação e a proteção da fauna e flora do país. Virginópolis 12/11/97. Dou fé. Of. Subst; M^{te} da Conceição Coelho

R-5-3.041- PROT 13.051- DATA: 12/11/97- AVERBAÇÃO DE PRESERVA-
DIGO- REGISTRO DE FORMAL DE PARTILHA: ADQUIRENTE: ELAINE MARIA
DE SOUZA SOARES, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida
que é em 30/09/81, filha de Gabriel Sebastião Soares e Fátima
Maria de Souza, residente e domiciliada na cidade de Virgí-
polis/MG. TRANSMITENTE: O inventário dos bens deixados pelo
falecimento de GABRIEL SEBASTIÃO SOARES julgado em 12/06/97.
AUTOS Nº 23/90 - TÍTULO: Causa- Mortis. FORMA: Formal de par-

tilha extraído pela escriturã do judicial II, Arlete Leite S. de Carvalho e assinado pelo Exmo Sr. Dr. José Geraldo Braga da Rocha, em 01/09/97. VALOR DO CONTRATO: R\$14.166,66 - Quatorze mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Foi atribuído a adquirente por este registro no imóvel retro matriculado, com a área de 246,88,00 has e avaliado pro R\$--- R\$255.000,00, somente a área de 13,71,55 has, correspondente a 5,5555529411764% no valor de R\$14.166,66. Haverá mais na casa de sede do imóvel em pessimo estado de conservação que foi avaliada por R\$800,00, somente a parte correspondente a 5,88125% no valor de R\$ 47,05; Haverá mais em curral, em pessimo estado de conservação edificado no imóvel fazenda Monjolos, avaliado por R\$200,00, somente a parte correspondente a 5,88% no valor de R\$11,76, Haverá mais na três casas para colonos edificadas no imóvel fazenda MONJOLOS, que foram avaliados por R\$1.500,00, somente a parte correspondente a 5,882% no valor de R\$88,23. Virginópolis, 12/11/97. Dou fé. Of. Subst: M^a da Conceição Coelho. *Ma. Chá. Conceição Coelho*

R-6-3.041- PROT 13.137- DATA 05/12/97- REGISTRO DE COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de compra e venda lavrada no cartório do 2º Ofício de notas desta cidade de Virginópolis, (lavrada no lv nº 076, às fls 76, datada de 12/12/.1..997 e assinada pelo tabelião, Marco Aurelio de Magalhães Barbalho, a TOTALIDADE retro matriculada com a área de 6,85,77 has, mais 2,940625% nas benfeitorias existentes no imóvel, foi adquirido por: 1) JOSE COELHO NETO FILHO, brasileiro casado com Terezinha Joana de Almeida Neto, sob o regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, oficial de justiça aposentado e do lar residentes e domiciliados em Virginópolis, conforme venda feita pelo Sr: 1) LUIZ NUNES LEITE, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, aposentado, portador da C.I. M-3.296.202 SSP/MG e CPF nº 140.832.216/-15, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nunes Leite, brasileiro casado, fazendeiro, residente e domiciliado em Virginópolis portador do CPF nº 031.075.156-04, conforme procuração transcrita na escritura. Sendo o valor da presente transação de R\$----- R\$3.775,00 (três mil setecentos e setenta e cinco reais).

MATRICULA

LIVRO N.º 2

REGISTRO ANTERIOR

3.041

REGISTRO GERAL

" Descrito às

DATA

REGISTRO DE IMÓVEIS

fls 01"

15/12/97

OFÍCIO

FOLHA N.º 03

IMÓVEL " Descrito às fls 01".

O imóvel esta cadastrado no INCRA sob o nº 418.285004.162-3, com a área total de 246,8 has, mod fiscal : 24,0 has. com 10, 28 de mod. fiscais, e fração mínima de parcelamento: 3,0 has e ITR quite, conforme certidão quanto a dívida Ativa da União, datada de 08/12/97 e arquivada no cartório. Coube ao adquirente por este registro a área de 6,85,77 has, mais 2,940625% das benfeitorias existente no imóvel. Reg. Ante R-2- 3.041. Virginópolis. 15/12/97. Dou. Of. Oficiala Pub. Ma da Conceição Coelho

R-7- 3.041- PROTA 13.253- DATA' 30/03/98- REGISTRO DE FORMAL DE PARTILHA: ADQUIRENTE: MARCIO NUNES COELHO, brasileiro, casado com ENI MARIA DE OLIVEIRA COELHO, sob o regime de comunhão de bens, posteriormente ao advento da Lei 6.515/77, ele comerciante filho de Cácio Nunes Coelho e Maria de Lourdes Soares Coelho e ela professora, filha de Celino Julio de Oliveira e Maria do Carmo de Oliveira, residentes e domiciliados nesta cidade de Virginópolis/MG (Cessionário). TRANSMITENTE' O inventario dos bens deixados pelo falecimento de GABRIEL SEBASTIÃO SOARES, julgado em 12/06/97- Autos nº 23/90. TITULO: Causa- Mortis. FORMA: Formal de partilha extraído pela escritã do judicial II, Arlete Leite Silva de Carvalho e assinado pelo Exmo Sr. Dr. José Geraldo Braga da Rocha, em 05/02/1.997. VALOR DO CONTRATO: R\$-----

R\$14.166,66 (quatorze mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Foi atribuido ao adquirente por este regis

tro no imóvel retro matriculado com a área 246,88,00 has e avaliado por R\$255.000,00, somente a área de 13,71,55 has, correspondente a 5,555529411764% , no valor de R\$14.166,66. Virginópolis 30/03/98. Dou fé. Of. Substa; M^a da Conceição Coelho

M^a da Conceição Coelho

OBS: Vide Mat.3.137

R-8- 3.041- PROT^o 13.255- DATA: 01/04/98- REGISTRO DE FORMAL DE PARTILHA: ADQUIRENTE: SILVESTRE ANDRADE MAGALHÃES (CESSIONÁRIO) brasileiro, casado com MARIA LUCIENE FERREIRA ANDRADE, sob o regime de comunhão universal de bens, posteriormente ao advento da Lei 6.515/77, ele médico, filho de Ary Dias de Andrade e M^a Coelho de Magalhães e ela professora filha de Raimundo Ferreira de Souza e Helena Ferreira Soares de Souza, residentes e domiciliados nesta cidade de Virginópolis/MG. TRANSMITENTE: O Inventário dos bens deixados pelo falecimento de GABRIEL SEBASTIÃO SOARES, julgado em 12/06/97- AUTOS Nº 23/30. TÍTULO Causa Mortis. FORMA: ormal de partilha extraído pela escrivã do judicial II, Arlete Leite Silva de Carvalho e assinado pelo Exmo Sr. Dr. José Geraldo Braga da Rocha em 01/09/97. VALOR DO CONTRATO: R\$56.666,64 (Cinquenta e seis mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Foi atribuído ao adquirente por este registro no imóvel retro matriculado, com a área de 246,88,00 has e avaliado por R\$-- R\$R\$255.000,00, somente a área de 54,86,20 has, correspondente a 22,222211764705% no valor de R\$56.666,64. Reg. Ant^o 11.245. Virginópolis, 02/04/98. Dou fé. Of. Substa; M^a da Conceição Coelho

M^a da Conceição Coelho

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO ANTERIOR

" Descrito às
fls 01"

REGISTRO DE IMÓVEIS
OFÍCIO

FOLHA N.º 04

DATA

17/11/98

IMÓVEL " Descrito às fls 01"

R-2-3.041- PROP. 13.552- DATA 17/11/98- REGISTRO DE FORMAL DE PARTILHA: ADQUIRENTE: OTACIO NUNES SOARES, brasileiro, motorista, casado com RAQUEL NUNES COELHO SOARES, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Governador Valadares/MG, ele portador do CPF nº 069.885.556-68, filha de Gabriel Sebastião Soares e Efigênia Nunes de Menezes e ela do lar, filha de Adauto Nunes Coelho e Maria Coelho de Magalhães. TRANSMITENTE: O Inventário dos bens deixados pelo falecimento de GABRIEL SEBASTIÃO SOARES, julgado em 12/06/97 AUTOS Nº 23/97. TÍTULO: causa- Mortis. FORMA: Formal de partilha extraído pela escrivã do judicial II; Arlete Leite, filha de Sarvalho e assinado pelo Exmo Sr. Dr. José Geraldo Braga da Rocha, em 01/09/97. VALOR DO CONTRATO: R\$-- R\$14.166,66 (quatorze mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Foi atribuído ao adquirente por este registro no imóvel retro matriculado com a área de 246,88,00 ha avaliado por R\$255.000,00, somente a área de 13,71,55 has correspondente a 5,5555523411764% no valor de R\$14.166,66. Haverá mais em uma casa de moradia sede do imóvel, em pessimo estado de conservação, avaliada por R\$800,00, somente a parte correspondente a 5,88125% no valor de R\$47,05; Haverá mais em um curral, avaliado por R\$200,00, somente a parte correspondente 5,88% no valor de R\$11,76; Haverá mais nas 03 casas para colonos, que foram avaliadas por R\$1.500,00, somente a parte correspondente a 5,888% no valor de R\$88,23. Reg. Antº. 11.245, Virgíniópolis, 17/11/98 Dou fé. Of. Substa; Mª da Conceição Coelho

R-10- 3.041- PROT. 13.553- DTA: 17/11/98- REGISTRO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de compra e venda lavrada no cartório do 1º Ofício desta cidade e comarca de Virginópolis/mg, lavrada no Lv -049 fls.029, datada de 23/10/1.998 e assinada pelo tabelião, Dartagnan Lopes de Lima, a TOTALIDADE retro matriculada sob o nº R-9- 3.041, com a área de 13,71,55 has foi adquirida por: 1) JOSE COELHO NETO FILHO, brasileiro, casado com TEREZINHA JOANA DE ALMEIDA NETO, sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, oficial de Justiça aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Virginópolis/MG, portador do CPF nº 164.532.126/68, conforme venda feita pelo Sr: 1) OTACIO NUNES SOARES e s/m RAQUEL NUNES COELHO SOARES brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, motorista e do lar, residentes e domiciliados na cidade de Governador Valadares/MG, portadores do CPF nºs 069.885.556/68 e 796.803.806/53, sendo o valor da presente transação de R\$1.102,00 (cinco mil e cem reais). Foi recolhido o ITBI junto a prefeitura municipal de Virginópolis/MG, em 06/10/98 no valor de R\$105,00. O imóvel está cadastrado no ITR E INCRA em nome de Gabriel Sebastião Soares, sob o nº 418.285.004262-3, denominado Fazenda Monjolos, mod rural nº 36,4 has, nº de mod. rurais 5,00, mod fiscal: 24,0 has, nº de mod. fiscais 10,28 e fração mínima de parcelamento 3,0 has estando ITR e INCRA pagos, conforme esta descrito na escritura. Coube ao adquirente por este registro a área de 13,71,55 has. Reg. Ante R-9-3.041. Virginópolis, 17/11/98. Dou fé. Of. Substa; Mª da Conceição Coelho.

Mª da Conceição Coelho

AV-11-3.041- Vide Matricula de nº 3.137- Foi aberto a matricula retro citada pra registrar uma DESAPROPRIAÇÃO POR CONVENÇÃO AMIGAVEL, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS/MG e o S. MARCIO NUNES COELHO, tendo como anterior o registro de nº 7-da Mat. 3.041, conforme Art. 235 Parágrafo Unico da Lei 6.015 Lei de Registro públicos. Virginópolis, 20/01/99. Dou fé. Of. Substa; Mª da Conceição Coelho

Mª da Conceição Coelho

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2

REGISTRO ANTERIOR

3.041

REGISTRO GERAL

" Descrito às
fls 01"

DATA

11/05/2.000

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFÍCIO

FOLHA Nº 05

IMÓVEL " Descrito às fls 01"

R-12-3.041- PROT'14.355- DATA: 11/05/2.000- REGISTRO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de compra e venda lavrada no cartório do 1º Ofício de notas desta cidade e comarca de Virginópolis, lavrada no LV 49, dele às fls 165, datada de 05/05/2.000 e assinada pelo tabelião, Dartagnan Lopes de Lima a fração ideal correspondente a área de 5,48,50 has foi adquirida por: 1) GERALDA NEVES DE ANDRADE, brasileira, do lar, casada com Sebastião Miguel dos Santos, sob o regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, residente e domiciliada na Fazenda Monjolos neste município de Virginópolis, portadora do CPF nº 052.169.386-13 e da C.T. MG 11.617.390 SSP/MG e assinado a rogo da mesma por não saber assinar o Sr. Dirceu Nunes Coelho, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 017.352.176-20, residente e domiciliado nesta cidade de Virginópolis/MG e assinando como Testemunhas o Srs. João Elder Nunes Coelho e Rone Célio Ferreira de Andrade, brasileiros, casado e viúvo comerciantes, portadores dos CPF nºs 761.338.426/87 e 484.908.146-00, residentes e domiciliados nesta cidade de Virginópolis/MG, conforme verda feita pelo Sr: 1) SILVESTRE ANDRADE MAGALHÃES e s/n MARIA LUCIENE FERREIRA ANDRADE, brasileiros, casados, médico e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Virginópolis/MG a R. Pe. Bento Ferreira, portadores dos CPF nºs 209.188.876/15 e 686.918.076-87 . Sendo o valor da presente transação de R\$4.000,00 (Quatro mil reais) Foi recolhido o ITBI , junto a Prefeitura Municipal de Virginópolis, em data de 04/05/2.000 no valor de R\$83,00, o imóvel esta cadastrado no INCRA , em nome de Gabriel Sebastião Soares sob o nº 418.285.004162-3, denominado Faz. Monjolos, no município de Virginópolis, mod. rural 36,4 has , nº de

mod. rurais 5,30 , mod. fiscal:24,0 has, nº de mod. fiscais 10,28 e f. min. parcelamento 3,0 has estando todos pagos. O imóvel possui as divisas seguintes de respeito: Partindo-se do marco 21, localizado junto á estrada dos Avelinos , segue pela estrada dividindo com o quinhão 09 de Maria da Conceição Soares, até encontrar o espigão de divisor de águas Avelinos/ Monjolos, onde vira á direita e segue por este, dividindo com o quinhão 04 de João C. Neto e filhos , até encontrar o marco 12. Vira á direita e desce dividindo em linha reta com o quinhão nº 08 de Niva Soares Siqueira, até encontrar o marco de nº 20, localizado junto a estrada dos Avelinos onde vira á esquerda e desce pela estrada até encontrar o córrego dos Avelinos na linha perimétrica do imóvel. Vira a direita e sobe pelo córrego dividindo com terras de Floriano C. Amaral e outros, até encontrar o marco 22 onde vira novamente a direita passando a dividir com o quinhão de nº09 de Mª da Conceição Coelho Soares, seguindo em linha reta ao marco nº 21, ponto onde começa e termina este contorno. Coube ao adquirente por este registro a área de 5,48,50 has, Reg. Antº R-8- 3.041. Virginópolis, 11/05/2,000. Dou fé. Of. Substa; Mª da Conceição Coelho.

R-13-3.041- PROTº 14.356- DATA: 11/05/2.000 - REGISTRO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de compra e venda lavrada no cartório do 1º Ofício de notas, lavrada no Lv 49, dele às fls 166, datada de 05/05/2.000 nesta cidade e comarca de Virginópolis/MG e assinada pelo tabelião, Dartagnan Lopes de Lima, fração ideal correspondente a área de 1,20,00 has foi adquirida por: 1) HERMINIA DE MAGALHÃES BARBALHO, brasileira, divorciada, assessora comercial, residente e domiciliada a R. Mariluz nº 420, B. Araujo, Jacarepagua, Rio de Janeiro/RJ, portadora do CPF nº892.288.637-49 e da C.I. RG01771095-5 SSP/RJ, representada neste ato pelo Sr. Hidelbrando Cesar de Andrade, brasileiro casado, funcionário público , residente e domiciliado nesta cidade de Virginópolis/MG, portador do CPF nº 465.062.256/53 e da C.I. M-2.397.013 SSP/MG, conforme procuração transcrita na escritura, conforme venda feita pelos Srs: 1) SILVESTRE ANDRADE MAGALHÃES e s/m MARIA LUCIENE FERREIRA ANDRADE, brasileiros, casados

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO ANTERIOR

" Descrito às

fls 01"

3.041

DATA

11/05/2.000

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFÍCIO

FOLHA Nº

06

IMÓVEL " Descrito às fls 01"

sob o regime de comunhão de bens , antes da, digo depois da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Virginópolis a R. Pe Bento Ferreira, portadores dos CPF nºs 209.188.876/15 e 686.918.076-87 , Sendo o valor da presente transação de R\$912,00 (novecentose doze reais). Foi recolhido o ITBI junto a Prefeitura Municipal de Virginópolis em data de 26/04/00 no valor de R\$21,24. O imóvel esta cadastrado no INCRA em nome de Gabriel Sebastião Soares, sob o nº 418.285.004162-3, denominado Monjolos mod. rural 36,4 has, nº de mod. rurais 5,30 , mod fiscal:24,0 has e nº de mod. fiscais 10,28 e f. mp. parcelamento 3,0 has, estando pagos. O imóvel possui as seguintes divisas de respeito:partindo-se do marco nº 07 situado a margem da Br 259, segue em linha reta ao marco nº 08, dividindo com o quinhão de João Coelho "eto e outros onde vira á direita e sobe pelo córrego dos Monjolos ainda dividindo com o quinhão de João e outros até encontrar a estrada dos Avelinos onde vira á direita e segue por esta estrada, dividindo com a quinhão de Silvestre Andrade de Magalhães, até encontrar a B. 259, onde vira a direita e segue pela rodovia por 1,75,00m até encontraro marco nº 07, ponto onde começa e termina este contorno. Coube a adquirente por este registro a área de 1,20,00 has . VReg. AntºR-8-3.041. Virginópolis 11/05/2.000. Dou fé. Of. Substa; Ma da Conceição Coelho.

R-14-3.041- PROT 14.009- DATA: 21/08/2.001- REGISTRO DE FORMAL DE PARTILHA . ADQUIRENTE: O ESPÓLIO DE JOAO NUNES SOARES, representado neste ato pela inventariante , Izabel Nunes Bitten court, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada res-

nesta cidade de Virginópolis/MG. TRANSMITENTE: inventário dos bens deixados pelo falecimento de GABRIEL SEBASTIÃO SOARES, julgado em 12/06/97- AUTOS Nº 23/90. TITULO: Causa-Mortis. FORMA: Formal de partilha extraiço pela escrivão do judicial II, Arlete Leite Silva de Carvalho e assinado pelo Exmo Sr. Dr. José Geraldo Braga da Rocha, em 01/09/97. VALOR DO CONTRATO: R\$14.166,66 (quatorze mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavo). Foi atribuído ao adquirente por este registro no imóvel retro matriculado com a área de 246,88,00 has, avaliado por R\$255.000,00, somente a área de 13,71,55 has, correspondente a 5,5555523411764 no valor de R\$14.166,66 (quatorze mil cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos. Haverá mais em uma casa de moradia sededo imóvel, em pessimo estado conservação, avaliada por R\$800, somente a parte correspondente a 5,38125 no valor de R\$ 47,05. Haverá mais em um curral em pessimo estado conservação, edificado no imóvel retro avaliado por R\$200,00 somente a parte correspondente a 5,38 no valor de R\$11,76 has. Haverá mais em 03 casas para colônias edificadas no imóvel retro e avaliada por R\$1.500, somente a parte correspondente a 5,9821 no valor de R\$88,23. Reg. Ante 11.245. Virginópolis, 21/08/2,001. Dou. C.º. Substa: 3º da onseição Coelho.

Por esta escritura

R-15-3.041- PROT: 14.999- DATA: 04/10/2.001- REGISTRO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA : Nos termos da escritura de compra e venda lavrada no cartório do 1º Ofício de notas desta cidade e comarca de Virginópolis/MG, lavrada no Lv nº 50, dele às fls 89, datada de 18/09/2.001 e assinada pelo tabelião, Dartagnan Lopes de Lima a fração ideal correspondente a área de 1,20,00 has, foi adquirida por: 1) JOSE GASINO DE ANDRADE, brasileiro casado, tecnico em refrigeração , residente e domiciliado em Virginópolis, portador do CPF nº 609.165.406-34 e da C.I nº M-4.251.500, conforme venda feita pela Sra: 1) HERMINIA DE MAGALHÃES BARBALHO brasileira, divorciada, assessora comercial, residente e domiciliada a R. Mariluz nº 420, B. Araujo, Jacarepagua, Rio de Janeiro/ RJ, portadora do CPF nº 892.288.637/49

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO ANTERIOR

" Descrito às
fls 01"

3.041

DATA

04/10/2.001

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFÍCIO

FOLHA Nº 07

IMÓVEL " Descrito às fls 01"

e da C.I. nº RG01771095-5 SSP/RJ. Sendo o valor da presente transação de R\$950,00 (noventos e cinquenta reais). Foi recolhido o ITBI junto a Prefeitura Municipal de Virginópolis/MG, em 17/09/2.001 no valor de R\$25,00. O imóvel está cadastrado no INCRA em nome de Gabriel Sebastião Soares, sob o nº 418.285004162-3, denominado Monjolos, município de Virginópolis/MG, mod. rural 36,4 nº de mod. rurais 5,30, mod. fiscal: 24,0 has, nº de mod. fiscais 10,28 e f. mínim parc. 3,0 has, estando pagos. Coube ao adquirente por este registro a área de 1,20,00 has, dentro das divisas comum: á direita com herdeiros de Edmundo Pereira de Figueiredo e outros, á esquerda com Angelo José de Figueiredo e outros, por cima com sucessores de João Eulálio Coelho e por baixo, com sucessores de Francisco Amaral Figueiredo e ainda dentro das divisas de respeito seguinte: partindo-se do marco nº 07, á situado a margem da Br 259, segue em linha reta ao marco nº 08 dividindo com o quinhão de João Coelho Neto e outros, onde vira a direita e sobe pelo córrego dos Monjolos, ainda dividindo, com o quinhão de João e outros até encontrar a estrada dos Avelinos, onde vira a direita e segue por esta estrada dividindo com o quinhão de Silvestre Andrade Magalhães, até encontrar a Br-259, onde vira a direita e segue pela rodovia por 175,00m, até encontrar o marco nº 07, ponto onde começa e termina este contorno. Reg. Antº R-13-3.041. Virginópolis, 04/10/2.001. Dou fé. Of. Substs; Mª da Conceição Coelho.

Mª da Conceição Coelho

R-16-3.041- PROT: 15.080- DATA:11/12/2.001- REGISTRO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de compra e venda lavrada no cartório do 2º Ofício de notas desta cidade e comarca de Virginópolis/MG, lavrada no lv de nº 77, dele às fls 175, datada de 10/07/2.001 e assinada pelo tabelião, Marco Aurélio de Magalhães Barbalho, a fração ideal correspondente a área de 11,29,55 has, retro registrada sob o nº R-7-3.041 foi adquirida por: 1) BRUNO LIMA SOALHEIRO, brasileiro, solteiro, maior, emancipado, estudante, residente e domiciliado em Governador Valadares/MG a R. São Paulo 592 - Centro, portador do CPF nº 013.596.536/51 e da C.I. M-11.074.164 SSP/MG, conforme venda feita pelo Sr: 1) MARCIO NUNES COELHO E S/m. ENI MARIA DE OLIVEIRA COELHO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, após a Lei 6.515/77, comerciante e professora, residentes e domiciliados nesta cidade de Virginópolis/MG, portadores dos CPF nºs 242.000.066-20 e 435.316.556-00. Sendo o valor da presente transação de R\$7.000,00 (sete mil reais). Foi recolhido o ITBI junto a Prefeitura Municipal de Virginópolis, em data de 08/06/2.002 no valor de R\$143,00. O imóvel está cadastrado no ITR E INCRA em nome de Marcio Nunes Coelho sob o nº 418.285.004162-3, denominado Fazenda Monjolo, no município de Virginópolis/MG, mod. rural 37,4 has, nº de mod. rurais 0,34, mod. fiscal 24,0, nº de mod. fiscais 0,57 e f. mínima de parc. 3,0 estando pagos, conforme recibos apresentados. Cabe ao adquirente por este registro a área de 11,29,55 has. Reg. Antº R-7-3.041. Virginópolis, 11/12/2.001 Dou fé. Eu, Mª da Conceição Coelho, o escrevi e dou fé.

Yª da Conceição Coelho

R-17-3.041- PROT: 15.148- DATA:22/01/2.002- ESCRITURA DE COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de compra e venda lavrada no cartório do 1º Ofício de notas desta cidade e comarca de Virginópolis/MG, lavrada no Lv 050, dele às fls 116, datada de 18/01/2.002 e assinada pelo tabelião, D. Artagnan Lopes de Lima, a fração ideal correspondente a área de 11,29,55 has foi adquirida por: 1) GERALDO MAJELLA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6.51/77, com MARIA APARECIDA GUNHA SILVA, funcionário público

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2

REGISTRO ANTERIOR

3.041

REGISTRO GERAL

" Descrito às
fls 01"

DATA

22/01/2.002

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFÍCIO

FOLHA Nº 08

IMÓVEL " Descrito às fls 01"

federal de professora, residentes e domiciliados nesta cidade de Virginópolis/MG, portador do CPF nº 296.218.796/04 e da C.I. nº M-1.276.248 SSP/MG, conforme venda feita pelo Sr: 1) BRUNO LIMA SOALHEIRO, brasileiro, solteiro, maior, emancipado, estudante, residente e domiciliado em Governador Valadares/MG a R. Ana Nery 139, centro, portador do CPF nº 013.596.536/51 e da C.I. numero. M-11.074.164 SSP/MG, representado neste ato pelo Sr. Renato Anchieta Soalheiro, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, portador da C.I. MG-3.347.465 SSP/MG e de CPF nº 533.252.226-68, conforme procuração transcrita na escritura. Sendo o valor da presente transação de R\$8.900,00 (oito mil e noventaos reais). Quitação municipal data de 18/01/02, guia de ITBI recolhido junto a Prefeitura municipal de Virginópolis/MG, em data de 18/01/02 no valor de R\$184,00. O imóvel esta cadastrado no ITR E INCRA, em nome de Marcio Nunes Coelho, sob o nº 000027.043280-5 denominado Fazenda Monjolos, no municipio de Virginópolis/MG, mod. rural 37,4 has, nº de mod. rurais, 0,34, mod fiscal 24,0 ha nº de mod. fiscais 0,57 e f. minima de parcelamento 3,0 estando pagos, conforme recibos apresentados. Coube o adquirente por este registro a área de 11,29,55 has. Reg. Antº R-16-3.041. Virginiópolis, 22/01/2.002. Dou fé. Of. Substº Mº da Conceição Coelho o conferi e escrevi e dou fé.

R-18-3.041- PROTº 15.164- DATA: 04/02/2.002- REGISTRO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de compra e venda lavrada no cartório do 1º Ofício de notas desta cidade e comarca de Virginópolis/MG, lavrada no Lv nº 50, dele às fls 119, datada

01/02/2.002 e assinada pelo tabelião substº, Dartagnan Lopes de Lima a fração ideal correspondente a área de 13,71,55 has foi adquirida por: 1) GERALDO MAJELLA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77 com MARIA APARECIDA CUNHA SILVA, funcionário público federal e professora, residentes e domiciliados nesta cidade de Virginópolis/MG, portador do CPF nº 296.218.796/04 e da C.I. nº M-1.276.248 SSP/MG; 2) MÔNICA RAIMUNDA SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada, professora, residente eventualmente nos Estados Unidos da América, em Newark, portadora da C.I. M-2.936.026 SSP/MG e do CPF nº 568.044.406-25, representada neste ato por Sr. GERALDO MAJELLA DA SILVA, acima qualificado, conforme a procuração transcrita na escritura, conforme venda feita por: 1) ELAINE MARIA DE SOUZA SOARES, brasileira, solteira, maior, emancipada, estudante, residente e domiciliada em Virginópolis, A R. N. Sra. de Fátima 686, portadora do CPF nº 044.708.986/27 e da C.I. nº MG-11.676.702. Sendo o valor da presente transação de R\$--- R\$10.900,00 - Dez mil e novecentos reais- Foi recolhido o ITBI junto a Prefeitura municipal de Virginópolis/MG, em data de 30/01/02 no valor de R\$224,00. Guia de Averbação na Prefeitura no valor de R\$65,50, em 30/01/02. O imóvel está cadastrado no ITR e INCRA em nome de Elaine Maria de Souza Soares sob o nº0000515289194, denominado, Fazenda Monjoles no município de Virginópolis/MG, mod. rural 22,1 has, nº de mod. rural 0,62, mod. fiscal 24,0 has, nº de mod. fiscais 0,57, fração mínima de parc. 3,0 has estando pagos conforme recibos apresentados. Coube aos adquirentes por este registro a área de 13,71,55 has. Reg. Antº R-5-3.041. Virginópolis 04/02/02. Dou fé. Mº da Conceição Coelho, Of. Substº, e escrevi, conferi, dou fé e assino, encerrando este ato.

1º da Conceição Coelho

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO ANTERIOR

" Descrito às

fls 01"

3.041

DATA

06/02/2.002

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFÍCIO

FOLHA Nº 9

IMÓVEL " Descrito às fls 01"

R-19-3.041- PROT: 15.168- DATA: 06/02/2.002- REGISTRO DE FORMAL DE PARTILHA: ADQUIRENTE: NIVA SOARES SIQUEIRA, brasileira, solteira, menor púbere nascida que é em 10/09/1.976, residente e domiciliada nesta cidade, filha de Maria do Socorro Siqueira, portadora do CPF nº 037938526/01. TRANSMITENTE: O Inventário dos bens deixados pelo falecimento de GABRIEL SEBASTIAO SOARES, julgado em 12/06/97- Autos nº 23/90. TÍTULO: Causa- Mortis. FORMA: Formal de partilha extraído pela escrivã de judicial II, Arlete Leite Silva de Carvalho e assinado pelo Exmo Sr. Dr. José Geraldo Braga da Rocha, em 01/09/1.997. VALOR DO CONTRATO: R\$14.166,66- quatorze mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) Foi atribuído a adquirente por este registro no imóvel retro matriculado com a área de 246,88,00 has, avaliada por R\$255.000,00 somente a área de 13,71,55 has correspondente a 5,5555529411764% no valor de R\$14.166,66. Haverá mais em uma casa d sede do imóvel Fazenda dos Monjolos, em pessimo estado de conservação, avaliada por R\$800,00, somente a parte correspondente a 5,88125% no valor de R\$47,05, Haverá mais em um curral em pessimo estado de conservação, avaliade por R\$200,00, somente a parte correspondente a 5,88% no valor de R\$11,76, Haverá mais nas 03 casas para colonos que foram avaliadas por R\$1.500,00, somente a parte correspondente a 5,882% no valor de R\$88,23. Coube ao adquirente por este registro a área de 13,71,55 has. R.g. Antº 11.245. Virginópolis, 06/02/2.002. Dou fé. Of. Substs, Eu, Maria da Conceição Coelho, o escrevi, conferi e dou fé e assino.

M.ª da Conceição Coelho

AV-20-3.041- PROT: 15.269- DATA: 13/05/2002- AVERBAÇÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTAS: Nos 26 dias do mês de abril de 2.002 o Sr. NIVA SOARES SIQUEIRA, brasileira, solteira, residente em Virgíópolis, portadora do CPF nº 037.9381.526-01, proprietária do imóvel denominado Fazenda Monjeolos, situado no local conhecido por Monjeolos, do distrito e município de Virgíópolis, neste Estado registrado sob o nº 4-19-3.041 do Liv 02 do RI, declara, perante a autoridade florestal que também este Termo assina, tendo em vista o que determina a Lei 4.771 de 15 de setembro de 1.965 em seus artigos 16 e 44. Artigo 9º da Lei florestal nº 10.561/91 e art. 13 e 14 do decreto nº 22.944/92, que a floresta ou forma de vegetação existente com área de 33,63 ha não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicações fica gratuita e de caráter definitivo na poder do nela ser feito qualquer tipo de exploração e não ser admitida a autorização do IEF. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bem firme e válido. CARACTERÍSTICAS, DEMARCAÇÃO E ÁREA DO IMÓVEL: A propriedade começa na margem do córrego das Velas com a divisa ao norte com o Sr. Celso Alves Martins e sobe ao lado direito ao oeste com Herói Bon Pastor. Ao sul com divisa de Francisco Calheiro pelo o espigão afara e ao leste descendo por outro lado com Sebastião Marreco que passa no portão da propriedade e vai até a ponte de partida. DIMENSÃO CARACTERÍSTICA DA ÁREA PRESERVADA (RESERVA LEGAL): A reserva florestal legal fica ao sul pelo o espigão afara com a divisa de Francisco Calheiro, ao leste com Sebastião Marreco e ao oeste Herói Bon Pastor, pagando um terço superior do morno coberto por estágio avançado de regeneração. Compromete-se o outrossim, o proprietário, a efetuar a averbação do presente Termo e da Plantação Croquis, delimitando a área preservada no CRI. A autoridade florestal do IEF, declara que a área acima descrita foi localizada dentro da propriedade referida. Assim sendo o proprietário firma o presente Termo em três vias de igual forma e teor na presença da autoridade florestal e testemunhas abaixo que igualmente rubricam os termos. Testemunhas (a) Ney de Magalhães Barbalho, Valício de Farias Pereira. Proprietário (a) Niva Soares Siqueira e Autoridade Florestal (a) José Márcio V. de Oliveira. Conforme cópia do termo que fica arquivada neste cartório. Virgíópolis, 13/05/2.002. Rua 1ª da Conceição Coelho, Of. Sub 1ª. o escrevi, conferi, dou fé e assino.

Niva Soares Siqueira

3.041

DATA

10/06/2002

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFÍCIO

FOLHA Nº 10

REGISTRO ANTERIOR

"Descrito às
fls 01"

IMÓVEL : "Descrito às fls 01"

R-21-3.041- PROT: 15.306- DATA: 10/06/2002- REGISTRO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de compra e venda lavrada no cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade e comarca de Virginópolis/MG, lavrada no Lv de nº 50 dele às fls 122 datada de 06/02/2002 e assinada pelo tabelião Bartagnan Lopes de Lima a fração ideal correspondente a área de 13,71,55 has foi adquirida por: 1) SALOMÃO BARROSO DA COSTA, brasileiro, inspetor de processo, casado sob o regime de comunhão de Parcial de Bns digo de Bens após a Lei 6.515/77 com LUCIENE LUCAS DA COSTA, residentes e domiciliados na Travessa Jorge 27, Jaidim Inamar Diamema/SP, portador do CPF nº 060.947.298-46 e da C.I nº RG 15.217.010-8 SSP/SP. Conforme venda feita pela Sra. 1) NIVA SOARES SIQUEIRA, brasileira, solteira, balconista, residente e domiciliada a rua Maria Augusta Bacelar 87 Bairro Ressaca Contagem/MG, portadora do CPF nº 037.938.526-01 e da C.I nº MG-9.027.491 SSP/MG. Sendo o valor da presente transação de R\$10.900,00 (dez mil e novecentos reais), sendo R\$312,00 em moeda corrente nacional à vista e o restante ou seja R\$10.588,00 através do cheque nº 600.646 conta corrente nº 209.270-2 emitido pelo comprador Salomão Barroso Costa da Agência nº 0611 do UNIBANCO de São Bernardo do Campo São Paulo emitido nesta data que será compensado imediatamente, quando então será dado ao comprador plena compensação plena quitação. A vendedora Niva Soares Siqueira certifica que o cheque acima descrito foi compensado na data sem nenhum problema podendo o mesmo promover o registro sem nenhum ressalva. Conforme carta de autorização que fica arquivada neste cartório. Foi recolhido o ITBI junto a Prefeitura Municipal de Virginópolis em data de 06/02/02 no valor de R\$224,00 e Av. valor de R\$65,50

O imóvel está cadastrado no ITR e INCRA em nome de Niva Soares Siqueira sob o nº 000051.528935-6 denominado Fazenda Monjolos no município de Virginópolis mod. rural 29,1 has, nº de mod. rurais 0,47, mod. fiscal 24,0 has, nº de mod. fiscais 0,57 f. min. de parc. 3,0 has estando pagos conforme recibos apresentados. Coube ao adquirente por este registro a área de 13,71,55 has. Reg. Antº R-19-3.041. Virginópolis, 10/06/2002. Eu Mª da Conceição Coelho, Of. Substª; o escrevi, conferi, dou fé e assino.

Mª da Conceição Coelho

R-22-3.041- PROT: 15.942- DATA: 14/05/2003- REGISTRO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de compra e venda lavrada no cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade e comarca de Virginópolis/MG, lavrada no Lv de nº 78 dele às fls 99/v datada de 09/05/2003 e assinado pelo tabelião Marco Aurélio de Magalhães Barbalho, a fração ideal correspondente a área de 1,40,00 has, foi adquirida por: 1) JOSE COELHO NETO FILHO, brasileiro, casado com TEREZINHA JOANA DE ALMEIDA NETO, Oficial de Justiça aposentado residente e domiciliado neste município de Virginópolis no lugar denominado Faz. Monjolos portador do CPF nº 164.532.126-68 e da C.I nº M-725.992 SSP/MG. Conforme venda feita pelo Sr. 1) SILVESTRE ANDRADE MAGALHÃES e s/m MARIA LUCIENE FERREIRA ANDRADE, brasileiros, casados, médico e do lar, residentes e domiciliados na cidade de Guanabara/MG portadores dos CPF nº 209.188.876.15 e 686.918.076-87. Sendo o valor da Presente transação de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). Foi recolhido o ITBI junto a Prefeitura Municipal de Virginópolis em data de 09/05/03 no valor de R\$35,50. O imóvel está cadastrado no INCRA em nome de Gabriel Sebastião Soares sob o nº 418.285.004.162-3 denominado Monjolos no município de Virginópolis-MG mod. rural 28,0 has nº de mod. rurais 8,81 mod. fiscal 24,0 has nº de mod. fiscais 10,28 f. min. parc. 3,0 has área total do imóvel 246,8 has estando pagos conforme recibos apresentados. Coube ao adquirente por este registro a área de 1,40,00 has. Reg. Antº R-8-3.041. Virginópolis, 14/05/2003. Dou fé. Of. Substª; Mª da Conceição Coelho, o escrevi, conferi, dou fé e assino.

Mª da Conceição Coelho

3.041

DATA

30/04/04

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFÍCIO

FOLHA N.º 11

REGISTRO ANTERIOR

" Descrito às

fls 01"

IMÓVEL " Descrito às fls 01"

R-23- 3.041- PROT: 16.478- DATA: 30/04/04- REGISTRO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA: Nos termos da descrição de compra e venda lavrada no cartório do 1º Ofício de notas desta cidade e comarca de Virginópolis/MG, lavrada no Liv. nº 51, dele às fls 149, datado de 23/04/2.004 e assinado pelo tabelião, Dartagnan Lopes de Lima, a fração ideal correspondente a área de 15,28,00 has foi adquirida por: 1) JOSE NUNES LEITE, brasileiro, casado com ODILA MOREIRA DE MAGALHÃES LEITE, sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, fazendeiro e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Virginópolis/MG, no lugar denominado Monjolos, portadores dos CPF nºs 032.119.596/53 e 836.957.376/20, ele da C.I. M-445.537 SSP/MG, conforme venda feita pelos Srs: SILVESTRE ANDRADE MAGALHÃES E S/ª MARIA LUCIENE FERREIRA ANDRADE, brasileiros, casados, médico e do lar, residentes e domiciliados na cidade de Guanhães/MG, portadores dos CPF nºs : 209.188.876/15 e 686.918.076/87. Sendo o valor da presente transação de R\$ 14.220,00- quatorze mil e duzentos e vinte reais). Foi apresentado quitação municipal, data de 22/04/04 Guia de averbação e arrecadação de ITR, recolhidos junto a Prefeitura Municipal de Virginópolis, em data de 22/04/04 no valor de R\$79,60 e R\$287,90. O imóvel está cadastrado no INCRA, em nome de Gabriel Sebastião Soares sob o nº 418.285.004.162-3 denominado Monjolos no município de Virginópolis/MG, mod.fiscal 24,0 has, mod. rural 28,0 has, nº de mod. rurais 8,82, mod, fiscal 24,0has, nº de mod. fiscais 10,28 e f. min. parc. 3,0 has. NIRE Nº22018131, estando pagas conforme recibos apresentados. Doube ao adquirente por este registro a área de 15,28,00 has, dentro das'

divisas em comum: á direita, com herdeiros de Edmundo Pereira de Figueiredo e outros, á esquerda com Ângelo José de Figueiredo e outros; por cima com sucessores de João Eulálio Coelho e por baixo, com sucessores de Francisco Amaral Figueiredo, conforme memorail descritivo assinado pelo Engenheiro agrônomo Geraldo Soares de Souza- CREA- MG nº44054/D. Reg. Antº R-08-3.041. Virginópolis, 30/04/04. Dou fé. Of. Substº, Ma da Conceição Coelho, o escrevi, conferi, dou fé e assino,

Nº da Condição

R-24-3.041- PROT: 17.346- DATA: 14/10/2005- REGISTRO DE FORMAL DE PARTILHA: ADQUIRENTE: MARIA DAS DORES SOARES MAGALHÃES, brasileira, do lar, casada com WATSON ALVES DE MAGALHÃES, sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG. TRANSMITENTE: O espólio de GABRIEL SEBASTIÃO SOARES, julgado em 12/06/1.997. AUTOS Nº 23/90. TITULO: causa-mortis. FORMA: Formal de Partilha extraído pela escrivã Arlete Leite Silva de Carvalho e assinado pelo Exmo Sr. Dr. José Geraldo Braga da Rocha em 01/09/1.997. VALOR DO CONTRATO: R\$14.166,66 (quatorze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Foi atribuído a adquirente por este registro no imóvel retro matriculado com a área de 246,88,00 has avaliado por R\$255.000,00 somente a área de 13,71,55 has correspondente a 5,5555529411764% no valor de R\$14.166,66. Haverá mais em uam casa sede do imóvel em péssimo estado de conservação avaliada por R\$800,00 somente a parte correspondente a 5,88125% no valor de R\$47,05. Haverá mais em um curral em péssimo estado de conservação edificado no imóvel retro avaliado por R\$200,00 somente a parte correspondente a 5,88% no valor de R\$11,76. Haverá mais nas três casas para colono edificadas no imóvel retro avaliadas por R\$1.500,00 somente a parte correspondente a 5,882% no valor de R\$88,23. Reg. Antº 11.245 Lv 3-Q. Valor do registro R\$347,39. Virginópolis, 14/10/2005. Dou fé. Escrevente Substº; Ivna Cristiane Generoso Silva, o escrevi, conferi, dou fé e assino.

Ivna Cristiane Generoso Silva

"Deminto as
file 01".

FOLHA N.º 2

R-25-3.041- PROCT: 17.722- DATA: 22/06/2006- REGISTRO DE PROPI-
TURA DE COMRA E VENDA: Nos termos da escritura de compra e
venda lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas da cidade e co-
munha de Virgíniópolis/GO, lavrada no livro nº 53, dele às fls.
57 datada de 01/06/2006 e assinada pelo tabelião subscr. Cartão
nan Lopes de Lima, a fração ideal correspondente a área de 5,48
50 has, foi adquirida por: 1) WALDIR MENEZES DAMASCENO,
brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em
Virgíniópolis/GO na Rua. Waldir Nunes, portador do CPF nº 336.
841.806-10. Conforme venda feita da Fra. 1) GERALDA NEVES DE
ANDRADE e s/ru. GERALDO ANDRADE DOS SANTOS, brasileiros,
de lar, casados, residentes na comunidade Parcelal do Paraíso
a Lei 6.515/67, residentes e domiciliados em Divinópolis/
Minas/GO, ela portadora do CPF nº 052.169.386-12 e da C.I. MG-21
617.220 SSP/GO e dele do CPF nº 207.620.376-37 e da C.I. nº X-4.
607.190 SSP/GO, representados neste ato por Norberto José da
Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 642.
760.106-00 e da C.I. nº MG-2876576 SSP/GO, residente e domicilia-
do em Virgíniópolis-GO, conforme procuração transcrita na escri-
tura. Sendo o valor da presente transação de R\$6.800,00 (seis
mil e oitocentos reais). Foi recolhido o ITBI junto a Ag. Tre-
dicem em Virgíniópolis em 11/05/06 no valor de R\$139,50 e R\$42,
50. O imóvel está cadastrado no ITR e INCRA em nome de GERALDA
Neves de Andrade sob o nº 0000435787703 denominado Fazenda Mon-
teiros no município de Virgíniópolis/GO med. rural 21,2500 has
nº de med. rurais 0,16, med. fiscal 24,00 has nº de med. fiscais
0,22 e s. min. de paro. 3,0 has NIRE nº 6042776-0 estando po-
sso conforme recibos apresentados na escritura. Cabe ao

adquirente por este registro a área de 5,48,50 has e benfeitorias existentes. Reg. Antº R-12-3.041. Vlr do reg. R\$206,04. Virginópolis, 23/06/2006. Dou fé. Of. Substª; Mª da Conceição Coelho, o escrevi, conferi, dou fé e assino.

Mª da Conceição Coelho

R-26-3.041- PROT: 18.075- DATA: 23/01/2.007- REGISTRO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de compra e venda lavrada no cartório do 1º Ofício de notas desta cidade e comarca de Virginópolis/MG, lavrada no Lv nº 50, dele às fls 77, datada de 03/072.001 e assinada pelo tabelião substº do 1º Ofício Dartagnan Lopes de Lima, a fração ideal correspondente a área de 7,15,00 ha foi adquirida por: 1) MAURICIO SOARES COELHO brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com ANA MARIA FIGUEIREDO SOARES COELHO, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade de Virginópolis/MG portadores dos CPF nºs 567.861.405/10 e 029.903.366/05 e das C.I nºs MG- 2.956.478 SSP/MG e M-6.810.660 SSP/MG, conforme venda feita pelo Sr: 1) SILVESTRE ANDRADE MACHALHAES e s/m MARIA LUCIENE FERREIRA ANDRADE, brasileiros, casados, médico e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Virginópolis/MG a R. Pe. Bento Ferreira, portadores dos CPF nº 209.188.876/15 e 686.918.076/87. Sendo o valor da presente transação de R\$4.900,00- (quatro mil e novecentos reais). Foi recolhido o ITBI junto a Prefeitura municipal de Virginópolis em data de 23/04/01 no valor de R\$102,00 O imóvel está cadastrado no INCRA em nome de Gabriel Sebastião Soares sob o nº 418.285.004162-3 denominado Monjolos, com mod. rural 36,4 ha, nº de mod. rurais 5,30, mod fiscal 24,0 has, nº de mod. fiscais 10,28 e f. min, parc. 3,0 has. Coube ao adquirente por este registro a área de 7,15,00 ha. Reg. Antº R-8-3.041. Vlr do Registro. R\$154,00. Virginópolis, 23/01/2.007. Dou fé. Of. Substª, Mª da Conceição Coelho, o escrevi, conferi, dou fé e assino,

Mª da Conceição Coelho

MATRÍCULA

3.041

DATA

25/01/2.007

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFÍCIO

FOLHA N.º 13

REGISTRO ANTERIOR

"Descrito às
fls 01"

IMÓVEL " Descrito às fls 01"

R-27-3.041- PRO: 18.079- DATA: 25/01/2.007- REGISTRO DE FORMAL DE PARTILHA: ADQUIRENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES, brasileira, de lar, casada com JOAQUIM LINO DE SOUZA, sob o regime de comunhão de bens, antes prante ao alvará da Lei 6.515/77, agricultor e aposentado, residentes e domiciliados nesta cidade, ela filha de Gabriel Sebastião Soares e Efigênia Nunes de Menezes e ele portador do CPF nº 140.575.144-00 TRANSMITENTE: o Espólio de GABRIEL SEBASTIÃO SOARES, julgado 12/06/2007- AUTOS Nº 23/90 TÍTULO: Causa- Mortis. FORMA: Formal de partilha extraído pela escritura do juízo de Aracatuba, Aracatuba, São Paulo e assinado pelo Exmo Sr. Dr. José Geraldo Braga de Carvalho e assinado pelo mesmo em 01/09/2.007. VALOR DO CONTRATO: R\$14.166,66- quatorze mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Foi atribuído a adquirente por este registro no imóvel retro matriculado com a área de 246,88,00 ha e avaliado por R\$255.000,00, somente a área de 13,71,55 ha, correspondente a 5,553529411764% do valor de R\$ 14.166,66. Haverá mais em uma casa, sede do imóvel FAZENDA MONJOLOS em perfeito estado de conservação, que foi avaliada por R\$800,00, somente a parte correspondente a 5,28125% do valor de R\$47,05. Haverá mais em um curral em perfeito estado de conservação, edificação no imóvel FAZENDA MONJOLOS, avaliado por R\$800,00, somente a parte correspondente a 5,98% do valor de R\$11,76. Haverá mais nas 03 casas para colono edificadas no imóvel FAZENDA MONJOLOS, avaliadas por R\$11.900,00, somente a parte correspondente a 5,882%, no valor de R\$88,23. Reg. Antº 11.245. Vlr do Registro: R\$366,82. Virgíniópolis, 25/01/2.007. Dou. Of. Substa, *João da Conceição Volpe*

R-28- 3.041- PROT: 18.660- DATA : 28/02/2.008- REGISTRO DE FORMAL DE PARTILHA: ADQUIRENTE: (Cessionária) MONICA RAIMUNDA SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com JOSE ANTÔNIO MENEZES DE OLIVEIRA, professora e motorista, residentes e domiciliados em Divinolândia de Minas/MG, ela portadora da C.I. MG-2.936.026 SSP/MG e do CPF nº 568.044.406-25. TRANSMITENTE: O inventário dos bens deixados pelo falecimento de JOAO NUNES SOARES julgado em 27/04/2.007- Autos nº 240/01. TITULO: Causa- Mortis. FORMA: "ormal de partilha extraída pelo escrivão judicial, Cleder Rodrigues Coelho e assinado pelo Exmo Sr. dr. Daniel Cesar Boaventura- juiz direito substituto desta cidade. VALOR DO CONTRATO: R\$4.218,75 - quatro mil duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Foi atribuído ao adquirente por este registro, no imóvel retro registrado sob o nº R-14-3.041, com a área de 13,71,55 ha, avaliados por R\$9.000,00, somente a área de 6,42,91 ha, correspondente a 46,87% do valor de R\$4.218,75. Reg. Antº R-14- 3041. Vlr do Registro R\$163,17. Virginópolis, 28/02/2.008. Dou fé Of. Substa. Mº da Conceição Coelho, o escrevi, conferi, dou fé e assino,

1º da Conceição Coelho

R-29-3.041- PROT: 18.701- DATA: 27/03/2.008- REGISTRO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada no cartório do 1º Ofido de Virginópolis/MG, lavrada no Lv 54, dele as fls 187, datada de 04/03/2.008 e assinada pelo tabelião Dartagnan Lopes de Lima, a fração ideal correspondente a área de 28,83,09 ha, foi adquirida por : 1) JOSE ANTÔNIO MENEZES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com MONICA RAIMUNDA SILVA OLIVEIRA, comerciantes, e inscrito no CPF nº648.562.757/04 e da C.I. M-5819516 SSP/MG residentes e domiciliados nesta cidade de Virginópolis/MG,

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFÍCIO

FOLHA N.º 14

M. Lopes

" Descrito às
fls 01"

3.041

DATA

27/03/2.008

IMÓVEL " Descrito às fls 01"

digo , residentes e domiciliados na cidade de Divinolândia de Minas, Praça 12 de Março nº 3º centro, conforme venda feita pelo Sr: JOSÉ COELHO NETO FILHO e s/m PEREZINHA JOANA DE ALMEIDA NETO, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município de Virginópolis, a Rua de Bento Ferreira, ele servidor público aposentado, portador do CPF nº 164.532.126/68 e da C.I. nº M-725932 SSP/MG e ela do lar, portadora da C.I. M-3.103.204 SSP/MG e do CPF nº 670.253.156/72. Sendo o valor da presente transação de R\$35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais). Foi recolhido o ITR, junto a Ag. do Credicem em Virginópolis/ em data de 27/02/07 no valor de R\$727,50. O imóvel esta cadastrado no ITR e INCRA em nome de José Coelho Neto Filho sob o nº 0000270436560 denominada na Fazenda Monjolos, com mod. rural 34,25,00 ha, nº de mod. rurais 0,80, mod. fiscal 24,00,00, nº de mod. fiscais 1,14, f. minima de parcelamento 3,0 ha NIRE nº 5.164.461-4. Cabe ao adquirente por este registro a área de 28,83,03 ha. Reg. Ants, R-01, R-06, R-10 e R-22 da Mat. 3.041 Vlr do Registro: R\$489,53. Virginópolis, 27/03/2.008. Dou fee. Of. Subst. da Conceição Coelho, o escrevi, conferi, dou fé e assino,

Y. da Conceição Coelho

R-30-3.041 - PROT: 18.702- DATA: 27/03/2.008- REGISTRO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA : Nos termos da escritura de compra e venda lavrada no cartório do 1º Ofício desta cidade e comarca de Virginópolis/MG, lavrada no LV nº 54, dele às fls 192, datada de 12/03/2.008 e assinada pelo tabelião, Dartagnan Lopes

de Lima, a fração ideal correspondente a área de 4,89,6426 ha sendo que o comprador 1) JOSE COELHO NETO FILHO e s/ m TEREZINHA JOANA DE ALMEIDA NETO, brasileiros casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Virginópolis/MG a R. Pe. Bento Ferreira, 67, ele servidor público aposentado, portador do CPF nº 164.532.126/68 e da C.I. nº M-725992 SSP/MG e ela do lar, da C.I. nº M-3.103.204 SSP/MG e do CPF nº 670.253.156/72 adquire somente a área aproximada de 4,59,6426 has, contendo as benfeitorias e servidões seguintes: uma pocilga, uma casa de tirar leite e curral calçado, 01 comodo com 02 quartos e 01 galpão com cozinha, uma balança marca CERES com capacidade de 3000,00 kg mais direito de uso na metade de cada um dos dois tanques existentes na mencionada área, servidão de uso da nascente de água existente no imóvel e ainda acesso temporário através da marmoraria dos vendedores, até que seja feita a entrada definitiva pelas partes, e 2) DILMA COELHO NETO brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Virginópolis, a R. Pe Bento Ferreira nº 67, inscrita no CPF nº 609.175.986/87 e da C.I. MG-5.083.536 SSP/MG adquire a área aproximada de 0,30,00 ha (trinta ares) equivalente a 3.000m² (três mil metros quadrados), e essa terá direito de uso na metade de um dos dois tanques existentes na área mencionada e a servidão de uso da nascente de água existente no imóvel. Sendo o valor da presente transação de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Foi recolhido o ITBI junto a Agencia do CREDICEN, em Virginópolis/MG em data de 10/02/08 valor de R\$123,50. O imóvel esta cadastrado no ITR em nome de Gabriel Sebastião Soares NIRE Nº 22048131 e INCRA em nome de Julito Coelho Soares sob o nº 0000515283275, denominado Fazenda dos Monjolos, neste municipio, com mod, rural 27,91,20 ha, nº de mod. urais 0,91, mod. fiscal 24,00,00 ha e nº de mod. fiscais 24,00,00 has , digo nº de mod. fiscais 1,14 e fr. minima parc. 3,0 ha. Reg. Antº R-283.041. Vlr do Registro R\$225,90. Virginópolis, 27/03/2.008. Dou fé Of. Substa, Mº da Congeição Coelho, o escrevi, conferi, dou fé e assino,

Y.ª da Comunhão Coelho

MATRÍCULA

LIVRO N.º 2

REGISTRO ANTERIOR

3.041

REGISTRO GERAL

" Descrito às
fl 01"

DATA

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFÍCIO

FOLHA N.º 15

25/06/2.008

IMÓVEL " escrito às fls 01"

R-31-3.041- PROFI. 18.858- DATA: 25/06/2.008- **REGISTRO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA:** Nos termos da escritura de compra e venda lavrada no cartório do 1º Ofício de notas desta cidade e comarca de Virginópolis/MG, desta cidade de Virginópolis/MG, lavrada no Lv nº 55, dele às fls 41, datada de 06/06/2.008 e assinada pelo tabelião, Dartagnan Lopes de Lima, a fração ideal correspondente a área de 1,53,26 ha, mais acréscimo que se verificar em medição, foi adquirida por: 1) **NOBERTO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 643.760.106-00 e da C.I. M-2876576 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Virginópolis/MG, a R. Tenente João Coelho nº 254, conforme venda feita pelos Srs.: 1) **JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES**, digo **JOSÉ ANTÔNIO MENEZES DE OLIVEIRA** e **MÔNICA RAIMUNDA SILVA OLIVEIRA**, brasileiros, casados, comerciantes, ele portador do CPF nº 648.562.757-04 e da C.I. M-5819516 SSP/MG e ela inscrita no CPF nº 568044.406/25 e da C.I. MG-2.936.026 SSP/MG, residentes e domiciliados na cidade de Divinolândia de Minas/MG a R. 1ª de Março nº 38. Sendo o valor da presente transação de R\$1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais). Foi recolhido o ITBI, junto a Ag. do CREDICENM em Virginópolis/MG em data de 30/05/08 no valor de R\$50,70. O imóvel está cadastrado no ITR em nome de Gabriel Sebastião Soares, NIRF nº 22018131 e INCRA em nome de Julito Coelho de Araujo sob o nº 0000 515289275, denominado Fazenda Monjolos, com mod. rural 27,91,20 has, nº de mod. rurais 0,91, mod. fiscal 24,00, nº de mod. fiscais 1,14, f. min. parc. 3,0 has, conforme recibos apresentados. Cabe ao adquirente por este registro a área de 1,53,26 has, mais acréscimo que se verificar em medição.

Reg. Antº R-28-3.041. Vlr do Registro R\$112,60. Virginópolis,
25/06/2.008. Dou fé. Cf. Substa, Mª da Conceição Coelho, o
escrevi, conferi, dou fé e assino,

Mª da Conceição Coelho

R-32-3.041- PROT: 18.921- DATA: 04/08/2.008- REGISTRO DE ESCRI-
TURA DE COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de compra e

venda lavrada no cartório do 1º Ofício de notas desta cidade e
comarca de Virginópolis/MG, lavrada no LV nº 55, dele às fls
84, datada de 24/07/2.008 e assinada pelo tabelião, Dartagnan
Lopes de Lima, a fração ideal correspondente a área de

6,85,77 ha mais acréscimo verificada em medição, foi adquirido

por : 1) GERALDO MAJELLA DA SILVA, brasileiro, casado sob o re-
gime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com

MARIA APARECIDA CUNHA SILVA, funcionária público federal e

professora, residentes e domiciliados nesta cidade de Virginó-

polis/MG, no lugar denominado M. ngelos, portador do CPF nº

296.218.796/04 e da C.I. M-1.276.248 SSP/MG, conforme venda

feita pelos Srs: 1) MONICA RAIMONDA SILVA OLIVEIRA e s/ marido

JOSE ANTONIO MENEZES DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, comer-

cinates, ela inscrita no CPF nº 568.044.406-25 e da C.I. nº

MG-2.936.026 SSP/MG, ele inscrito no CPF nº 648.562.757-04

e da C.I. nº 5819516 SSP/MG, residentes e domiciliados nes-

ta cidade de Divinolândia de Minas/MG, á Praça 1ª de Março, nº

38. Sendo o valor da presente transação de R\$8.400,00- (oito

mil e quatrocentos reais): Foi recolhido o IPPI junto a Ag.

do CREDICATM em Virginópolis em data de 26/06/08 no valor de

R\$181,50. O imóvel esta cadastrado no ITR EM NOME DE GERALDO

MAJELLA DA SILVA. NIRE Nº 54126096 e INCRA em nome de Elaine

MATRICULA

LIVRO N.º 2

REGISTRO ANTERIOR

REGISTRO GERAL

3.041

DATA

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFÍCIO

FOLHA N.º

Descrito às fls. 01.

15/09/2008

16

IMÓVEL

"Descrito às fls. 01"

Elaine Maria de Souza Soares sob o n.º 0000515289194, denominada Fazenda Monjolos com mod. Rural 23,6206 has, n.º de mod. Rurais 0,58, mod. Fiscal 14,0, n.º de mod. Fiscais 0,57, f. min. de parc. 3,0 has, conforme recibos apresentados. Coube ao adquirente por este registro a área de 6,85,77 has mais acréscimo que se verificar em medição. Reg. Antº R-18-3.041. Vlr do reg. R\$301,25. Virginópolis, 04/08/2008. Dou fé. Of. Substª Maria da Conceição Coelho, o escrevi, conferi, dou fé e assino.

Ma da Conceição Coelho

AV-33-3.041 - PROTº 18.948 - DATA: 28/08/2008 - AVERBAÇÃO PARA CORRIGIR O NÚMERO DO NIRF: Procede-se a esta averbação a requerimento do interessado Sr. GERALDO MAJELLA DA SILVA, casado, portador do CPF n.º 296.218.796-04 e da C.I n.º M-1.276.248 SSP/MG no qual juntou o recibo de Declaração do ITR no qual consta que o imóvel registrado sob o n.º R-32 da Matricula de n.º 3.041 com a área de 6,85,77 has em nome do Sr. GERALDO MAJELLA DA SILVA e de MARIA APARECIDA CUNHA SILVA, possui o n.º correto de NIRF o número de 6309413-4 e não como constou no corpo do registro anterior. Reg. Antº R-32-3.041. Vlr da Av. R\$11,35. Arq. 07 fls. R\$29,40. Virginópolis, 28/08/2008. Dou fé. Of. Substª Maria da Conceição Coelho, o escrevi, conferi, dou fé e assino.

Ma da Conceição Coelho

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

R-34-3.041 - PROT: DATA: 25/09/2008 - **REGISTRO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**: Nos termos da Escritura pública de compra e venda lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas da cidade e comarca de Virginópolis/MG, lavrada no Lv de n.º 55 dele às fls. 108 datada de 02/09/2008 e assinada pelo tabelião substº Dartagnan Lopes de Lima, a fração ideal correspondente a área de **4,59,6426 has.**, contendo as benfeitorias e servidões seguintes: uma pocilga, uma casa de tirar leite e curral calçado 01 (um) cômodo com dois quartos, 01 (um) galpão com cozinha, uma balança, marca CERES com capacidade de 3000,00kg, mais direito de uso na metade de cada um dos dois tanques existentes na mencionada área, servidão de uso da nascente de água existe no imóvel, e ainda acesso temporário através da marmoraria do Sr. José Antônio Menezes de Oliveira, até que seja feita a estrada definitiva pelas partes, foi adquirida por: 1) **RAFAEL VIANEY LACERDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77 com **SIMONI FIGUEIREDO COELHO LACERDA**, agricultor e professora, residentes e domiciliados em Virginópolis/MG no lugar denominado Izabelinha ou Crisciuma, ele portador do CPF n.º 584.588.086-68 e da C.I n.º M-2.753.349 SSP/MG e ela 482.355.556-10. Conforme venda feita pelo Sr. 1) **JOSÉ COELHO NETO FILHO** e s/m **TEREZINHA JOANA DE ALMEIDA NETO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados neste município de Virginópolis/MG, ele servidor público aposentado, portador do CPF n.º 164.532.126-68 e da C.I n.º M-725992 SSP/MG, ela do lar portadora da C.I M-3.103.204 SSP/MG e do CPF n.º 670.253.156-72. Sendo o valor da presente transação de R\$10.000,00 (dez mil reais). Foi recolhido o ITBI junto a Ag. Sicoob em Virginópolis/MG em 02/09/2008 no valor de R\$213,50. O imóvel está cadastrado no ITR em nome de Gabriel Sebastião Soares NIRF n.º 22018131 e INCRA em nome de Julito Coelho Soares sob o n.º 0000515289275 denominado Fazenda Monjolos no município de Virginópolis/MG, mod. Rural 27,9120 has n.º de mod. Rurais 0,91, mod. Fiscal 24,00 has, n.º de mod. Fiscais 1,14 e f. min. de parc. 3,0 has conforme recibos apresentados. Coube ao adquirente por este registro a área de **4,59,6426 has.** Reg. Antº R-30-3.041. Vlr do reg. R\$301,25. Virginópolis, 25/09/2008. Dou fé. Of. Substº, Maria da Conceição Coelho, o escrevi, conferi, dou fé e assino.

Maria da Conceição Coelho

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,22

V-35-3.041 - PROT: 19.202 - DATA: 15/04/2009 - **AVERBAÇÃO PARA CORREÇÃO DO NUMERO DO CPF**: Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento, dirigido a este registro imobiliário, pelo interessado, Sr. JOSÉ ANTÔNIO MENEZES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Divinolândia de Minas/MG no qual juntou uma Cópia do CPF do Sr. **JOSÉ ANTÔNIO MENEZES DE OLIVEIRA**, datado de 04/07/1.989, para corrigir o numero do seu CPF que não ficou correto nos registros anteriores de **números R-29, R-31 e R-32 da Matrícula 3.041**, sendo que o numero correto é o de n.º. 836.502.376/87 e que fica arquivada neste cartório. Vlr. da Av. R\$12,74. arquivamento de 02 fls. R\$9,44 Virginópolis, 15/04/2009. Dou fé. Of. Substº Maria da Conceição Coelho, o escrevi, conferi, dou fé e assino.

Maria da Conceição Coelho

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFÍCIO

FOLHA N.º

nao fmo

Descrito as fls. 01.

3.041

DATA

15/06/2009

IMÓVEL

"Descrito às fls. 01".

R-36-3.041 – PROT: 19.295 - DATA: 15/06/2009 – **REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA**: Nos termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas da cidade e comarca de Virginópolis/MG, lavrada no Lv de n.º 56 dele às fls. 69/70 datada de 21/05/2009 e assinada pelo tabelião Dartagnan Lopes de Lima a fração ideal correspondente a área de **4,59,6426 has.** foi adquirida por: **1) PRIMEIROS PERMUTANTES: LAUREANA PEREIRA DO AMARAL LACERDA**, e s/marido **EDSON DA CRUZ LACERDA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77, secretária e motorista, residentes e domiciliados na cidade de Virginópolis/MG, ela portadora do CPF n.º 759.128.136-49 e portadora da C.I MG-4.907.974 IIMG, ele portador do CPF n.º 031.978.876-89 e da C.I MG-9.203.164 IIMG. Conforme permuta feita com os Srs. **2) SEGUNDOS PERMUTANTES: RAFAEL VIANEY LACERDA** e s/m **SIMONI FIGUEIREDO COELHO LACERDA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77, agricultor e professora, residentes e domiciliados em Virginópolis/MG no lugar denominado Izabelinha ou Crisciúma, ele portador do CPF n.º 584.588.086-68 e da C.I n.º M-2.753.349 IIMG e ela do CPF n.º 482.355.556-20 e da C.I MG-3.808.890 IIMG. Sendo o valor da presente transação de R\$5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais). Foi recolhido o ITBI no valor de R\$434,70 em 06/05/2009 na Ag. Credicenm em Virginópolis/MG (este valor se refere a área permutada por este registro e a outra área permutada e registrada sob o n.º R-17-155). Este imóvel está cadastrado no INCRA em nome de Julito Coelho de Araújo sob o n.º 0000515289275 e o ITR em nome de Gabriel Sebastião Soares sob o NIRF n.º 2.201.813-1 denominado Fazenda Monjolos município de Virginópolis, mod. Rural 27,4000has, n.º de mod. Rurais 0391, mod. Fiscal 24,000, n.º de mod. Fiscais 1,14 e f. min. de parc. 3,00 has, estando pagos conforme recibos apresentados na escritura. Coube a adquirente por este registro a área de **4,59,6426 has.** Reg. Antº R-34-3.041. Valor do Reg. R\$253,66. Virginópolis, 15/06/2009. Dou fé. Of. Substª Maria da Conceição Coelho, o escrevi, conferi, dou fé e assino.

M. da Conceição Coelho

R-37-3.041 – PROT: 19.438 – DATA: 28/08/2009 – **REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**: Nos termos da Escritura pública de compra e venda lavrada no Cartório do 1º Ofício de notas desta cidade e comarca de Virginópolis/MG, lavrada no Lv. de n.º 56 dele às fls. 173 datada de 27/08/2009 e assinada pelo tabelião Dartagnan Lopes de Lima, a fração ideal correspondente a área de **0,30,00 has** equivalente a 3.000,00 m² com direito de uso na metade de um dos dois tanques existentes na mencionada área, e servidão de uso da nascente de água que existe no imóvel, foi adquirida por: **1) LUIZ FERREIRA PINTO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador do RG M-4033762 IIMG e do CPF n.º 592.527.076-20. Conforme venda feita pelo Srs. **1) DILMA COELHO NETO**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada neste município de Virginópolis/MG a rua Padre Bento Ferreira n.º 67 portadora do CPF n.º 609.175.986-87 e da C.I MG-5.083.536 SSP/MG. Sendo o valor da presente transação de R\$600,00 (seiscentos reais). Foi recolhido o ITBI junto a Ag. do SICOOB/CREDICENM em Virginópolis/MG em 27/08/2009 no valor de R\$25,50. O imóvel está cadastrado no ITR em nome de Gabriel Sebastião Soares NIRF n.º 22018131 e INCRA em nome de Julito Coelho Soares sob o n.º 0000515289275 denominado Fazenda Monjolos no município de Virginópolis/MG mod. Rural 27,9120 has, n.º mod. Rurais 0,91, mod. Fiscal 24,00 has, n.º de mod. Fiscais 1,14 e f. min. de parc. 3,0 has estando pagos conforme recibos apresentados na escritura. Coube ao adquirente por este registro a área de **0,30,00 has**, Reg. Antº R-30 da matrícula 3.041. Valor do reg. R\$77,51. Virginópolis, 28/08/2009. Dou fé. Of. Substª Maria da Conceição Coelho, o escrevi, conferi, dou fé e assino.

Mª da Conceição Coelho

R-38-3.041 – PROT: 19.499 – DATA: 15/10/2009 – **REGISTRO DE FORMAL DE PARTILHA**: ADQUIRENTE: **SILVESTRE ANDRADE MAGALHÃES**, brasileiro, casado com **MARIA LUCIENE FERREIRA ANDRADE**, ele médico, portador do CPF n.º 209.188.876-15, e ela professora, portadora do CPF n.º 686.918.076-87, residentes e domiciliados em Virginópolis/MG. TRANSMITENTE: O Inventário dos bens deixados pelo falecimento de WOTSON ALVES DE MAGALHÃES e MARIA DAS DORES SOARES MAGALHÃES, julgado em 21/05/2008. Autos n.º 595/05 hoje autos n.º 0718.07.000511-8. TITULO: causa-mortis. FORMA: Formal de Partilha extraído pelo escrivão Cleder Rodrigues Coelho e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Júlio Ferreira de Andrade em 01/10/2009. VALOR DO CONTRATO: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Foi atribuído ao adquirente por este registro a TOTALIDADE do imóvel retro registrado sob o n.º R-24 da Matrícula de n.º 3.041 com a área de **13,71,55 has** no valor de R\$18.000,00. Reg. Antº R-24-3.041. Valor do reg. R\$437,02. Virginópolis, 15/10/2009. Dou fé. Of. Substª Maria da Conceição Coelho, o escrevi, conferi, dou fé e assino.

Mª da Conceição Coelho

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFÍCIO

FOLHA N.º 18

Descrito às fls. 01.

3.041

DATA

27/10/2009

IMÓVEL

"Descrito às fls. 01"

R-39-3.041 – PRÓT: 19.532 - DATA: 27/10/2009 – **REGISTRO DE FORMAL DE PARTILHA: JOSÉ ANTÔNIO MENEZES DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, portador do CPF n. 836.502.376/87, residente e domiciliado na Fazenda Monjolo, município de Virginópolis/MG. TRANSMITENTE: **O JUÍZO DE DIREITO** desta comarca de VIRGINÓPOLIS/MG, através de Ação Separação Litigiosa convertida em Consensual requerida por **MONICA RAIMUNDA SILVA OLIVEIRA** Autos n. 0718.09.005.049-0. TÍTULO: Separação judicial litigiosa convertida em Consensual. FORMA: Formal de partilha extraído pelo escrivão judicial substituto, da Secretária do Juízo, Ivan José Generoso e assinado pela Juíza de Direito em Substituição, Cristiane Soares Brito, em 20/10/2009. VALOR DO CONTRATO: R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). Foi atribuído ao adquirente por este registro a área de **28,83,09 ha**. Conforme Sentença Ref. Autos n. **0718.09.005.049-0**- Vistos etc. considerando que na presente ação de separação Judicial litigiosa que MONICA RAIMUNDA SILVA OLIVEIRA move contra JOSÉ ANTÔNIO MENEZES DE OLIVEIRA, afinal convertida em consensual, observadas formas formalidades que regem a espécie, notadamente previsão de cláusulas obrigatórias (fls. 17/18 e fls.22/26), com que manifestou favoravelmente o Ministério público (fls. 21 e fls. 27), homologo por sentença dita composição, pondo fim aos deveres de coabitação, fidelidade recíproca e regime matrimonial, na forma do art.1.571 ,III,art. 1.574, art.1.575, caput e art. 1.576 do Cód.Civil, ficando como parte integrante do decisum o termo de fls. 17/18. Ulteriormente, dê-se mandado de averbação no respectivo assento de casamento, formal de partilha ou certidão de pagamento, sendo o caso, arquivando-se então os autos, feitas as anotações de estilo.Sem Custas nem verba honorária, eis estendo ao varão a gratuidade de justiça pedida (fls. 17/18). Publique-se, registre-se e intimem-se. Virginópolis,13/08/2.009- Mauricio Navarro Bandeira de Mello- Juiz de Direito em Substituição. Reg. Antº R-29-3.041. Valor do Reg. R\$. 1.029,10. Virginópolis,27/10 /2009. Dou fé. Of. Substª Maria da Conceição Coelho, o escrevi, conferi, dou fé e assino.

M. da Conceição Coelho

R-40-3.041 – PROT:19.540 – DATA: 29/10/2.009- **REGISTRO DE ESCRITURA DE**

COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de compra e Venda Lavrada no cartório do 1º Ofício de notas desta cidade e comarca de Virginópolis/MG, lavrada no Lv. n. 57, dele às fls. 48, datada de 29/10/2.009 e assinada pelo tabelião DARTAGNAN LOPES DE LIMA a fração ideal correspondente a área de **28,83,09 has**, foi adquirida por: 1) **VANDERLY DE JESUS REIS** brasileiro, solteiro, maior, capaz, carpinteiro, residente e domiciliado em Virginópolis/MG, no lugar denominado Fazenda Monjolos, no distrito de Virginópolis/MG, portador da RG M-8.897.138-IIMG e inscrito no CPF n. sob o n. 028.151.006/73, conforme venda feita pelo Sr.: 1) **JOSÉ ANTÔNIO MENEZES DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do CPF n. 836.502.376/87 e da C.I. n. M-5.819.516 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Virginópolis/MG, na Rua Tte. João Coelho n. 255. Sendo o valor da presente transação de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais), preço esta avaliado pela prefeitura de Virginópolis/MG e recebido das mãos do comprador o preço da venda no valor de R\$300.000,00. Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 1.205,50 em 29/10/2.009 na Ag.do SICOOB/CREDICENM em Virginópolis/MG. INCRA n.º 0000270436560, com mod. Rural 34,25,00 há, n. de mod. Rurais 0,80, mod. Fiscais 24,00,00 há, n. de mod. Fiscais 1,14 há, fr.min. parc. 3,0 ha – NIRE nº. 5.164.461-4. Coube ao adquirente por este registro a área de **28,83,09 has**. Reg. Antº R-39-3.041. Virginópolis, 29/10/2.009. Dou fé. Of. substª Mª da conceição Coelho, o escrevi, conferi, Dou fé e assino,

Mª da Conceição Coelho

R-41-3.041 – PROT: 19.835 – DATA: 14/06/2010 – **REGISTRO DE ESCRITURA DE**

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas da cidade e comarca de Virginópolis/MG, lavrada no Lv de n.º 58, dele às fls. 15 datado de 29/05/2010 e assinado pelo tabelião Substº Dartagnan Lopes de Lima, a fração ideal correspondente a área de **12,26,10 has**, foi adquirido por: 1) **ALESSANDRA ASSIS SANTOS DE FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Virginópolis/MG na rua Tenente João Coelho, portadora do CPF n.º 089.728.466-60 e da C.I RG MG-16.057.393 SSP/MG. Conforme venda feita pelo Sr. 1) **VANDERLY DE JESUS REIS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, carpinteiro, residente e domiciliado em Virginópolis/MG no lugar denominado Fazenda Monjolos, portador da RG M-8.897.138 IIMG e do CPF n.º 028.151.006-73. Sendo o valor da presente transação de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Foi recolhido o ITBI junto a ag. Siccob/Credicenm em Virginópolis/MG em 25/05/2010 no valor de R\$513,50. O imóvel está cadastrado no INCRA sob o n.º 000.027.043.656-0 em nome de José Coelho Neto Filho denominado Fazenda Monjolos no município de Virginópolis/MG com mod rural 34,2500 has, n.º de mod. Rurais 0,80, mod. Fiscal 24,00 has e n.º de mod. Fiscais 1,14 e f. min. De parc. 3,0 has estando pagos conforme recibos apresentados. Coube ao adquirente por este registro a área de **12,26,10 has**. Reg. Antº R-40-3.041. Valor do reg. R\$429,33. Virginópolis, 14/06/2010. Dou fé. Of. Substª Maria da Conceição Coelho, o escrevi, conferi, dou fé e assino.

Mª da Conceição Coelho

MATRÍCULA

3.041

DATA

17/08/2010

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFÍCIO

FOLHA N.º 19

REGISTRO ANTERIOR

Descrito às fls. 01.

IMÓVEL

"Descrito às fls. 01"

R-42-3.041 – PROT: 19.974 – DATA: 17/08/2010 – **REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**: Nos termos da Escritura pública de compra e venda lavrada no Cartório do 1º Ofício de notas desta cidade e comarca de Virginópolis/MG, lavrada no Lv. de n.º 58 dele às fls. 94 datada de 10/08/2010 e assinada pelo tabelião substº Dartagnan Lopes de Lima, a fração ideal correspondente a área de **16,56,99 has**, foi adquirida por: **1) MARCELO ANTÔNIO SOALHEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Governador Valadares/MG, na rua S n.º 45 Vale Verde, portador do CPF n.º 316.886.166-91, portador da C.I. n.º RG-491778 SSP/AM. Conforme venda feita pelo Sr. **1) VANDERLY DE JESUS REIS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, carpinteiro, residente e domiciliado em Virginópolis/MG na rua Nossa Senhora de Fátima n.º 498 portador da C.I. RG M-8.897.138 IIMG e do CPF n.º 028.151.006-73. Sendo o valor da presente transação de R\$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Foi recolhido o ITBI junto a Ag. do SICOOB/CREDICENM em Virginópolis/MG em 10/08/2010 no valor de R\$687,50. O imóvel está cadastrado no ITR e INCRA em nome de José Coelho Neto Filho, sob o n.º 0000270436560 denominado Fazenda Monjolos no município de Virginópolis/MG com mod. Rural 34,2500 has n.º de mod. Rurais 0,80, mod. Fiscal 24,00 n.º de mod. Fiscais 1,14 e f. min. De parc. 3,0 has e NIRF n.º 5.164.461-4 estando pagos conforme recibos apresentados na escritura. Coube ao adquirente por este registro a área de **16,56,99 has**. Reg. Antº R-40 da matrícula 3.041. Valor. do reg. R\$540,03. Virginópolis, 17/08/2010. Dou fé. Of. Substº Maria da Conceição Coelho, o escrevi, conferi, dou fé e assino.

M.ª da Conceição Coelho

R-43-3.041 – PROT: 19.975 – DATA: 17/08/2010 – **REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**: Nos termos da Escritura pública de compra e venda lavrada no Cartório do 1º Ofício de notas desta cidade e comarca de Virginópolis/MG, lavrada no Lv. de n.º 58 dele às fls. 96 datada de 10/08/2010 e assinada pelo tabelião substº Dartagnan Lopes de Lima, a fração ideal correspondente a área de **12,26,10 has**, foi adquirida por: **1)**

MARCELO ANTÔNIO SOALHEIRO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Governador Valadares/MG, na rua S n.º 45 Vale Verde, portador do CPF n.º 316.886.166-91, portador da C.I n.º RG-491778 SSP/AM. Conforme venda feita pela Sra. **1) ALESSANDRA ASSIS SANTOS DE FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Virginópolis/MG na rua Tenente João Coelho n.º 255, portadora do CPF n.º 089.728.466-60 e da C.I RG MG-16.057.393 SSP/MG. Sendo o valor da presente transação de R\$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais). Foi recolhido o ITBI junto a Ag. do SICOOB/CREDICENM em Virginópolis/MG em 10/08/2010 no valor de R\$519,50. O imóvel está cadastrado no INCRA em nome de José Coelho Neto Filho, sob o n.º 0000270436560 denominado Fazenda Monjolos no município de Virginópolis/MG com mod. Rural 34,2500 has n.º de mod. Rurais 0,80, mod. Fiscal 24,00 n.º de mod. Fiscais 1,14 e f. min. De parc. 3,0 has e no ITR em nome de José Antônio Menezes de Oliveira com NIRF n.º 5.164.461-4 estando pagos conforme recibos apresentados na escritura. Coube ao adquirente por este registro a área de **12,26,10 has.** Reg. Antº R-41 da matrícula 3.041. Valor. do reg. R\$429,33. Virginópolis, 17/08/2010. Dou fé. Of. Substª Maria da Conceição Coelho, o escrevi, conferi, dou fé e assino.

Of. da Maria Coelho

R-44-3.041 – PROT: 20.186 – DATA: 04/01/2010 – **REGISTRO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas da cidade e comarca de Virginópolis/MG, lavrada no Lv de n.º 59, dele às fls. 53 datado de 20/12/2010 e assinado pela escrevente Substª (a) Andreisa Aparecida Campos da Silva, a fração ideal correspondente a área de **1,53,26 has (um hectare, cinquenta e três ares e vinte e seis centiares)**, mais todo acréscimo verificado em medição, foi adquirido por: **1) REINALDO ANASTÁCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade de Virginópolis/MG no lugar denominado Fazenda Tanque s/n inscrito no CPF n.º 053.898.326-47 e da C.I n.º MG-11.684.631 SSP/MG. Conforme venda feita pelo Sr. **1) NORBERTO JOSÉ DA SILVA** e sua esposa **SORAYA FIGUEIREDO LACERDA SILVA**, brasileiros, casados, comerciantes, ele portador do CPF n.º 643.760.106-00 e da C.I M-2876576 SSP/MG, e ela inscrita no CPF n.º 033.964.266-14 e portadora da C.I M-6.108.905 SSP/MG, residentes e domiciliados nesta cidade de Virginópolis/MG na rua Tte João Coelho n.º 254. Sendo o valor da presente transação de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Foi recolhido o ITBI junto a ag. Siccob/Credicem em Virginópolis/MG em 13/12/2010 no valor de R\$313,50. O imóvel está cadastrado no INCRA em nome de Julito Coelho de Araújo sob o n.º 000.051.528.927-5 denominado Monjolos no município de Virginópolis/MG mod rural 27,9120 há, n.º de mod. Rurais 0,91, mod. Fiscal 24,000 há, n.º de mod. Fiscais 1,1400 e f. min. De parc. 3,0 has e o ITR em nome de Gabriel Sebastião Soares NIRF n.º 22018131 estando pagos conforme recibos apresentados na escritura. Coube ao adquirente por este registro a área de **1,53,26 has mais todo acréscimo verificado em medição.** Reg. Antº R-31-3.041. Valor do reg. R\$468,47. Virginópolis, 04/01/2010. Dou fé. Of. Substª Maria da Conceição Coelho, o escrevi, conferi, dou fé e assino.

Of. da Maria Coelho

MATRÍCULA
3.041
DATA
18/10/2.012

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFÍCIO

FOLHA N.º

REGISTRO ANTERIOR

Descrito às fls. 01.

IMÓVEL

20

"Descrito às fls. 01"

R-45-3.041- PROT: 21.423 – DATA: 18/10/2.012 **REGISTRO DE CÉDULA DE CREDITO BANCARIO:** Aos 16 de Outubro de 2.017 pagarei por esta Cédula CREDITO BANCARIO CREDITO PESSOAL Hipotecária, ao **Banco Bradesco S/A Instituição Financeira de Direito Privado** com sede na Cidade de Deus no município e comarca de Osasco/SP, inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, doravante **designado CREDOR** ou a sua ordem a quantia **de R\$350.000,00 (TREZENTOS CINQUENTA MIL REAIS)**, para aplicação na forma desta, obedecidas as condições a seguir: **01- DESTINAÇÃO:** Ced. De CREDITO BANCARIO CREDITO PESSOAL- HIPOTECA/ ALIENAÇÃO FIDUCIARIA DE BENS IMÓVEIS N. 237/1064/16102012-01 (Descrito na Cédula arquivada neste cartório). **02- DEVEDOR: MARCELO ANTONIO SOALHEIRO**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do CPF n. 316.886.166/91 residente e domiciliado, na AV JK n. 500, em GOVERNADOR VALADARES/MG. II- CARACTERISTICA DA OPERAÇÃO: CÓD DA AGÊNCIA: 1064-2 – NOME DA AGÊNCIA – PRIME GOV. VALADARES 2- Nº. CONTA CORRENTE 418-9 – PRAZO – 1826 DATA PARA LIBERAÇÃO DO CREDITO: 16/10/2.012- VALOR DO CREDITO: R\$ 350.000,00-VENCIMENTO- 16/10/2.017 - TAXAS DE JUROS EFETIVA : 1,50% a.m. TAXAS DE JUROS EFETIVA :R\$19,56 a. a- VALOR DO IOF 6.516,87- QUANTIDADE DE PARCELA: 10- VALOR DA PARCELA: R\$56.732,86- **DATAS DAS PARCELAS: 16/04/2.013- R\$56.732,86, 16/10/2.013 R\$ 56.732,86, 16/04/2.014: R\$56.732,86; 16/10/2.014 R\$56.732,86, 16/04/2.015 R\$56.732,86, 16/10/2.015 R\$56.732,86; 16/04/2.016 –R\$56.732,86, 16/10/2.016 R\$56.732,86, 16/04/2.017 R\$ 56.732,86, 16/10/2.017 o valor de R\$56.732,86.** PERIODICIDADE DE PAGAMENTO: Vide Clausula 1.3 da CLAUSULA 01 QUADRO v. ENCARGOS MORATORIOS Vide Clausula 04 do quadro V **PRAÇA DE PAGAMENTO- GOVERNADOR VALADARES.** PAGAMENTOS AUTORIZADOS: TRIBUTOS 6.516,87 custo efetivo total 20,79% a.a. TOTAL 6.516,87 **PRAÇA DE PAGAMENTO – AV. MINAS GERAIS, 395 – GOV. VALADARES/MG- CARACTERISTICAS DA GARANTIA - DESCRIÇÃO- Em HIPOTECA\ CEDULAR DE 1º GRAU o imóvel, denominado FAZENDA MONJOLOS**, situado neste município registrado neste CRI sob o n. R-42 e R-

43 rural . O Valor do credito por nós utilizado, correspondente ao crédito a nós deferido com recursos ordinários do CREDOR, é destinado a constituir reforço ou provisão de fundos em Conta corrente de nossa titularidade mantidas no Banco Bradesco S.A.; a Título de Abertura de crédito Bancário, cujo movimento registrado historicamente em nossa conta limite poderá ser feito por meio de cheques, saques eletrônicos, transferências eletrônicas, ordens de pagamentos ou quaisquer outros meios ou documentos por nós utilizados e admitidos pelas autoridades competentes de uma só vez ou parceladamente, de acordo com a nossa necessidade de suprimento da nossa conta corrente, mediante Clausulas e condições seguintes: Clausula Primeira- Natureza da Operação: Neste ato, o credor abre em favor do Emitente na Agência indicada no item II – 1, e esta aceita um limite rotativo para saques a descoberto na conta corrente de titularidade da Emitente, limite esse contabilizado na Conta Limite, mencionada no Item II-2, que poderá ser utilizada reiteradamente, sempre que não houver na conta corrente de titularidade do Emitente recursos suficientes para acatar débitos de qualquer origem, reputando-se o limite máximo aquele indicado no item II-3. Parágrafo primeiro - o limite de credito será recomposto automaticamente, durante o prazo de vigência desta cédula, sempre que a Emitente, não estando em mora ou inadimplente, amortize ou liquide a divida na mesma proporção dos reembolsos de principal que vier a realizar. Parágrafo Segundo - Se autorizado pelo Credor, a Emitente poderá realizar saques, transferências ou quaisquer outros débitos acima do limite indicado no item II- 3- Nesse caso a Emitente ficará obrigada a pagar ao Credor, além do quanto previsto nesta cédula, os juros de adiantamentos a depositantes sobre o valor excedente, contados da data da utilização deste excedente até o seu efetivo pagamento, bem como será o emitente responsável, ainda pelo pagamento da respectiva tarifa. A taxa correspondente aos juros de adiantamento a depositantes será aquela regularmente aplicada as operações da espécie exigida pela media do mercado, bem como a tarifa será aquela constante do quadro de Tarifas afixado nas Agências do Credor vigente à época da utilização. Clausula Segunda- Prazo de Vigência: O Vinculo jurídico que decorre da operação prevista nesta cédula vigorará até a liquidação da divida, independentemente de notificação ou interpelação administrativa ou judicial, tornando-se exigível, no vencimento, a divida então existente e não paga ou amortizada, nela se compreendendo o principal, os juros pactuados e de mora, multa e demais encargos previstos nesta cédula. A mora da Emitente Terceiros Garantidores e Avalistas decorrerá do simples inadimplemento das obrigações assumidas nesta cédula, independente de qualquer formalidade prévia expressa. Clausula Terceira _ Encargos Financeiros – Se pactuados no Item II.11.1 encargos prefixados calculados por dias corridos, sobre as importâncias disponibilizadas á Emitente por conta do crédito aberto, incidirão juros capitalizados diariamente às taxas contratadas no item II-11.2, calculados, respectivamente, com base em 30 (trinta) e 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. Se apurados no item II-1.1.1 encargos pré-fixados calculados por dias úteis, sobre as importâncias fornecidas à emitente por conta do crédito aberto, incidirão juros capitalizados e apurados por dias úteis ás taxas contratas no item II 11.2, calculados, respectivamente com base em 21 (vinte e um) e 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. Demais cláusulas constam da própria cédula arquivada neste cartório. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DA CÉDULA. No caso de operações com taxa

3.041

DATA

18/10/2.012

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFÍCIO

FOLHA N.º

21

REGISTRO ANTERIOR

Descrito às fls. 01.

IMÓVEL

"Descrito às fls. 01"

prefixada, o devedor poderá liquidar, total ou parcialmente, a operação de crédito, hipótese em que, para pessoas físicas, o cálculo do valor presente das parcelas objeto da liquidação observará as seguintes taxas de desconto: Cédula com prazo a decorrer de 12 meses, a taxa de desconto será igual a taxa de juros pactuada neste instrumento; Cédula com prazo a decorrer superior a 12 meses. Demais dados constam da via arquivada neste cartório. DEBITO EM CONTA; Fica o credor em caráter irrevogável e irretratável a debitar em conta corrente indicada no quadro I-2.3 mantida na Agência. O emitente obriga-se a manter na citada conta corrente, saldo disponíveis para acatar os débitos ora autorizados. Demais dados constam da cédula. **II ALIENACÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS.** O Emitente e/ou terceiro garantidor, em garantia do pagamento da dívida decorrente desta cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui entabuladas, alienam ao CREDOR, em caráter FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL SUMARIAMENTE INDICADO no quadro II- 16, porem melhor descrito e caracterizado nas respectivas certidões de propriedade anexa a esta cédula. Vencida e não paga, no todo ou em parte qualquer prestação ou obrigação decorrente desta cédula a Emitente terá prazo de carência de 15 dias fixado livremente pelas partes nesta cédula, para efetuar o pagamento do debito, acrescido dos encargos contratuais e legais.. decorrido o prazo previsto na aliena anterior, sem que a obrigação seja adimplida, o Emitente será intimado na forma da Lei, a requerimento do Credor, para que no prazo de 15 quinze dias, sob pena de reputar-se em mora, satisfaçam prestação e /ou obrigação vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento,a crescidas dos encargos contratuais e legais, inclusive tributos e taxas condominiais imputáveis ao imóvel, que tiverem sido pagas pelo Credor, além das despesas de cobrança e intimação. – Garantias Reais: sem prejuízo da garantia referida na cláusula sétima supra, e para melhor garantir as obrigações representadas nesta cédulas, são constituídas, ainda, neste ato, pela emitente e ou pelos terceiros garantidores, as garantias reais descritas no item III-1, aplicando-se-lhes no que couber as disposições que com elas guardar relação apresentadas nos itens descritos na cédula arquivada neste cartório. Demais cláusulas constam da cédula arquivada neste cartório. Cláusula onze –

a emitente desde já autoriza o credor a debitar da conta limite referida no item II-2 os valores correspondentes a principal e da conta de débito dos encargos referida no item II-5, os valores correspondentes aos demais tributos, encargos e tarifas (demais dados constam da cédula arquivada neste cartório). Demais cláusulas constam da cédula arquivada neste cartório. Cláusula quinze – Vencimento antecipado: é facultado ao credor considerar antecipadamente vencida esta cédula, de pleno direito, e exigível de imediato o pagamento do saldo devedor em aberto, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, tornando exequíveis as garantias reais ou pessoais outorgadas, se a emitente, os avalistas ou terceiros garantidores, além das hipóteses previstas em lei. (demais dados constam da cédula arquivada neste cartório). Cláusula dezesseis – a tolerância não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado e o pagamento do principal mesmo sem ressalvas, não presume a quitação dos encargos. Assim, qualquer prática diversa da aqui pactuada, mesmo que reiterada, não poderá ser interpretada com o novação contratual. Cláusula dezessete – Fica eleito o foro do local de emissão desta cédula de crédito bancário, indicado no item V-2, podendo a parte demandante optar pelo do local da sede da parte demandada. Cláusula dezoito – esta cédula é firmada na quantidade de vias indicada no item V-1 do preâmbulo sendo apenas a via do Bradesco negociável. Esta cédula somente poderá ser alterada a mediante aditivo próprio devidamente assinado. Declaramos para os devidos que todas as cláusulas e condições desta cédula de crédito bancário foram previamente discutidas, representando fielmente o negócio jurídico entabulado. Ass. EMITENTE – **MARCELO ANTONIO SOALHEIRO**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do CPF n. 316.886.166/91 residente e domiciliado, na AV JK n. 500, Vila Bretas em GOVERNADOR VALADARES/MG. -. Reg. Antº R-42 e R-43- 3.041 Valor do reg. R\$1.919,66 e arq. De 14 fls. R\$75,60. Virginópolis, 18/10/2.012 Dou fé. Oficiala substª; Maria da Conceição Coelho, o escrevi, conferi, dou fé e assino.

115 *clca* *Conceição Coelho*

AV-46-3.041 – DATA: 13/03/2.013 – Procede-se a esta averbação para esclarecer que pelo registro de n.º 1.690 do Lv 03 do Registro Auxiliar, foi registrado uma Cédula Rural Pignoratícia de n.º 40/00781-2 em nome de GERALDO MAGELLA DA SILVA. Reg. Antº R-17-3.041. Virginópolis, 13/03/2.013 Dou fé. Of. Substª Maria da Conceição Coelho, o escrevi, conferi, dou fé e assino.

115 *clca* *Conceição Coelho*

Guilherme

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS - MUNICÍPIO E COMARCA DE VIRGINÓPOLIS

TELEFONE: (33) 8827-3047 - EMAIL - CRIVIRGINOPOLIS@GMAIL.COM

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ 21.252.473/0001-56

OFICIALA TITULAR: MICHELY FREIRE FONSECA CUNHA

FICHA Nº 22

AV-47-3041 - 23/12/2015 - Protocolo: 22891 - 30/11/2015

ÓBITO DE JOSÉ NUNES LEITE: A requerimento expresse na Escritura de Inventário e Partilha de José Nunes Leite, procedo a esta **averbação** para consignar o falecimento de **JOSÉ NUNES LEITE**, qualificado no R-23-3.041, aos 24/08/2014, portador da Carteira de Identidade nº M-445.537-MG, nos termos de certidão de óbito expedida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de Virginópolis-MG sob a matrícula nº 0358400155 2014 4 00011 001 0003268 31. **REGISTRO ANTERIOR:** R-23-3.041 do Livro 02 desta Serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: AJQ93643, código de segurança: 4085606898759330. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 538,87. Valor do Recome: R\$ 32,32. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 217,80. Valor Final ao Usuário: R\$ 788,99. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br/>". Eu, Ivna Cristiane Generoso Silva, Escrevente Substituta, o escrevi, conferi, dou fé e assino.

R-48-3041 - 23/12/2015 - Protocolo: 22891 - 30/11/2015

REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA: Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada pela Escrevente Substituta do Cartório do 2º Ofício de Notas de Virginópolis-MG, no Livro 85, às folhas 160/163, datada de 29 de dezembro de 2014, da Escritura Pública de Aditamento lavrada pela Escrevente Substituta do mesmo cartório, no Livro 86 às folhas 185/186, datada de 07 de agosto de 2015 e ainda Escritura Pública de Aditamento lavrada pelo Tabelião Substituto do mesmo cartório, no Livro 87, às folhas 99/100, datada de 08/12/2015, dos bens ficados por morte do **TRANSMITENTE: JOSÉ NUNES LEITE**, qualificado no registro R-23-3.041, promovo o presente registro para consignar que a **totalidade** do imóvel constante do registro R-23-3.041, **correspondente à área de 15,28,00 ha** (quinze hectares e vinte e oito ares), foi inventariada e partilhada nos seguintes termos: **VIÚVA MEEIRA: ODILA MOREIRA DE MAGALHÃES LEITE**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº M-445.531, órgão expedidor: SSPMG, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 836.957.376-20, viúva, residente na Rua Rita Lino de Souza, nº 30, bairro Centro, CEP: 39.730-000, Virginópolis/MG. **Coube à viúva meeira a TOTALIDADE** do bem registrado sob o nº R-23 da Matrícula 3.041, correspondente a área de **15,28,00 ha** (quinze hectares e vinte e oito ares), avaliada por R\$ 78.660,00 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais). Pago o ITCD (imposto de transmissão causa mortis e doação) no valor de R\$ 22.614,41 (vinte e dois mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), recolhido na data de 13/11/2014, via agência Banco do Brasil S/A, autenticado mecanicamente sob o nº 3.970.E46.AB7.034.B46 DAE Nº 00049722517-78, referente a este imóvel e a outros

Continua no verso

nº 10767172091, CCIR Nº 418.285.004.162-3, denominado Monjolos, município de Virginópolis-MG, área total 246,80000, módulo rural 36,973 ha, nº de módulos fiscais 5,22 ha, mód fiscal 24,000 ha, nº de mod fiscais 10,2800 ha e fração mínima de parcelamento 3,0000 ha em nome de Gabriel Sebastião Soares; e NIRF 6.880.415-6 em nome de José Nunes Leite. **REGISTRO ANTERIOR:** R-23 e AV-47-3.041 do Livro 02 desta Serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: AJQ93643, código de segurança : 4085606898759330. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 538,87. Valor do Recome: R\$ 32,32. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 217,80. Valor Final ao Usuário: R\$ 788,99. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Eu, Ivna Cristiane Generoso Silva, Escrevente Substituta, o escrevi, conferi e assino.

AV-49-3041 - 23/12/2015 - Protocolo: 22891 - 30/11/2015

INCLUSÃO DO CAR: A requerimento expresso na Escritura de Inventário e Partilha de José Nunes Leite, promovo a presente **averbação** para constar que o imóvel descrito no registro R-23-3.041 possui CAR - Cadastro Ambiental Rural nº MG-3171808AD3186381AE3471F8E60A79D0E63396E. O código acima refere-se à área registrada no R-23-3.041. **REGISTRO ANTERIOR:** R-23-3.041 do Livro 02 desta Serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: AJQ93643, código de segurança : 4085606898759330. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 538,87. Valor do Recome: R\$ 32,32. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 217,80. Valor Final ao Usuário: R\$ 788,99. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Eu, Ivna Cristiane Generoso Silva, Escrevente Substituta, o escrevi, conferi e assino.

AV-50-3041 - 01/12/2017 - Protocolo: 23607 - 01/11/2017

INSERÇÃO DE CCIR, ITR E CAR: A requerimento expresso da escritura de compra e venda, promovo a presente **averbação** para constar que o imóvel referente ao R-21 constante na presente descrição tabular possui CIR nº 000.051.528.935-6 em nome de Salomão Barroso da Costa, denominação do imóvel rural: Fazenda Monjolos, área total (ha): 13,7000, classificação fundiária: minifundio, data do processamento da última declaração: 04/12/2003; indicação para localização do imóvel rural: Córrego Monjolos; município de Virginópolis-MG; módulo rural: em branco; nº de módulos rurais: 0,00, módulo fiscal: em branco, nº de módulos fiscais: 0,5700 e fração mínima de parcelamento: 3,00 ha; número do CCIR: 12365831178; **NIRF nº 6.309.410-0** e CAR - Cadastro Ambiental Rural nº MG-3171808D25DF781CD864FCFA28184281A61781A. **REGISTRO ANTERIOR:** R-21-M-3.041 do Livro 02 desta Serventia. Código: 4135 (1); 4301 (1). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: BGL91532, código de segurança: 0100985137302966. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.717,40. Valor do Recome: R\$ 222,83. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.775,80. Valor Final ao Usuário: R\$ 5.716,03. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Eu, Ivna Cristiane Generoso Silva, Escrevente Substituta, o escrevi, conferi, dou fé e assino.

AV-51-3041 - 01/12/2017 - Protocolo: 23607 - 01/11/2017

INCLUSÃO DE RG E CPF DE LUCIENE LUCAS DA COSTA: A requerimento expresso do

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS - MUNICÍPIO E COMARCA DE VIRGINÓPOLIS

TELEFONE: (33) 8827-3047 - EMAIL - CRIVIRGINOPOLIS2@GMAIL.COM

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ 21.252.473/0001-56

OFICIALA TITULAR: MICHELY FREIRE FONSECA CUNHA

FICHA Nº 23

interessado constante da escritura de compra e venda registrada sob o nº R-52-M-3.041, promovo a presente averbação para consignar que: **LUCIENE LUCAS DA COSTA** é portadora da Carteira de Identidade nº 21.898.297-5, órgão expedidor: SSPSP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 119.526.158-60, conforme dados extraídos da escritura pública registrada abaixo. **REGISTRO ANTERIOR:** R-21-M-3.041 do Livro 02 desta Serventia. Código: 4160 (1); 4301 (1). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: BGL91532, código de segurança: 0100985137302966. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.717,40. Valor do Recome: R\$ 222,83. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.775,80. Valor Final ao Usuário: R\$ 5.716,03. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Eu, Escrevente Substituta, Ivna Cristiane Generoso Silva, o escrevi, conferi e assino.

R-52-3041 - 01/12/2017 - Protocolo: 23607 - 01/11/2017

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA: Nos termos da escritura pública de compra e venda datada de 16 de outubro de 2017 da lavra da Escrevente Substituta do 2º Ofício de Notas da cidade de Virginópolis-MG, no Livro 91, às folhas 11/12, o **ALIENANTE: SALOMÃO BARROSO DA COSTA** com a devida vênica conjugal de **Luciene Lucas da Costa**, já qualificados no R-21 e AV-51-M-3.041, **vendeu a fração ideal de 5,610531% (cinco inteiros, seiscentos e dez mil e quinhentos e trinta e um milionésimos por cento)** do imóvel objeto desta descrição tabular correspondente a área de **13,71,55 ha** (treze hectares, setenta e um ares e cinquenta e cinco centiares), a **ADQUIRENTE: HERCYVANE APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO**, brasileira, capaz, trabalhadora rural, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.289.951, Órgão expedidor: PCMG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 058.063.526-09, filiação: mãe, Maria do Socorro Silva, pai, Hercy Bom Pastor da Silva, casada em 26/12/1998, na Serventia Registro Civil das Pessoas Naturais de Virginópolis-MG, Livro: 13, Às Folhas: 110, Termo/Inscrição: 1612 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **Wilson Figueiredo Júnior**, brasileiro, trabalhador rural, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.332.175, Órgão expedidor: SSPMG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 037.682.786-62, filiação: mãe, Nadir Soares Figueiredo, pai, Wilson da Paixão Figueiredo, residentes e domiciliados no Córrego Avelinos, Zona rural, CEP: 39730-000, Virginópolis/MG. Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Pago ITBI e taxas no valor de R\$ 3.417,80 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos), tendo como último lançamento fiscal o valor da venda. O imóvel está cadastrado no **INCRA, ITR e CAR** já averbados na matrícula. **REGISTRO ANTERIOR:** R-21-M-3.041 do Livro 02 do Registro Geral desta Serventia.

Continua no verso

Código: 4518 (1); 4301 (1) Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis Poder Judiciário - TJMG - Comarca de Virgínia, Estado de Minas Gerais, matrícula do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virgínia. N° selo de consulta: BGL91532, código de segurança: 0100985137302966. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.717,40. Valor do Recome: R\$ 222,83. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.775,80. Valor Final ao Usuário: R\$ 5.716,03. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Eu, Ivna Cristiane Generoso Silva, Escrevente Substituta, o escrevi, conferi, dou fé e assino.

R-53-3041 - 01/12/2017 - Protocolo: 23608 - 01/11/2017

INDIVIDUALIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL EM CONDOMÍNIO PRO DIVISO: A requerimento expresso do interessado constante da escritura, e em atendimento ao disposto nos arts. 1012 e seguintes do Provimento nº 260/CGJ/2013, procedo a este **registro** para constar que por meio de Escritura Pública declaratória de localização de gleba rural lavrada aos 26 de outubro de 2017, perante o 2º Tabelião Interino de Notas desta comarca, no Livro 91, às folhas 30/34, a **fração ideal de 5,610531%** (cinco inteiros, seiscentos e dez mil e quinhentos e trinta e um milionésimos por cento) equivalente à área de **13,71,55 ha** (treze hectares, setenta e um ares e cinquenta e cinco centiares), **foi devidamente individualizada da área tabular de 244,45,99 ha (duzentos e quarenta e quatro hectares, quarenta e cinco ares e noventa e nove centiares)**, ante a comprovação da localização consolidada pelo prazo de 15 (quinze) anos, desde junho de 2002 (incluindo o tempo de localização realizado pelo vendedor que alienou para a estremante). I - **MEMORIAL DESCRITIVO DA GLEBA INDIVIDUALIZADA:** descrito na inserção de medidas objeto da averbação abaixo. II - **PROPRIETÁRIO DA GLEBA INDIVIDUALIZADA:** HERCYVANE APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO casada com **Wilson Figueiredo Júnior**, já qualificados no R-52-M-3.041. O(s) proprietário (s) da área individualizada declara(ram) no instrumento público os seguintes termos: **1)** que, embora referida fração ideal se encontre em situação jurídico-registral de condomínio geral, na realidade, está faticamente localizada, com divisas delimitadas e respeitadas, perfeitamente estremada das demais frações ideais da área maior, em situação consolidada e irreversível, sem contestação de qualquer espécie; **2)** que está (ão) ciente(s) de que a **correta** indicação dos ocupantes dos imóveis confrontantes é de sua inteira responsabilidade, sendo que os Intervenientes-Confrontantes-Anuentes que assinam a escritura correspondem a todos os confrontantes privados da área regularizada; **3)** que declaram sob responsabilidade civil e penal que esgotaram todos os meios disponíveis para a notificação pessoal de todos os confinantes e que a divergência entre os confinantes presentes da matrícula e do memorial representa apenas atualização de confrontantes; **4)** que os confrontantes assinaram no mapa e memorial descritivo, concordando com as devidas medidas e confrontações, na medida em que a individualização da área é feita *intra-muros*, não resultando em interferências nos limites tabulares dos imóveis vizinhos ao imóvel ora destacado; **5)** que não houve qualquer investida em área de propriedade ou posse alheias, não importando o presente procedimento forma de usuração de propriedades públicas ou privadas ou de aquisição de propriedade a qualquer outro título. **6) VALOR:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) avaliado pela responsável do Serviço Tributário do Município. III - **COMPARECERAM COMO CONFINANTES DA ÁREA INDIVIDUALIZADA:** a) **José Marcilio Nunes Damaceno**, brasileiro, empresário, portador do RG nº M-3.344.641-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 336.844.806-49, natural de Virgínia, MG, nascido na data de 05/05/1958, filha de Maximiano Nunes Damaceno e Iracema Nunes Damaceno, casado na data de vinte e três de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (23/10/1982), sob o regime de Comunhão Parcial de

Continua na ficha 24

[Assinatura]

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS - MUNICÍPIO E COMARCA DE VIRGINÓPOLIS

TELEFONE: (33) 8827-3047 - EMAIL - CRIVIRGINOPOLIS2@GMAIL.COM

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ 21.252.473/0001-56

OFICIALA TITULAR: MICHELY FREIRE FONSECA CUNHA

FICHA Nº 24

Bens, após a Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento expedida em 11/10/2017, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Virginópolis, MG, sob a matrícula 0358400155 1982 2 00010 036 0000532 69, com **Eliana Amaral Nunes**, brasileira, empresária, portadora do RG nº MG-3.561.349-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 465.070.786-20, natural de Virginópolis, MG, nascida na data de 03/10/1960, filha de Bruno Pereira do Amaral e Luzia de Oliveira Amaral, residentes e domiciliados nesta cidade de Virginópolis, MG, Rua Tenente Joaquim Nunes, nº 485, Centro, CEP: 39.730-000, seguindo ainda com: **b) Maria Dolores Soares Menezes**, brasileira, aposentada, viúva, inscrita no CPF sob o nº 473.843.526-49, portadora do RG nº M-2.397.381-SSP/MG, natural de Guanhães, MG, nascida na data de 27/06/1927, filha de Gabriel Sebastião Soares e Efigênia Nunes de Menezes (*falecidos*), residente e domiciliada na cidade de Divinolândia de Minas, MG, Praça Serafim Pereira, nº 10, Centro, CEP: 39.735-000; **c) Célia Maria Ayres Soares**, brasileira, solteira, maior, capaz, professora, inscrita no CPF sob o nº 006.365.166-10, portadora do RG nº M-8.526.969-SSP/MG, extraído da CNH/DETRAN/MG n. 04916301900, natural de Virginópolis, MG, nascida na data de 07/12/1973, filha de Gabriel Sebastião Soares e Conceição Ayres Batista Soares, residente e domiciliada na cidade de Divinolândia de Minas, MG, Praça Serafim Pereira, nº 10, Centro, CEP: 39.735-000; **d) Marco Rodrigues Coelho**, brasileiro, técnico em logística, inscrito no CPF sob o nº 033.861.176-27, portador do RG nº MG-6.941.658-SSP/MG, extraído da CNH/DETRAN/MG n. 00641759887, natural de Guanhães, MG, nascido na data de 20/06/1979, filho de Everardes Rodrigues Coelho e Márcia Maria Nunes Coelho, casado na data de vinte e seis de outubro de dois mil e dois (26/10/2002) sob o regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais em Virginópolis, MG, matrícula n. 0358400155 2002 2 00013 207 0001806 01, com **Maísa de Souza Coelho**, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF sob o nº 034.431.806-04, portadora do RG n. MG-11.005.708-PCMG, natural de Virginópolis, MG, nascida na data de 31/03/1980, filha de Ailton da Silva Coelho e Marlene Carvalho de Souza Coelho, residentes e domiciliados nesta cidade de Virginópolis, MG, Rua José Simão, nº 62, Paquetá CEP: 39.730-000; **e) Hercy Bom Pastor da Silva**, brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o nº 407.077.846-20 e portador do RG nº MG-4.812.593-PC/MG, extraído da CNH/DETRAN/MG nº 01600925696, natural de Virginópolis, MG, nascido na data de 29/03/1958, filho de Benedito Deusdedit da Silva e Maria Bernardina de Sena, casado na data de vinte e oito de outubro de mil novecentos e setenta e oito 28/10/1978, sob o regime de comunhão de bens, após a Lei 6.515/77, conforme certidão negativa de pacto antenupcial, lavrada em 26/10/2017, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Virginópolis e certidão de casamento expedida em 19/10/2017, pelo de Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Virginópolis, Minas Gerais, matrícula nº 0358400155 1978 2 00009 040 0000238 96, com **Maria**

Continua no verso

f) José Alves Perpétuo, brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o nº 131.433.286-49 e portador do RG nº M-512.653-SSP/MG, natural de Gonzaga, MG, nascido na data de 22/03/1942, filho de Geraldo Alves de Brito e Maria Perpétuo de Jesus, casado na data de vinte e sete de março de mil novecentos e sessenta e três 27/03/1963, sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento expedida pelo de Registro Civil de Gonzaga, Minas Gerais, matrícula nº 037390 01 55 1963 2 00004 189 0001044 12, com **Santina Roberto de Sousa**, brasileira, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob o n. 003.387.996-64, portadora do RG n. MG-8.555.865-PC/MG, natural de Gonzaga, MG, nascida na data de 13/05/1939, filha de Romualdo Roberto de Sousa e Ana Antônia de Jesus, residentes e domiciliados neste município de Virginópolis, MG, zona rural, no lugar denominado Córrego dos Avelinos, CEP: 39.730-000; **g) João Geraldo da Silva**, brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o nº 544.835.496-34 e portador do RG nº M-5.157.524-SSP/MG, extraído da CNH/DETRAN/MG nº 00603845783, natural de Virginópolis, MG, nascido na data de 24/02/1962, filho de Joaquim Geraldo da Silva e Josita Maria da Silva, casado na data de trinta de julho de mil novecentos e oitenta e três 30/07/1983, sob o regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento expedida pelo de Registro Civil de Divinolândia de Minas. MG, matrícula nº 0429370155 1983 2 00011 255 0000321 63, com **Suely Alves Perpétuo Silva**, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o n. 967.585.976-87, portadora do RG n. MG-7.446.535-SSP/MG, extraído da carteira profissional, expedida pelo Conselho Federal de Enfermagem n. 07736787, natural de Contagem, MG, nascida na data de 23/03/1967, filha de José Alves Perpétuo e Santina Roberta de Souza, residentes e domiciliados neste município de Virginópolis, MG, zona rural, no lugar denominado Córrego dos Avelinos - CEP: 39.730-000. **h) O Espólio de Geraldo Alves Martins**, falecido na data de 14/11/2016, representado por sua inventariante, Sra. **Maria Rosa Brant Martins**, brasileira, viúva, trabalhadora rural aposentada, inscrita no CPF sob o n. 962.983.166-04, portadora do RG n. MG-1.619.958-PC/MG, natural de Virginópolis, MG, nascida na data de 05/03/1938, filha de Joaquim Gonçalves Brant e Ana Antônia de Oliveira, residente e domiciliada neste município de Virginópolis, MG, zona rural, no lugar denominado Córrego dos Avelinos - CEP: 39.730-000. **IV - RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos André Rodrigues Coelho**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, Técnico em Agropecuária, CREA nº 26068/TD, inscrito no CPF sob o nº 003.444.206-55, com escritório na Praça Augusta Campos, nº 68, nesta cidade de Virginópolis, Minas Gerais. A área remanescente permanece em situação condominial entre os demais proprietários relacionados na matrícula. **V - DOCUMENTOS ARQUIVADOS: I** - título de domínio; **II** - CCIR; **III** - prova de quitação do ITR; **IV** - certidão das benfeitorias expedida pela Prefeitura Municipal, se houver; **V** - planta e memorial descritivo com ART. **REGISTRO ANTERIOR: R-52-M-3.041** do Livro 02 desta serventia. Código: 4518 (1); 4301 (1). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: BGL91532, código de segurança: 0100985137302966. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.717,40. Valor do Recome: R\$ 222,83. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.775,80. Valor Final ao Usuário: R\$ 5.716,03. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Eu, Ivna Cristiane Generoso Silva, Escrevente Substituta, o escrevi,

Continua na ficha 25

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS - MUNICÍPIO E COMARCA DE VIRGINÓPOLIS

TELEFONE: (33) 8827-3047 - EMAIL - CRIVIRGINOPOLIS2@GMAIL.COM

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ 21.252.473/0001-56

OFICIALA TITULAR: MICHELY FREIRE FONSECA CUNHA

FICHA Nº 25

conferi, dou fé e assino.

AV-54-3041 - 01/12/2017 - Protocolo: 23608 - 01/11/2017

RETIFICAÇÃO DE ÁREA/INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS: A requerimento expresso do interessado constante da escritura e em atendimento ao disposto nos arts. 1012 e seguintes do Provimento nº 260/CGJ/2013, procedo a esta **averação** para constar que por meio de Escritura Pública declaratória de localização de gleba rural lavrada aos 26 de outubro de 2.017, perante o 2º Tabelião Interino de Notas desta comarca, no Livro 91, às folhas 30/34, a fração ideal descrita no R-53-M-3.041 possui área, medidas perimetrais e confinantes, da seguinte forma: **Área originária:** 13,71,55 ha (treze hectares, setenta e um ares e cinquenta e cinco centiares), que após medição passou a ser de **19,15,13 ha (dezenove hectares, quinze ares e treze centiares)**, perímetro (m): 2.315,56, com as seguintes medidas e confrontações: **I – MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** Inicia-se a descrição deste perímetro **PELA ESTRADA COM JOSE MARCILIO NUNES DAMASCENO Matrícula 3.041** vértice M-1, de coordenadas N 7.917.494,66m e E 747.393,01m; 283°46' e de 38,02 m até o vértice M-2, de coordenadas N 7.917.503,71m e E 747.356,09m; 271°24' e de 28,58 m até o vértice M-3, de coordenadas N 7.917.504,41m e E 747.327,52m; 261°33' e de 61,39 m até o vértice M-4, de coordenadas N 7.917.495,40m e E 747.266,79m; 2°24' e de 43,86 m **PELA CERCA COM O MESMO JOSÉ MARCILIO NUNES DAMASCENO Matrícula 3.041** até o vértice M-5, de coordenadas N 7.917.539,22m e E 747.268,63m; 1°40' e de 31,05 m até o vértice M-6, de coordenadas N 7.917.570,25m e E 747.269,54m; 352°14' e de 50,47 m até o vértice M-7, de coordenadas N 7.917.620,26m e E 747.262,73m; 346°55' e de 67,25 m até o vértice M-8, de coordenadas N 7.917.685,77m e E 747.247,52m; 344°52' e de 33,65 m até o vértice M-9, de coordenadas N 7.917.718,25m e E 747.238,74m; 57°19' e de 40,35 m **AGORA CONFRONTANDO COM MARIA DOLORES SOARES DE MENEZES - Posse na Matrícula 3.041** até o vértice M-10, de coordenadas N 7.917.740,04m e E 747.272,71m; 54°07' e de 67,45 m até o vértice M-11, de coordenadas N 7.917.779,57m e E 747.327,36m; 58°29' e de 43,98 m até o vértice M-12, de coordenadas N 7.917.802,55m e E 747.364,86m; 64°10' e de 63,40 m até o vértice M-13, de coordenadas N 7.917.830,16m e E 747.421,93m; 53°53' e de 59,79 m até o vértice M-14, de coordenadas N 7.917.865,40m e E 747.470,23m; 50°08' e de 75,29 m até o vértice M-15, de coordenadas N 7.917.913,65m e E 747.528,02m; 45°50' e de 23,02 m **AGORA CONFRONTANDO COM CELIA MARIA AYRES SOARES posse na matrícula 3.041** até o vértice M-16, de coordenadas N 7.917.929,69m e E 747.544,53m; 40°35' e de 48,79 m até o vértice M-17, de coordenadas N 7.917.966,74m e E 747.576,29m; 68°17' e de 61,72 m até o vértice M-18, de coordenadas N 7.917.989,56m e E 747.633,63m; 55°10' e de 15,90 m até o

Continua no verso

vértice M-19, de coordenadas N 7.917.998,64m e E 747.646,6m; 357°36' e de 14,91 m até o vértice M-20, de coordenadas N 7.918.002,60m e E 747.649,50m; 23°44' e de 28,22 m até o vértice M-21, de coordenadas N 7.918.028,43m e E 747.660,86m; 9°55' e de 5,94 m até o vértice M-22, de coordenadas N 7.918.034,28m e E 747.661,88m; 1°35' e de 34,49 m até o vértice M-23, de coordenadas N 7.918.068,76m e E 747.662,84m; 357°36' e de 14,91 m até o vértice M-24, de coordenadas N 7.918.083,66m e E 747.662,21m; 355°04' e de 20,65 m até o vértice M-25, de coordenadas N 7.918.104,24m e E 747.660,44m; 359°38' e de 22,17 m até o vértice M-26, de coordenadas N 7.918.126,40m e E 747.660,30m; 29°06' e de 18,58 m até o vértice M-27, de coordenadas N 7.918.142,64m e E 747.669,34m; 54°55' e de 31,02 m até o vértice M-28, de coordenadas N 7.918.160,46m e E 747.694,73m; 68°03' e de 72,49 m **AGORA CONFRONTANDO COM MARCO RODRIGUES COELHO** posse na Matrícula 3.041 até o vértice M-29, de coordenadas N 7.918.187,55m e E 747.761,96m; 61°34' e de 27,66 m até o vértice M-30, de coordenadas N 7.918.200,72m e E 747.786,29m; 38°59' e de 38,53 m até o vértice M-31, de coordenadas N 7.918.230,66m e E 747.810,53m; 17°41' e de 20,75 m até o vértice M-32, de coordenadas N 7.918.250,44m e E 747.816,84m; 10°17' e de 32,56 m até o vértice M-33, de coordenadas N 7.918.282,47m e E 747.822,66m; 159°00' e de 39,85 m **AGORA CONFRONTANDO HERCI BOM PASTOR DA SILVA** Matrícula 2.948 até o vértice M-34, de coordenadas N 7.918.245,27m e E 747.836,94m; 159°46' e de 58,66 m até o vértice M-35, de coordenadas N 7.918.190,22m e E 747.857,21m; 162°53' e de 25,80 m até o vértice M-36, de coordenadas N 7.918.165,56m e E 747.864,80m; 160°27' e de 35,45 m até o vértice M-37, de coordenadas N 7.918.132,15m e E 747.876,66m; 161°36' e de 46,34 m até o vértice M-38, de coordenadas N 7.918.088,17m e E 747.891,28m; 161°40' e de 42,70 m até o vértice M-39, de coordenadas N 7.918.047,63m e E 747.904,70m; 158°16' e de 36,81 m até o vértice M-40, de coordenadas N 7.918.013,44m e E 747.918,33m; 164°04' e de 22,13 m até o vértice M-41, de coordenadas N 7.917.992,15m e E 747.924,40m; 209°47' e de 17,62 m até o vértice M-42, de coordenadas N 7.917.976,86m e E 747.915,65m; 229°02' e de 43,64 m **AGORA PELO BREJO COM JOSÉ ALVES PERPETUO** - Matrícula 1.030 até o vértice M-43, de coordenadas N 7.917.948,26m e E 747.882,69m; 282°47' e de 2,46 m **AGORA PELO BREJO COM JOAO GERALDO DA SILVA** Matrícula 1.878 até o vértice M-44, de coordenadas N 7.917.948,81m e E 747.880,29m; 282°47' e de 24,40 m até o vértice M-45, de coordenadas N 7.917.954,21m e E 747.856,49m; 227°28' e de 27,43 m até o vértice M-46, de coordenadas N 7.917.935,67m e E 747.836,28m; 235°08' e de 34,68 m **AGORA PELO BREJO COM GERALDO ALVES MARTINS** Matrícula 120 e 162 até o vértice M-47, de coordenadas N 7.917.915,85m e E 747.807,81m; 223°33' e de 81,76 m até o vértice M-48, de coordenadas N 7.917.856,60m e E 747.751,48m; 231°48' e de 12,49 m até o vértice M-49, de coordenadas N 7.917.848,87m e E 747.741,66m; 223°34' e de 37,46 m até o vértice M-50, de coordenadas N 7.917.821,73m e E 747.715,84m; 194°49' e de 34,36 m até o vértice M-51, de coordenadas N 7.917.788,51m e E 747.707,05m; 233°48' e de 33,81 m até o vértice M-52, de coordenadas N 7.917.768,55m e E 747.679,76m; 218°55' e de 32,36 m até o vértice M-53, de coordenadas N 7.917.743,37m e E 747.659,43m; 220°52' e de 60,45 m até o vértice M-54, de coordenadas N 7.917.697,66m e E 747.619,87m; 220°52' e de 13,13 m até o vértice M-55, de coordenadas N 7.917.687,73m e E 747.611,28m; 236°47' e de 6,34 m até o vértice M-56, de coordenadas N 7.917.684,26m e E 747.605,98m; 236°47' e de 23,33 m até o vértice M-57, de coordenadas N 7.917.671,48m e E 747.586,46m; 224°45' e de 43,37 m até o vértice M-58, de coordenadas N 7.917.640,69m e E 747.555,92m; 238°36' e de 84,29 m até o vértice M-59, de coordenadas N

Continua na ficha 26

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS - MUNICÍPIO E COMARCA DE VIRGINÓPOLIS

TELEFONE: (33) 8827-3047 - EMAIL - CRIVIRGINOPOLIS2@GMAIL.COM

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ 21.252.473/0001-56

OFICIALA TITULAR: MICHELY FREIRE FONSECA CUNHA

FICHA Nº 26

7.917.596,79m e E 747.483,97m; 197°30' e de 36,46 m até o vértice M-60, de coordenadas N 7.917.562,01m e E 747.473,00m; 222°19' e de 27,88 m até o vértice M-61, de coordenadas N 7.917.541,40m e E 747.454,23m; 221°12' e de 29,80 m até o vértice M-62, de coordenadas N 7.917.518,98m e E 747.434,60m; 194°50' e de 39,15 m até o vértice M-63, de coordenadas N 7.917.481,13m e E 747.424,57m; 293°12' e de 34,33 m **VOLTANDO COM JOSE MARCILIO NUNES DAMASCENO Matrícula 3.041** até o vértice M-1, de coordenadas N 7.917.494,66m e E 747.393,01m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. **II - PROPRIETÁRIO: HERCYVANE APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO** casada com **Wilson Figueiredo Júnior**, já qualificados no R-52-M-3.041. A escritura foi instruída com os seguintes documentos: Planta e memorial descritivo da parcela condominial ora localizada, devidamente assinados por todos os confrontantes, elaborados por Carlos André Rodrigues Coelho, técnico em agropecuária CREA MG 26068/TD, anexos o Memorial Descritivo, com o devido recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica, referente ao serviço, nos termos do artigo 213 da Lei nº 6.015/73. Apresentados CIR, CCIR e NIRF devidamente quitados. **III - VALOR: R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais) avaliado pela responsável do Serviço Tributário do Município. **IV - REMANESCENTE:** A matrícula possuía área de 244,45,99 ha antes do registro da individualização. Após a individualização da gleba objeto do R-53-571, a área remanescente desta matrícula passou a ser de 230,74,44ha distribuída para os seguintes **PROPRIETÁRIOS:**

PROPRIETÁRIO	ÁREA (HA)	REGISTRO	FRACÃO IDEAL (%)
Gabriel Sebastião Soares (espólio)	54,8641	Mat 3.041	23,78
Julito Coelho de Araújo (espólio)	27,43	R-3	11,89
Silvestre Andrade Magalhães	38,0625	R-8, R-28	16,49
João Nunes Soares (espólio)	7,2864	R-14	3,16
José Gasino de Andrade	1,20	R-15	0,53
Geraldo Majella da Silva	25,01095	R-17, R-18, R-32	10,84
José Márcilio Nunes Damasceno	5,4850	R-25	2,38
Mauricio Soares Coelho	7,15	R-26	3,09
Maria da Conceição Soares	13,7155	R-27	5,95
Laureana Pereira do Amaral Lacerda	4,596426	R-36	1,99
Luiz Ferreira Pinto	0,30	R-37	0,13
Marcelo Antônio Soalheiro	28,8309	R-42, R-43	12,49

Continua no verso

Reinaldo Anastácio da Silva	1,5326	R-44	0,58
Odila Moreira de Magalhães Leite	15,28	R-48	6,62
TOTAL	230,74,4376		100%

CNM: 038497.2.0003041-31

OBS: na apuração do remanescente houve uma diferença de 0,000024 ha decorrente dos cálculos. Foi arquivada declaração do Responsável Técnico e do Proprietário de que os condôminos com fração ideal abaixo da Fração Mínima de Parcelamento não ficariam isolados. **REGISTRO ANTERIOR:** R-52 e R-53-M-3.041, todos do Livro 02 desta serventia. Código: 4128 (1); 4301 (1); 8101 (39). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: BGL91532, código de segurança: 0100985137302966. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.717,40. Valor do Recomepe: R\$ 222,83. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.775,80. Valor Final ao Usuário: R\$ 5.716,03. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Eu, Ivna Cristiane Generoso Silva, Escrevente Substituta, o escrevi, conferi, dou fé e assino. *[Assinatura]*

AV-55-3041 - 01/12/2017 - Protocolo: 23608 - 01/11/2017

ABERTURA DE MATRÍCULA PARA GLEBA INDIVIDUALIZADA: Procedo a esta averbação para constar que em virtude inserção de medidas perimetrais, objeto da averbação acima, as novas medidas perimetrais e confrontantes foram descritos e caracterizados na matrícula nº **5.486**. O remanescente de 230,74,4376 ha e os respectivos titulares permanecem nesta matrícula. **REGISTRO ANTERIOR:** R-53-571 do Livro 02 desta Serventia. Código: 4135 (1); 4301 (1). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: BGL91532, código de segurança: 0100985137302966. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.717,40. Valor do Recomepe: R\$ 222,83. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.775,80. Valor Final ao Usuário: R\$ 5.716,03. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Eu, Ivna Cristiane Generoso Silva, Escrevente Substituta, o escrevi, conferi, dou fé e assino. *[Assinatura]*

AV-56-3041 - 12/12/2018 - Protocolo: 24140 - 12/11/2018

INSERÇÃO DE CCIR: promovo a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado no CIR nº 418.285.004.162-3; Denominação: Monjolos; último processamento: 08/11/2002; Área Certificada: 0,0000; Município Sede: Virginópolis; Módulo Rural (ha): 36,9731; Número de Módulos Rurais: 5,22; Módulo Fiscal (ha): -; Número de Módulos Fiscais: 10,2800; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 3,00; Município do Cartório: Virginópolis-MG; Data do Registro: 01/07/1997; CNS: 1; Matrícula ou Transcrição: 11245; Registro: -; Livro ou Ficha: 3-O; Área (ha): 246,8000; Área do Imóvel Rural Registrada: 246,8000; Posse a Justo Título: 0,00; Dados do Titular Declarante: Gabriel Sebastião Soares; CPF/CNPJ: 010.603.416-20; Nacionalidade: Brasileira; % de Detenção do Imóvel: 100,00; Total de Condôminos: -; Data de Lançamento: 01/12/2017; Número do CCIR: 17649182183; Data de Geração do CCIR: 24/08/2018. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: CAS28301, código de segurança: 3313636805232634. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.240,97. Valor Total do Recomepe: R\$ 74,39. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 498,31. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 1.850,86. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Adreina Amaral de Souza, Escrevente Substituta. *[Assinatura]*

Continua na ficha 27



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ: 21.252.473/0001-56. Tel.: (33) 9 8827 3047.
E-mail: crivirginopolis2@gmail.com. Oficiala Titular: Michely Freire Fonseca Cunha.

MATRÍCULA: 3041 - DATA: 29/09/1997 - FICHA: 27

Assinatura

AV-57-3041 - 12/12/2018 - Protocolo: 24140 - 12/11/2018

INSERÇÃO ITR E CAR: promovo a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado sob o número do NIRF nº 7.528.950-4, em nome de Laureana Pereira do Amaral Lacerda; Cadastro Ambiental Rural (C.A.R) sob o nº MG-3171808-5D98.42D9.7426.4E15.8F03.1D71.9ED8.4753. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virgíniaópolis. Nº selo de consulta: CAS28301, código de segurança: 3313636805232634. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.240,97. Valor Total do Recomepe: R\$ 74,39. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 498,31. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 1.850,86. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Adreina Amaral de Souza, Escrevente Substituta.

R-58-3041 - 12/12/2018 - Protocolo: 24140 - 12/11/2018

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA: Nos termos da escritura pública de compra e venda datada de 30/07/2018, no Livro 65, às folhas 198, da lavra da 1ª Tabeliã de Notas da cidade de Virgíniaópolis-MG, os TRANSMITENTES LAUREANA PEREIRA DO AMARAL LACERDA, e seu marido EDSON DA CRUZ LACERDA, já devidamente qualificados na matrícula em epígrafe, venderam a fração ideal equivalente a área de **4,596426 ha** ao ADQUIRENTE: AELITON DA SILVA SIQUEIRA, brasileiro, capaz, carpinteiro, RG: MG-13.478.227 - 22/03/2001, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 077.913.736-10, filiação: mãe, Osvaldina Coelho de Siqueira Silva, pai, José Bonifácio da Silva, solteiro(a), residente e domiciliado na 930 Waverly Street, bairro Framingham. Valor da venda: R\$ 95.000,00. Avaliação Fiscal: R\$ 95.000,00. Pagos ITBI e taxas no valor de R\$ 1.900,00. O imóvel está cadastrado no CCIR, ITR e CAR averbados na matrícula. Foi emitida a DOI. **REGISTRO ANTERIOR:** R-36-M-3041 do Livro 02 desta Serventia. O registro foi realizado sem o georreferenciamento e a certificação do INCRA, porque o protocolo é anterior a 20/11/2018, data em que se passou a exigir a referida certificação. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virgíniaópolis. Nº selo de consulta: CAS28301, código de segurança: 3313636805232634. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.119,77. Recomepe: R\$ 67,18. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 457,35. Total: R\$ 1.644,30. Ato: 8101, quantidade Ato: 14. Emolumentos: R\$ 75,88. Recomepe: R\$ 4,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 25,20. Total: R\$ 105,56. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.240,97. Valor Total do Recomepe: R\$ 74,39. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 498,31. Valor Total Final ao

Continua no verso

MATRÍCULA: 3041 - DATA: 29/09/1997 - FICHA: 27

Usuário com ISS: R\$ 1.850,86. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Adreina Amaral de Souza, Escrevente Substituta. *[Assinatura]*

AV-59-3041 - 26/03/2021 - Protocolo: 25318 - 24/02/2021

CASAMENTO: Procedo a esta averbação para constar que JOAQUIM LINO DE SOUZA, brasileiro, filiação: mãe, Benigna Izabel de Souza, pai, José Lino de Oliveira, e MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES, brasileira, filiação: mãe, Efigênia Nunes de Menezes, pai, Gabriel Sebastião Soares, casaram-se em 29/04/1944, na Serventia Registro Civil das Pessoas Naturais de Virginópolis/MG, Livro: 3, Às Folhas: 109, Termo/Inscrição: 934 da Comarca Virginópolis/MG, sob o regime de comunhão de bens, conforme Certidão de Casamento emitida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais em epígrafe. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: DQU68546, código de segurança: 6817301648361406. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Recome: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. Total: R\$ 24,71. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.685,08. Valor Total do Recome: R\$ 160,99. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.284,74. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 4.211,42. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Hernanda Emírian de Paula, Escrevente Substituta. *[Assinatura]*

AV-60-3041 - 26/03/2021 - Protocolo: 25318 - 24/02/2021

INSERÇÃO DE RG E CPF: Procedo a esta averbação para constar que JOAQUIM LINO DE SOUZA é portador da Carteira de Identidade nº MG-15.962.819, órgão expedidor: SSP/MG, inscrito no CPF.: 140.575.146-00; e MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES é portadora da Carteira de Identidade nº RG: M-5.399.198, órgão expedidor: SSP/MG, inscrita no CPF.: 803.912.146-91. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: DQU68546, código de segurança: 6817301648361406. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Recome: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. Total: R\$ 24,71. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.685,08. Valor Total do Recome: R\$ 160,99. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.284,74. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 4.211,42. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Hernanda Emírian de Paula, Escrevente Substituta. *[Assinatura]*

AV-61-3041 - 26/03/2021 - Protocolo: 25318 - 24/02/2021

INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS: A requerimento expresso do interessado constante da escritura de estremação e em atendimento ao disposto nos arts. 1149 e seguintes do Provimento nº 93/CGJ/2020, procedo a esta averbação para constar que por meio de Escritura Pública Declaratória de Localização de Gleba Rural registrada abaixo, a fração ideal descrita no registro R-27 possui área, medidas perimetrais e confinantes, da seguinte forma: **Área originária:** 13,71,55 ha (treze hectares, setenta e um ares e cinquenta e cinco centiares) e que após medição foi encontrada a **área de:** 21,94,04 ha (vinte e um hectares, noventa e quatro ares e quatro centiares), no perímetro (m): 2.644,36, com as seguintes medidas e confrontações: **I – MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** inicia-se a descrição deste perímetro

Continua na ficha 28

MATRÍCULA: 3041 - DATA: 29/09/1997 - FICHA: 28

no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas -18°49'06,766" S e -42°39'25,815" W; deste segue confrontando com a propriedade de Município de Virginópolis (Estrada Municipal não pavimentada), CNPJ: 18.307.512/0001-60, com azimuth de 102°00'16" por uma distância de 35,81m até o vértice -P-0002, de coordenadas -18°49'06,993" S e -42°39'24,615" W; deste segue, com azimuth de 118°14'45" por uma distância de 30,88m até o vértice -P-0003, de coordenadas -18°49'07,456" S e -42°39'23,680" W; deste segue, com azimuth de 117°50'32" por uma distância de 30,92m até o vértice -P-0004, de coordenadas -18°49'07,914" S e -42°39'22,740" W; deste segue, com azimuth de 105°48'47" por uma distância de 19,64m até o vértice -P-0005, de coordenadas -18°49'08,080" S e -42°39'22,093" W; deste segue, com azimuth de 96°22'11" por uma distância de 27,76m até o vértice -P-0006, de coordenadas -18°49'08,168" S e -42°39'21,149" W; deste segue, com azimuth de 99°55'37" por uma distância de 6,81m até o vértice -P-0007, de coordenadas -18°49'08,203" S e -42°39'20,920" W; deste segue, com azimuth de 103°30'32" por uma distância de 13,66m até o vértice -P-0008, de coordenadas -18°49'08,301" S e -42°39'20,465" W; deste segue, com azimuth de 127°15'18" por uma distância de 6,45m até o vértice -P-0009, de coordenadas -18°49'08,426" S e -42°39'20,288" W; deste segue confrontando com a propriedade de Geraldo Marcone de Lacerda, CPF: 833.762.166-49, Matrícula: Posse, com azimuth de 255°29'48" por uma distância de 21,01m até o vértice -P-0010, de coordenadas -18°49'08,606" S e -42°39'20,980" W; deste segue, com azimuth de 239°58'05" por uma distância de 42,02m até o vértice -P-0011, de coordenadas -18°49'09,305" S e -42°39'22,212" W; deste segue, com azimuth de 245°27'22" por uma distância de 34,12m até o vértice -P-0012, de coordenadas -18°49'09,779" S e -42°39'23,266" W; deste segue, com azimuth de 256°45'57" por uma distância de 19,38m até o vértice -P-0013, de coordenadas -18°49'09,932" S e -42°39'23,908" W; deste segue, com azimuth de 250°47'07" por uma distância de 36,52m até o vértice -P-0014, de coordenadas -18°49'10,337" S e -42°39'25,080" W; deste segue, com azimuth de 229°49'43" por uma distância de 5,24m até o vértice -P-0015, de coordenadas -18°49'10,449" S e -42°39'25,215" W; deste segue, com azimuth de 186°56'20" por uma distância de 92,73m até o vértice -P-0016, de coordenadas -18°49'13,446" S e -42°39'25,556" W; deste segue, com azimuth de 219°54'46" por uma distância de 50,99m até o vértice -P-0017, de coordenadas -18°49'14,732" S e -42°39'26,655" W; deste segue, com azimuth de 255°33'14" por uma distância de 14,94m até o vértice -P-0018, de coordenadas -18°49'14,859" S e -42°39'27,147" W; deste segue, com azimuth de 196°02'51" por uma distância de 19,62m até o vértice -P-0019, de coordenadas -18°49'15,474" S e -42°39'27,324" W; deste segue, com azimuth de 233°10'30" por uma distância de 53,05m até o vértice -P-0020, de coordenadas -18°49'16,526" S e -42°39'28,759"

Continua no verso

W; deste segue, com azimute de 251°52'20" por uma distância de 54,74m até o vértice -P-0021, de coordenadas -18°49'17,102" S e -42°39'30,527" W; deste segue, com azimute de 260°14'41" por uma distância de 44,33m até o vértice -P-0022, de coordenadas -18°49'17,365" S e -42°39'32,016" W; deste segue, com azimute de 253°40'15" por uma distância de 35,99m até o vértice -P-0023, de coordenadas -18°49'17,709" S e -42°39'33,190" W; deste segue, com azimute de 223°05'18" por uma distância de 12,96m até o vértice -P-0024, de coordenadas -18°49'18,020" S e -42°39'33,488" W; deste segue, com azimute de 199°10'34" por uma distância de 57,40m até o vértice -P-0025, de coordenadas -18°49'19,791" S e -42°39'34,108" W; deste segue, com azimute de 203°29'42" por uma distância de 20,03m até o vértice -P-0026, de coordenadas -18°49'20,392" S e -42°39'34,372" W; deste segue, com azimute de 193°55'34" por uma distância de 10,86m até o vértice -P-0027, de coordenadas -18°49'20,736" S e -42°39'34,456" W; deste segue, com azimute de 236°09'26" por uma distância de 2,03m até o vértice -P-0028, de coordenadas -18°49'20,773" S e -42°39'34,514" W; deste segue, com azimute de 176°25'21" por uma distância de 10,27m até o vértice -P-0029, de coordenadas -18°49'21,106" S e -42°39'34,487" W; deste segue, com azimute de 189°27'51" por uma distância de 31,73m até o vértice -P-0030, de coordenadas -18°49'22,126" S e -42°39'34,651" W; deste segue, com azimute de 164°04'32" por uma distância de 5,66m até o vértice -P-0031, de coordenadas -18°49'22,302" S e -42°39'34,596" W; deste segue, com azimute de 136°04'44" por uma distância de 3,51m até o vértice -P-0032, de coordenadas -18°49'22,383" S e -42°39'34,511" W; deste segue, com azimute de 100°09'27" por uma distância de 50,42m até o vértice -P-0033, de coordenadas -18°49'22,651" S e -42°39'32,813" W; deste segue, com azimute de 134°16'53" por uma distância de 8,54m até o vértice -P-0034, de coordenadas -18°49'22,842" S e -42°39'32,601" W; deste segue, com azimute de 171°42'40" por uma distância de 5,26m até o vértice -P-0035, de coordenadas -18°49'23,011" S e -42°39'32,573" W; deste segue, com azimute de 187°45'13" por uma distância de 48,95m até o vértice -P-0036, de coordenadas -18°49'24,591" S e -42°39'32,776" W; deste segue, com azimute de 155°56'03" por uma distância de 33,91m até o vértice -P-0037, de coordenadas -18°49'25,592" S e -42°39'32,290" W; deste segue, com azimute de 166°46'43" por uma distância de 10,34m até o vértice -P-0038, de coordenadas -18°49'25,918" S e -42°39'32,205" W; deste segue, com azimute de 183°23'43" por uma distância de 4,12m até o vértice -P-0039, de coordenadas -18°49'26,052" S e -42°39'32,211" W; deste segue, com azimute de 157°17'42" por uma distância de 46,31m até o vértice -P-0040, de coordenadas -18°49'27,433" S e -42°39'31,581" W; deste segue, com azimute de 144°25'08" por uma distância de 11,75m até o vértice -P-0041, de coordenadas -18°49'27,741" S e -42°39'31,344" W; deste segue, com azimute de 144°29'18" por uma distância de 56,93m até o vértice -P-0042, de coordenadas -18°49'29,233" S e -42°39'30,194" W; deste segue, com azimute de 231°09'55" por uma distância de 52,34m até o vértice -P-0043, de coordenadas -18°49'30,317" S e -42°39'31,571" W; deste segue, com azimute de 252°21'38" por uma distância de 15,09m até o vértice -P-0044, de coordenadas -18°49'30,472" S e -42°39'32,060" W; deste segue, com azimute de 268°27'02" por uma distância de 11,90m até o vértice -P-0045, de coordenadas -18°49'30,488" S e -42°39'32,466" W; deste segue, com azimute de 235°02'19" por uma distância de 45,68m até o vértice -P-0046, de coordenadas -18°49'31,355" S e -42°39'33,732" W; deste segue, com azimute de 232°41'29" por uma distância de 71,06m até o vértice -P-0047, de coordenadas -18°49'32,779" S e -42°39'35,642" W; deste segue, com azimute de 227°13'58" por uma distância de 66,63m

Continua na ficha 29

MATRÍCULA: 3041 - DATA: 29/09/1997 - FICHA: 29

até o vértice -P-0048, de coordenadas -18°49'34,271" S e -42°39'37,292" W; deste segue, com azimute de 226°25'54" por uma distância de 34,70m até o vértice -P-0049, de coordenadas -18°49'35,059" S e -42°39'38,140" W; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de Francisco Coelho do Amaral, CPF: 017.446.076-72, Matrícula: 4944, com azimute de 333°42'16" por uma distância de 33,41m até o vértice -P-0050, de coordenadas -18°49'34,092" S e -42°39'38,658" W; deste segue, com azimute de 334°50'58" por uma distância de 42,50m até o vértice -P-0051, de coordenadas -18°49'32,849" S e -42°39'39,292" W; deste segue, com azimute de 343°03'57" por uma distância de 72,58m até o vértice -P-0052, de coordenadas -18°49'30,601" S e -42°39'40,045" W; deste segue, com azimute de 350°27'57" por uma distância de 56,19m até o vértice -P-0053, de coordenadas -18°49'28,804" S e -42°39'40,388" W; deste segue, com azimute de 337°00'03" por uma distância de 30,16m até o vértice -P-0054, de coordenadas -18°49'27,906" S e -42°39'40,803" W; deste segue, com azimute de 356°34'26" por uma distância de 47,62m até o vértice -P-0055, de coordenadas -18°49'26,362" S e -42°39'40,921" W; deste segue, com azimute de 6°56'55" por uma distância de 28,00m até o vértice -P-0056, de coordenadas -18°49'25,457" S e -42°39'40,818" W; deste segue, com azimute de 359°26'13" por uma distância de 17,18m até o vértice -P-0057, de coordenadas -18°49'24,899" S e -42°39'40,832" W; deste segue, com azimute de 318°35'02" por uma distância de 12,38m até o vértice -P-0058, de coordenadas -18°49'24,600" S e -42°39'41,116" W; deste segue, com azimute de 317°12'26" por uma distância de 16,89m até o vértice -P-0059, de coordenadas -18°49'24,202" S e -42°39'41,513" W; deste segue, com azimute de 307°59'39" por uma distância de 19,37m até o vértice -P-0060, de coordenadas -18°49'23,821" S e -42°39'42,039" W; deste segue, com azimute de 314°22'31" por uma distância de 33,14m até o vértice -P-0061, de coordenadas -18°49'23,078" S e -42°39'42,858" W; deste segue, com azimute de 323°47'57" por uma distância de 22,35m até o vértice -P-0062, de coordenadas -18°49'22,497" S e -42°39'43,317" W; deste segue, com azimute de 310°31'40" por uma distância de 13,68m até o vértice -P-0063, de coordenadas -18°49'22,213" S e -42°39'43,676" W; deste segue, com azimute de 315°36'56" por uma distância de 29,08m até o vértice -P-0064, de coordenadas -18°49'21,546" S e -42°39'44,380" W; deste segue, com azimute de 25°34'36" por uma distância de 16,07m até o vértice -P-0065, de coordenadas -18°49'21,071" S e -42°39'44,150" W; deste segue, com azimute de 25°02'52" por uma distância de 27,60m até o vértice -P-0066, de coordenadas -18°49'20,254" S e -42°39'43,762" W; deste segue, com azimute de 9°19'21" por uma distância de 20,43m até o vértice -P-0067, de coordenadas -18°49'19,597" S e -42°39'43,658" W; deste segue, com azimute de 25°22'19" por uma distância de 20,60m até o vértice -P-0068, de coordenadas -18°49'18,988" S e -42°39'43,365" W; deste segue, com azimute de 34°19'12" por uma distância de 30,42m até o vértice -P-0069,

Continua no verso

de coordenadas -18°49'18,164" S e -42°39'42,791" W; deste segue, com azimute de 50°35'16" por uma distância de 27,44m até o vértice -P-0070, de coordenadas -18°49'17,588" S e -42°39'42,075" W; deste segue, com azimute de 64°50'46" por uma distância de 28,79m até o vértice -P-0071, de coordenadas -18°49'17,179" S e -42°39'41,191" W; deste segue confrontando com a propriedade de Silvestre Andrade Magalhães, CPF: 209.188.876-15, Matrícula: 3041, com azimute de 55°47'31" por uma distância de 31,24m até o vértice -P-0072, de coordenadas -18°49'16,597" S e -42°39'40,316" W; deste segue, com azimute de 43°08'09" por uma distância de 23,14m até o vértice -P-0073, de coordenadas -18°49'16,041" S e -42°39'39,784" W; deste segue, com azimute de 17°14'35" por uma distância de 13,00m até o vértice -P-0074, de coordenadas -18°49'15,636" S e -42°39'39,658" W; deste segue, com azimute de 31°04'30" por uma distância de 14,71m até o vértice -P-0075, de coordenadas -18°49'15,223" S e -42°39'39,404" W; deste segue, com azimute de 47°47'53" por uma distância de 24,21m até o vértice -P-0076, de coordenadas -18°49'14,687" S e -42°39'38,799" W; deste segue, com azimute de 38°07'59" por uma distância de 33,32m até o vértice -P-0077, de coordenadas -18°49'13,826" S e -42°39'38,109" W; deste segue, com azimute de 31°04'29" por uma distância de 25,14m até o vértice -P-0078, de coordenadas -18°49'13,121" S e -42°39'37,676" W; deste segue, com azimute de 40°45'56" por uma distância de 32,73m até o vértice -P-0079, de coordenadas -18°49'12,306" S e -42°39'36,957" W; deste segue, com azimute de 44°45'50" por uma distância de 44,61m até o vértice -P-0080, de coordenadas -18°49'11,263" S e -42°39'35,899" W; deste segue, com azimute de 71°09'18" por uma distância de 16,87m até o vértice -P-0081, de coordenadas -18°49'11,079" S e -42°39'35,356" W; deste segue, com azimute de 63°25'37" por uma distância de 37,64m até o vértice -P-0082, de coordenadas -18°49'10,517" S e -42°39'34,214" W; deste segue, com azimute de 71°14'58" por uma distância de 19,54m até o vértice -P-0083, de coordenadas -18°49'10,305" S e -42°39'33,585" W; deste segue, com azimute de 87°55'31" por uma distância de 26,99m até o vértice -P-0084, de coordenadas -18°49'10,261" S e -42°39'32,665" W; deste segue, com azimute de 73°54'35" por uma distância de 17,81m até o vértice -P-0085, de coordenadas -18°49'10,093" S e -42°39'32,083" W; deste segue, com azimute de 65°44'11" por uma distância de 19,65m até o vértice -P-0086, de coordenadas -18°49'09,823" S e -42°39'31,475" W; deste segue, com azimute de 50°21'13" por uma distância de 12,97m até o vértice -P-0087, de coordenadas -18°49'09,550" S e -42°39'31,138" W; deste segue, com azimute de 44°57'31" por uma distância de 29,50m até o vértice -P-0088, de coordenadas -18°49'08,863" S e -42°39'30,436" W; deste segue, com azimute de 57°53'40" por uma distância de 9,67m até o vértice -P-0089, de coordenadas -18°49'08,692" S e -42°39'30,159" W; deste segue, com azimute de 60°04'38" por uma distância de 47,66m até o vértice -P-0090, de coordenadas -18°49'07,902" S e -42°39'28,759" W; deste segue, com azimute de 66°20'52" por uma distância de 26,79m até o vértice -P-0091, de coordenadas -18°49'07,542" S e -42°39'27,927" W; deste segue, com azimute de 69°39'25" por uma distância de 66,30m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.644,36 m. CONFRONTANTES: Os confrontantes são os mesmos elencados no registro da estremação abaixo. II - **PROPRIETÁRIOS:** JOAQUIM LINO DE SOUZA e MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES, já qualificados na matrícula. A escritura foi instruída com os seguintes documentos: Planta e memorial descritivo da parcela condominial ora localizada, devidamente assinados por todos os confrontantes, elaborados por Paulo Roberto de Vasconcelos Júnior, CREA-MG 161410/D,

Continua na ficha 30

Op. para

Registro de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ: 21.252.473/0001-56. Tel.: (33) 9 8827 3047.

E-mail: crivirginopolis2@gmail.com. Oficiala Titular: Michely Freire Fonseca Cunha.

MATRÍCULA: 3041 - DATA: 29/09/1997 - FICHA: 30

anexos o Memorial Descritivo e declaração de reconhecimento de limites com o devido recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica, referente ao serviço, nos termos do artigo 213 da Lei nº 6.015/73. Apresentados CIR, CCIR e NIRF devidamente quitados e declaração de reconhecimento de limites. **III - VALOR:** R\$113.305,00 (cento e treze mil, trezentos e cinco reais), atribuído pela parte nos termos do art. 135 do Provimento nº 93/CGJ/2020. **REGISTRO ANTERIOR:** R-27 da Matrícula 3041 do Livro 02 desta serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: DQU68546, código de segurança: 6817301648361406. Ato: 4185, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 816,43. Recome: R\$ 48,98. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 402,12. Total: R\$ 1.267,53. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.685,08. Valor Total do Recome: R\$ 160,99. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.284,74. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 4.211,42. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. *Hernanda Emírian de Paula, Escrevente Substituta.*

R-62-3041 - 26/03/2021 - Protocolo: 25318 - 24/02/2021

ESTREMAÇÃO - INDIVIDUALIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL EM CONDOMÍNIO

PRO DIVISO: A requerimento expresso do interessado constante da escritura, e em atendimento ao disposto nos arts. 1149 e seguintes do Provimento nº 93/CGJ/2020, procedo a este registro para constar que por meio de Escritura Pública Declaratória de localização de gleba rural lavrada aos 11/02/2021, perante o 1º Tabelionato de Notas de Virginópolis/MG, no Livro 73, às folhas 136/142, a fração ideal equivalente à área de **13,71,55 ha (treze hectares, setenta e um ares e cinquenta e cinco centiares)** e que após medição passou a ser de **21,94,04 ha (vinte e um hectares, noventa e quatro ares e quatro centiares)** foi devidamente individualizada da área tabular remanescente, ante a comprovação da localização consolidada pelo prazo mínimo de 5 anos, nos termos do artigo 1.149, §2º, do Provimento 93/CGJ/2020. **I - MEMORIAL DESCRITIVO DA GLEBA INDIVIDUALIZADA E DA ÁREA REMANESCENTE:** descrito na inserção de medidas objeto da averbação acima. **II - PROPRIETÁRIOS DA GLEBA INDIVIDUALIZADA: PROPRIETÁRIO:** JOAQUIM LINO DE SOUZA e MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES, já qualificados. Os proprietários da área individualizada declararam no instrumento público os seguintes termos: **1)** que, embora referida fração ideal se encontre em situação jurídico-registral de condomínio geral, na realidade, está faticamente localizada, com divisas delimitadas e respeitadas, perfeitamente estremada das demais frações ideais da área maior, em situação consolidada e irreversível, sem contestação de qualquer espécie; **2)** que estão cientes de que a correta indicação dos ocupantes dos imóveis confrontantes é de sua inteira

Continua no verso

responsabilidade, sendo que os Intervenientes-Confrontantes-Anuentes que assinam a escritura ou foram notificados pelo Cartório de Registro de Imóveis de Virginópolis/MG correspondem a todos os confrontantes privados da área regularizada; 3) que declaram sob responsabilidade civil e penal que esgotaram todos os meios disponíveis para a notificação pessoal de todos os confinantes e que a divergência entre os confinantes presentes da matrícula e do memorial representa apenas atualização de confrontantes; 4) que os confrontantes assinaram no mapa, memorial descritivo e/ou na anuência expedida por esta serventia, concordando com as devidas medidas e confrontações, na medida em que a individualização da área é feita *intra-muros*, não resultando em interferências nos limites tabulares dos imóveis vizinhos ao imóvel ora destacado; 5) que não houve qualquer investida em área de propriedade ou posse alheias, não importando o presente procedimento forma de usurpação de propriedades públicas ou privadas ou de aquisição de propriedade a qualquer outro título. **III - VALOR:** R\$113.305,00 (cento e treze mil, trezentos e cinco reais) atribuído pela parte nos termos do art. 135 do Provimento nº 93/CGJ/2020. **IV - COMPARECERAM COMO CONFINANTES DA ÁREA INDIVIDUALIZADA:** 1) GERALDO MARCONE DE LACERDA, brasileiro, capaz, trabalhador rural, RG: M-6.305.793, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 833.762.166-49, filiação: mãe, Maria do Socorro de Lacerda, pai, Ari Coelho de Lacerda, casado em 13/10/1998, na Serventia Registro Civil e Notas de Justinópolis/MG, Livro: 14, Às Folhas: 90, Termo/Inscrição: 2484 da Comarca Ribeirão das Neves/MG, sob o regime de comunhão parcial de bens com ANTÔNIA DE JESUS SIQUEIRA LACERDA, brasileira, do lar, RG: MG-17.986.723, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 083.703.857-02, filiação: mãe, Sebastiana Siqueira, pai, José Felipe Siqueira, residentes e domiciliados na Rua Vista Alegre, nº 329, bairro Centro, CEP: 39735-000, Divinópolis/MG; 2) O espólio de FRANCISCO COELHO DO AMARAL, era brasileiro, maior, aposentado, RG: M-2.082.488, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 017.446.076-72, filiação: mãe, Júlia da Silva Coelho, pai, Levi Pereira do Amaral, viúvo, residente e domiciliado na Rua Félix Gomes, nº 287, bairro Centro, CEP: 39730-000, Virginópolis/MG, falecido em 20/10/2020, sendo o espólio neste ato representado pela inventariante Hermínia Coelho do Amaral, brasileira, capaz, contadora, RG: M-1.319.824, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 482.354.826-49, filiação: mãe, Nize Coelho do Amaral, pai, Francisco Coelho do Amaral, solteira, residente e domiciliada na Rua São José, nº 223, bairro Centro, CEP: 39730-000, Virginópolis/MG; 3) SILVESTRE ANDRADE MAGALHÃES, brasileiro, capaz, médico, RG: MG-418.769, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 209.188.876-15, filiação: mãe, Maria Coelho de Magalhães, pai, Ary Dias de Andrade, separado, residente e domiciliado na Rua Francisco Dias, nº 245, bairro Centro, CEP: 39730-000, Virginópolis/MG; 4) MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS/MG, CNPJ: 18.307.512/0001-60, sediado na Rua Félix Gomes, nº 290, bairro Centro, CEP: 39730-000, Virginópolis/MG. **V - RESPONSÁVEL TÉCNICO:** PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS JUNIOR, brasileiro, Engenheiro ambiental, RG: MG-15.479.064, Órgão expedidor: PC/MG, CNH - 03760447418, CPF: 014.489.646-01, filiação: mãe, Maria Elizete Barroso Mourão de Vasconcelos, pai, Paulo Roberto de Vasconcelos, casado, residente e domiciliado na Praça da Matriz, nº 22, bairro Centro, CEP: 39730-000, Virginópolis/MG. **VI DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** I - planta e memorial descritivo com ART; II - declaração de reconhecimento de limites; III - CCIR, ITR e CAR; IV - declaração do proprietário e do responsável técnico informando que foram respeitadas plenamente as divisas

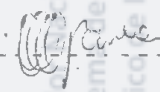
Continua na ficha 31




CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ: 21.252.473/0001-56. Tel.: (33) 9 8827 3047.

E-mail: crivirginopolis2@gmail.com. Oficiala Titular: Michely Freire Fonseca Cunha.

MATRÍCULA: 3041 - DATA: 29/09/1997 - FICHA: 31

com as áreas e faixas de domínio de imóveis públicos, uma vez que a parcela estremada faz divisa com bem público de uso comum do povo, nos termos do art. 1150, §4 do Provimento 93/CGJ/2020. A estremação foi registrada a pedido do **DECLARANTE: HEVERTON DE SOUZA CARVALHO**, brasileiro, capaz, autônomo, RG: MG-11.555.520, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 071.455.126-02, filiação: mãe, Maria Izabel de Souza Carvalho, pai, Francisco da Silva Carvalho, solteiro, residente e domiciliado na Rua Manoel Cabra, nº 60, bairro Paquetá, CEP: 39730-000, Virginópolis/MG, neste ato representado por sua bastante procuradora Fernanda de Souza Carvalho, brasileira, capaz, assistente social, RG: MG-14.746.501, Órgão expedidor: PC/MG, CNH - 056.206.23866, CPF: 097.453.656-37, filiação: mãe, Maria Izabel de Souza Carvalho, pai, Francisco da Silva Carvalho, solteira, residente e domiciliada na Rua Manoel Cabra, nº 60, bairro Paquetá, CEP: 39730-000, Virginópolis/MG, nos termos da procuração lavrada sob termo 52275, às folhas 295/297 do livro 246 do Consulado Geral do Brasil em Boston, que adquiriu o imóvel ora estremado e necessitava da individualização da gleba para viabilizar o registro da escritura de compra e venda objeto da recepção 2573 neste cartório. **REGISTRO ANTERIOR: R-27 da Matrícula 3041 do Livro 02 desta serventia.** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: DQU68546, código de segurança: 6817301648361406. Ato: 4540, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.632,86. Recome: R\$ 97,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 804,24. Total: R\$ 2.535,06. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.685,08. Valor Total do Recome: R\$ 160,99. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.284,74. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 4.211,42. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br/>". Dou fé. Hernanda Emirian de Paula, Escrevente Substituta. 

AV-63-3041 - 26/03/2021 - Protocolo: 25318 - 24/02/2021

ABERTURA DE MATRÍCULA PARA A ÁREA ESTREMADA: Procedo a esta averbação para constar que em virtude da individualização de gleba rural e de inserção de medidas perimetrais objeto da averbação acima, as novas medidas perimetrais e confrontantes foram descritos e caracterizados na matrícula nº **7.629**. O remanescente e os proprietários são os descritos na matrícula. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: DQU68546, código de segurança: 6817301648361406. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Recome: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. Total: R\$ 24,71. Ato: 8101, quantidade Ato: 21. Emolumentos: R\$ 137,97. Recome: R\$ 8,19. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 45,78. Total: R\$ 191,94. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.685,08. Valor Total do Recome: R\$ 160,99. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária:

Continua no verso

R\$ 1.284,74. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 4.211,42. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Hernanda Emírian de Paula, Escrevente Substituta.

AV-64-3041 - 25/03/2022 - Protocolo: 25891 - 25/03/2022.

CASAMENTO: Procedo a esta averbação para constar que GABRIEL SEBASTIÃO SOARES e CONCEIÇÃO AYRES BATISTA, ambos brasileiros, casaram-se em 31/10/1970, na Serventia Registro Civil das Pessoas Naturais de Virginópolis/MG, Livro: 7, Às Folhas: 64, Termo/Inscrição: 2177 da Comarca Virginópolis/MG, sob o regime de separação de bens, conforme Certidão de Casamento emitida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais em epígrafe. A mulher passou a assinar CONCEIÇÃO AYRES BATISTA SOARES. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: FIA00051, código de segurança: 6172581276350971. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recome: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.750,18. Valor Total do Recome: R\$ 165,07. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.101,71. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 4.099,47. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Hernanda Emírian de Paula, Escrevente Substituta.

AV-65-3041 - 25/03/2022 - Protocolo: 25891 - 25/03/2022

INSERÇÃO DE CPF: Procedo a esta averbação para constar que GABRIEL SEBASTIÃO SOARES é inscrito no CPF: 010.603.416-20; e CONCEIÇÃO AYRES BATISTA SOARES é inscrita no CPF: 939.184.296-87. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: FIA00051, código de segurança: 6172581276350971. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recome: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.750,18. Valor Total do Recome: R\$ 165,07. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.101,71. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 4.099,47. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Hernanda Emírian de Paula, Escrevente Substituta.

AV-66-3041 - 25/03/2022 - Protocolo: 25891 - 25/03/2022

ÓBITO: Procedo a esta averbação para constar o falecimento de GABRIEL SEBASTIÃO SOARES, já qualificado, ocorrido no dia 14/01/1987, conforme a certidão de óbito expedida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de Virginópolis/MG, da Comarca de Virginópolis/MG, sob matrícula 0358400155 1987 4 00008 234 0001000 17. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: FIA00051, código de segurança: 6172581276350971. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recome: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.750,18. Valor Total do Recome: R\$ 165,07. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.101,71. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 4.099,47. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Hernanda Emírian de Paula, Escrevente Substituta.

Continua na ficha 32

(Handwritten signature)



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ: 21.252.473/0001-56. Tel.: (33) 9 8827 3047.

E-mail: crivirginopolis2@gmail.com. Oficiala Titular: Michely Freire Fonseca Cunha.

MATRÍCULA: 3041 - DATA: 29/09/1997 - FICHA: 32

AV-67-3041 - 25/03/2022 - Protocolo: 25891 - 25/03/2022

INSERÇÃO DE CCIR: promovo a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado no CIR nº 418.285.004.162-3; Denominação: Monjolos; último processamento: 08/11/2002; Área Certificada: 0,0000; Município Sede: Virginópolis/MG; Módulo Rural (ha): 36,9731; Número de Módulos Rurais: 5,22; Módulo Fiscal (ha): 24,0000; Número de Módulos Fiscais: 10,2800; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 3,00; Município do Cartório: Virginópolis/MG; Data do Registro: 01/07/1967; CNS: 1; Matrícula ou Transcrição: 11245; Registro: -; Livro ou Ficha: 3-Q; Área (ha): 246,8000; Área do Imóvel Rural Registrada: 246,8000; Posse a Justo Título: 0,00; Dados do Titular Declarante: Gabriel Sebastião Soares; CPF/CNPJ: 010.603.416-20; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel: 100; Total de Pessoas Relacionadas ao Imóvel: 1; Data de Lançamento: 19/07/2021; Número do CCIR: 42749861210; Data de Geração do CCIR: 16/10/2021. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: FIA00051, código de segurança: 6172581276350971. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recome: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.750,18. Valor Total do Recome: R\$ 165,07. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.101,71. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 4.099,47. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Hernanda Emírian de Paula, Escrevente Substituta. *(Handwritten signature)*

AV-68-3041 - 25/03/2022 - Protocolo: 25891 - 25/03/2022

INSERÇÃO ITR E CAR: promovo a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado sob o número do NIRF nº 2.201.813-1, em nome de Gabriel Sebastião Soares; e, ainda, as áreas registradas no preâmbulo e no R-26 estão casastradas no Cadastro Ambiental Rural (C.A.R) sob o nº MG-3171808.A530.CA6D.574D.4583.9881.AD46.BE07.71E5. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: FIA00051, código de segurança: 6172581276350971. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recome: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.750,18. Valor Total do Recome: R\$ 165,07. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.101,71. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 4.099,47. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Hernanda Emírian de Paula, Escrevente Substituta. *(Handwritten signature)*

AV-69-3041 - 25/03/2022 - Protocolo: 25891 - 25/03/2022

INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS: A requerimento expresso do interessado

Continua no verso

constante da escritura de estremação e em atendimento ao disposto nos arts. 1149 e seguintes do Provimento nº 93/CGJ/2020, procedo a esta averbação para constar que por meio de Escritura Pública Declaratória de Localização de Gleba Rural registrada abaixo, a fração ideal descrita no preâmbulo foi partilhada entre os herdeiros do proprietário, estando pendente de registro os quinhões de quatro herdeiros, cada um com a área originária de 13,71,55 ha (treze hectares, setenta e um ares e cinquenta e cinco centiares). Após a medição, foi encontrada a **área de 13,71,53 ha** (treze hectares, setenta e um ares e cinquenta e três centiares), no perímetro (m): 1.703,51, que será atribuída ao herdeiro Dante Nunes Soares, com as seguintes medidas e confrontações: **I – MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas Long: 42°39'22,788" W, Lat: 18°48'46,410" S e Altitude: 718,310 m; deste segue confrontando com propriedade FAZENDA MONJOLOS – Matrícula. POSSE 3.041, Incra., CNS: 03.849-7 Comarca: VIRGINOPOLIS; Propriedade de MAURICIO SOARES COELHO - CPF: 567.861.406-10, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°23' e de 0,00m até o vértice M-02, de coordenadas Lon: 42°39'17,510" W, Lat: 18°49'04,399" S e Altitude: 717,810 m; 252°10' e de 496,7690,50m deste segue confrontando com propriedade FAZENDA MONJOLOS – Matrícula. 3.041, Incra., CNS: 03.849-7 Comarca: VIRGINOPOLIS Propriedade de JOSE MARGILIO NUNES DAMASCENO até o vértice M-03, de coordenadas Lon: 42°39'17,756" W, Lat: 18°49'04,474" S e Altitude: 818,550 m; 250°57' e de 46,68m até o vértice M-04, de coordenadas Lon: 42°39'19,263" W, Lat: 18°49'04,969" S e Altitude: 813,048 m; 255°36' e de 51,51m até o vértice M-05, de coordenadas Lon: 42°39'20,967" W, Lat: 18°49'05,385" S e Altitude: 808,331 m; 250°03' e de 25,46m até o vértice M-06, de coordenadas Lon: 42°39'21,784" W, Lat: 18°49'05,668" S e Altitude: 803,892 m; 247°41' e de 39,34m até o vértice M-07, de coordenadas Lon: 42°39'23,027" W, Lat: 18°49'06,153" S e Altitude: 799,912 m; 245°45' e de 44,64m até o vértice M-08, de coordenadas Lon: 42°39'24,417" W, Lat: 18°49'06,750" S e Altitude: 795,511 m; deste segue pela faixa de domínio da(o) ESTRADA MUNICIPAL DOS AVELINOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°42' e de 20,16m até o vértice M-09, de coordenadas Lon: 42°39'25,073" W, Lat: 18°49'06,550" S e Altitude: 796,103 m; 281°54' e de 31,48m até o vértice M-10, de coordenadas Lon: 42°39'26,125" W, Lat: 18°49'06,339" S e Altitude: 795,208 m; deste segue confrontando com propriedade FAZENDA MONJOLOS – Matrícula. 3.041, Incra., CNS: 03.849-7 Comarca: VIRGINOPOLIS; Propriedade de MAURICIO SOARES COELHO - CPF: 567.861.406-10, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°29' e de 496,7911,50m até o vértice M-11, de coordenadas Lon: 42°39'30,937" W, Lat: 18°48'49,819" S e Altitude: 725,950 m; situado na margem esquerda do RIBEIRAO MONJOLOS confrontando com propriedade FAZENDA MONJOLOS – Matrícula. POSSE 3.041, Incra., CNS: 03.849-7 Comarca: VIRGINOPOLIS; Propriedade de MARIA AMPARO DE ARAUJO COELHO,; deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°45' e de 496,7831,50m até o vértice M-12, de coordenadas Lon: 42°39'29,943" W, Lat: 18°48'50,086" S e Altitude: 726,670 m; 120°48' e de 57,17m até o vértice M-13, de coordenadas Lon: 42°39'28,266" W, Lat: 18°48'51,038" S e Altitude: 721,870 m; 65°14' e de 83,94m até o vértice M-14, de coordenadas Lon: 42°39'25,663" W, Lat: 18°48'49,895" S e Altitude: 716,890 m; deste segue confrontando na margem esquerda do RIBEIRAO MONJOLOS com propriedade FAZENDA MONJOLOS – Matrícula. POSSE 3.041, Incra., CNS: 03.849-7 Comarca: VIRGINOPOLIS; Propriedade de GERALDO EUSTAQUIO FIGUEIREDO, com

Continua na ficha 33

Wae

Registro de Imóveis
Comarca de Virgíniaópolis-MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ: 21.252.473/0001-56. Tel.: (33) 9 8827 3047.

E-mail: crivirginopolis2@gmail.com. Oficiala Titular: Michely Freire Fonseca Cunha.

MATRÍCULA: 3041 - DATA: 29/09/1997 - FICHA: 33

os seguintes azimutes e distâncias: 9°33' e de 82,57m até o vértice M-15, de coordenadas Lon: 42°39'25,195" W, Lat: 18°48'47,247" S e Altitude: 721,100 m; 54°34' e de 30,76m até o vértice M-16, de coordenadas Lon: 42°39'24,339" W, Lat: 18°48'46,667" S e Altitude: 720,450 m; 68°35' e de 38,79m até o vértice M-17, de coordenadas Lon: 42°39'23,106" W, Lat: 18°48'46,206" S e Altitude: 718,310 m; 124°02' e de 4967618,00m até o vértice M-01, de coordenadas Lon: 42°39'22,788" W, Lat: 18°48'46,410" S e Altitude: 718,310 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local). CONFRONTANTES: Os confrontantes são os mesmos elencados no registro da estremação abaixo. **II - PROPRIETÁRIO:** GABRIEL SEBASTIÃO SOARES, já qualificado. A escritura foi instruída com os seguintes documentos: Planta e memorial descritivo da parcela condominial ora localizada, devidamente assinados por todos os confrontantes, elaborados por Carlos André Rodrigues Coelho, CFTA-MG 00344420655, anexas a declaração de reconhecimento de limites, a Anotação de Responsabilidade Técnica, referente ao serviço, a declaração de responsabilidade técnica, nos termos do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e a declaração de respeito de limites com as áreas e faixas de domínio de imóveis públicos, nos termos do artigo 1.150, §4º do Provimento 93/CGJ/2020. Apresentados CIR, CCIR e NIRF devidamente quitados. **III - VALOR:** R\$96.008,50 (noventa e seis mil e oito reais), atribuído pela parte nos termos do art. 135 do Provimento nº 93/CGJ/2020. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro 11.245 do Livro 3-Q das Transcrições das Transmissões desta Serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virgíniaópolis. Nº selo de consulta: FIA00051, código de segurança: 6172581276350971. Ato: 4127, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 821,44. Recome: R\$ 49,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 335,50. Total: R\$ 1.206,22. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.750,18. Valor Total do Recome: R\$ 165,07. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.101,71. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 4.099,47. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Hernanda Emírian de Paula, Escrevente Substituta. *Wae*

R-70-3041 - 25/03/2022 - Protocolo: 25891 - 25/03/2022

ESTREMAÇÃO - INDIVIDUALIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL EM CONDOMÍNIO

PRO DIVISO: A requerimento expresso do interessado constante da escritura, e em atendimento ao disposto nos arts. 1149 e seguintes do Provimento nº 93/CGJ/2020, procedo a este registro para constar que por meio de Escritura Pública Declaratória de localização de

Continua no verso

gleba rural lavrada aos 13/12/2021, perante o 2º Tabelionato de Notas de Virginópolis/MG, no Livro 101, às folhas 192/194, a fração ideal equivalente à área de **13,71,55 ha e que após medição passou a ser de 13,71,53 ha** foi devidamente individualizada da área tabular remanescente, ante a comprovação da localização consolidada pelo prazo mínimo de 5 anos, nos termos do artigo 1.149, §2º, do Provimento 93/CGJ/2020. **I - MEMORIAL DESCRITIVO DA GLEBA INDIVIDUALIZADA:** descrito na inserção de medidas objeto da averbação acima. **II - PROPRIETÁRIO DA GLEBA INDIVIDUALIZADA:** GABRIEL SEBASTIÃO SOARES, já qualificado. O proprietário da área individualizada declarou no instrumento público os seguintes termos: 1) que, embora referida fração ideal se encontre em situação jurídico-registral de condomínio geral, na realidade, está faticamente localizada, com divisas delimitadas e respeitadas, perfeitamente estremada das demais frações ideais da área maior, em situação consolidada e irreversível, sem contestação de qualquer espécie; 2) que estão cientes de que a correta indicação dos ocupantes dos imóveis confrontantes é de sua inteira responsabilidade, sendo que os Intervenientes-Confrontantes-Anuentes que assinam a escritura ou foram notificados pelo Cartório de Registro de Imóveis de Virginópolis/MG correspondem a todos os confrontantes privados da área regularizada; 3) que declaram sob responsabilidade civil e penal que esgotaram todos os meios disponíveis para a notificação pessoal de todos os confinantes e que a divergência entre os confinantes presentes da matrícula e do memorial representa apenas atualização de confrontantes; 4) que os confrontantes assinaram no mapa, memorial descritivo e/ou na anuência expedida por esta serventia, concordando com as devidas medidas e confrontações, na medida em que a individualização da área é feita *intra-muros*, não resultando em interferências nos limites tabulares dos imóveis vizinhos ao imóvel ora destacado; 5) que não houve qualquer investida em área de propriedade ou posse alheias, não importando o presente procedimento forma de usurpação de propriedades públicas ou privadas ou de aquisição de propriedade a qualquer outro título. **III - VALOR:** R\$96.008,50 (noventa e seis mil e oito reais e cinquenta centavos), atribuído pela parte nos termos do art. 135 do Provimento nº 93/CGJ/2020. **IV - COMPARECERAM COMO CONFINANTES DA ÁREA INDIVIDUALIZADA:** 1) MAURÍCIO SOARES COELHO, brasileiro, trabalhador rural, RG: MG-2.956.478, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 567.861.406-10, casado em 18/12/1989, na Serventia Registro Civil das Pessoas Naturais de Virginópolis/MG, Livro: 1, Às Folhas: 7, Termo/Inscrição: 13 da Comarca Virginópolis/MG, sob o regime de comunhão parcial de bens com ANA MARIA FIGUEIREDO SOARES COELHO, brasileira, trabalhadora rural, RG: MG-6.810.660, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 029.903.366-05, residentes e domiciliados na Fazenda Retiro, Zona Rural, CEP: 39730-000, Virginópolis/MG; 2) JOSÉ MARCÍLIO NUNES DAMASCENO, brasileiro, comerciante, RG: M-3.344.641, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 336.844.806-49, casado em 23/10/1982, na Serventia Registro Civil das Pessoas Naturais de Virginópolis/MG, Livro: 10, Às Folhas: 36, Termo/Inscrição: 532 da Comarca Virginópolis/MG, sob o regime de comunhão parcial de bens com ELIANA AMARAL NUNES, brasileira, comerciante, RG: MG-3.561.349, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 465.070.786-20, residentes e domiciliados na Rua Padre Félix, nº 210, bairro Centro, CEP: 39730-000, Virginópolis/MG; 3) GERALDO EUSTÁQUIO DE FIGUEIREDO, brasileiro, lavrador, RG: M-11.162.268, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 897.274.016-00, casado em 30/07/2011, na Serventia Registro Civil das Pessoas Naturais de Virginópolis/MG, Livro: 14, Às Folhas: 31, Termo/Inscrição: 2065 da Comarca

Continua na ficha 34

MATRÍCULA: 3041 - DATA: 29/09/1997 - FICHA: 34

Virginópolis/MG, sob o regime de comunhão parcial de bens com DJANIRA RODRIGUES SANTIAGO FIGUEIREDO, brasileira, CPF: 201.336.266-87, filiação: mãe, Joselita Quirino Santiago, pai, Levindo Rodrigues Pereira, residentes e domiciliados no Córrego dos Monjolos, Zona Rural, CEP: 39730-000, Virginópolis/MG; 4) MARIA DO AMPARO DE ARAÚJO COELHO, brasileira, maior, aposentada, RG: MG-6.810.333, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 565.332.336-53, viúva, residente e domiciliada no Córrego dos Madureira, Zona Rural, CEP: 39740-000, Guanhães/MG. **V – RESPONSÁVEL TÉCNICO:** CARLOS ANDRÉ RODRIGUES COELHO, brasileiro, capaz, técnico em agropecuária, RG: MG-6.416.795, Órgão expedidor: SSP/MG, CRTA RNP 00344420655, CPF: 003.444.206-55, solteiro, residente e domiciliado na Rua Padre Félix, nº 70, bairro Centro, CEP: 39730-000, Virginópolis/MG. **VI – DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I - planta e memorial descritivo com ART; II - declaração de reconhecimento de limites; III - CCIR, ITR e CAR; IV - declaração do proprietário e do responsável técnico informando que foram respeitadas plenamente as divisas com as áreas e faixas de domínio de imóveis públicos, uma vez que a parcela estremada faz divisa com bem público de uso comum do povo, nos termos do art. 1150, §4 do Provimento 93/CGJ/2020. A estremação foi registrada a pedido do declarante Dante Nunes Soares, que adquiriu o imóvel ora estremado e necessitava da individualização da gleba para viabilizar o registro do formal de partilha objeto da recepção 3027 neste cartório. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro 11.245 do Livro 3-Q das Transcrições das Transmissões desta Serventia Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: FIA00051, código de segurança: 6172581276350971. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.642,87. Recome: R\$ 98,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 671,00. Total: R\$ 2.412,44. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.750,18. Valor Total do Recome: R\$ 165,07. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.101,71. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 4.099,47. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Hernanda Emírian de Paula, Escrevente Substituta.

AV-71-3041 - 25/03/2022 - Protocolo: 25891 - 25/03/2022

ABERTURA DE MATRÍCULA PARA A ÁREA ESTREMADA: Procedo a esta averbação para constar que em virtude da individualização de gleba rural e de inserção de medidas perimetrais objeto da averbação acima, as novas medidas perimetrais e confrontantes foram descritos e caracterizados na matrícula nº 8077. O remanescente e os proprietários são os descritos na matrícula. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: FIA00051, código de segurança: 6172581276350971. Ato: 4135, quantidade Ato: 1.

Continua no verso

Emolumentos: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89. Ato: 8101, quantidade Ato: 13. Emolumentos: R\$ 103,22. Recompe: R\$ 6,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 34,32. Total: R\$ 143,78. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.750,18. Valor Total do Recompe: R\$ 165,07. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.101,71. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 4.099,47. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Hernanda Emírian de Paula, Escrevente Substituta.

AV-72-3041 - 25/03/2022 - Protocolo: 25892 - 25/03/2022

INSERÇÃO DE CAR: Promovo a presente averbação para constar que o imóvel da matrícula está cadastrado no CAR - Cadastro Ambiental Rural nº MG-3171808-A9EE.A01D.0354.45B6.BB07.140C.1187.B525. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: FIA00074, código de segurança: 1708659147953116. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.662,01. Valor Total do Recompe: R\$ 159,76. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.072,34. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 3.973,98. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Hernanda Emírian de Paula, Escrevente Substituta.

AV-73-3041 - 25/03/2022 - Protocolo: 25892 - 25/03/2022

INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS: A requerimento expresso do interessado constante da escritura de estremação e em atendimento ao disposto nos arts. 1149 e seguintes do Provimento nº 93/CGJ/2020, procedo a esta averbação para constar que por meio de Escritura Pública Declaratória de Localização de Gleba Rural registrada abaixo, a fração ideal descrita no preâmbulo foi partilhada entre os herdeiros do proprietário, estando pendente de registro os quinhões de quatro herdeiros, cada um com a área originária de 13,71,55 ha (treze hectares, setenta e um ares e cinquenta e cinco centiares). Após a medição, foi encontrada a **área de 13,23,08 ha** (treze hectares, vinte e três ares e oito centiares), no perímetro (m): 1.550,98, que será atribuída à herdeira Célia Maria Ayres Soares, com as seguintes medidas e confrontações: **1- MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice NDXP-V-0616, de coordenadas Long: 42°39'10,567" W, Lat: 18°48'40,136" S e Altitude: 720,772 m; deste segue confrontando com propriedade FAZENDA MONJOLOS - Matrícula. POSSE 3.041, Incra:, CNS: 03.849-7 Comarca: VIRGINOPOLIS; Propriedade de CASSIO NUNES COELHO FILHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°36' e de 49,62m até o vértice NDXP-P-5068, de coordenadas Lon: 42°39'09,340" W, Lat: 18°48'41,249" S e Altitude: 722,059 m; 133°02' e de 78,40m até o vértice NDXP-P-5069, de coordenadas Lon: 42°39'07,383" W, Lat: 18°48'42,989" S e Altitude: 747,651 m; 135°02' e de 44,31m até o vértice NDXP-P-5070, de coordenadas Lon: 42°39'06,314" W, Lat: 18°48'44,009" S e Altitude: 739,485 m; 131°46' e de 52,22m até o vértice NDXP-P-5071, de coordenadas Lon: 42°39'04,984" W, Lat: 18°48'45,140" S e Altitude: 757,103 m; 132°00' e de 31,14m até o vértice NDXP-P-5072, de coordenadas Lon: 42°39'04,194" W, Lat: 18°48'45,817" S e Altitude: 773,366 m; 132°08' e de 44,57m até o vértice NDXP-P-5073, de coordenadas Lon: 42°39'03,065" W, Lat: 18°48'46,790" S e Altitude: 792,787 m; 132°09' e de 57,08m até o vértice NDXP-P-5074, de coordenadas Lon: 42°39'01,620" W, Lat:

Continua na ficha 35



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ: 21.252.473/0001-56. Tel.: (33) 9 8827 3047.

E-mail: crivirginopolis2@gmail.com. Oficiala Titular: Michely Freire Fonseca Cunha.

MATRÍCULA: 3041 - DATA: 29/09/1997 - FICHA: 35

18°48'48,036" S e Altitude: 808,264 m; 131°19' e de 50,94m até o vértice NDXP-P-5075, de coordenadas Lon: 42°39'00,314" W, Lat: 18°48'49,130" S e Altitude: 817,590 m; 130°45' e de 16,07m até o vértice NDXP-P-5076, de coordenadas Lon: 42°38'59,898" W, Lat: 18°48'49,471" S e Altitude: 818,302 m; deste segue confrontando com propriedade FAZENDA MONJOLOS – Matrícula. 5486, Incra:, CNS: 03.849-7 Comarca: VIRGINOPOLIS; Propriedade de HERCYVANE APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO - CPF: 058.063.526-09, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°48' e de 14,38m até o vértice NDXP-P-5077, de coordenadas Lon: 42°39'00,142" W, Lat: 18°48'49,877" S e Altitude: 817,832 m; 191°42' e de 7,22m até o vértice NDXP-P-5078, de coordenadas Lon: 42°39'00,192" W, Lat: 18°48'50,107" S e Altitude: 817,411 m; 180°36' e de 10,89m até o vértice NDXP-P-5079, de coordenadas Lon: 42°39'00,196" W, Lat: 18°48'50,461" S e Altitude: 815,568 m; 176°25' e de 45,75m até o vértice NDXP-P-5080, de coordenadas Lon: 42°39'00,099" W, Lat: 18°48'51,947" S e Altitude: 804,489 m; 181°00' e de 32,39m até o vértice NDXP-P-5081, de coordenadas Lon: 42°39'00,118" W, Lat: 18°48'52,999" S e Altitude: 795,824 m; 187°25' e de 6,11m até o vértice NDXP-P-5082, de coordenadas Lon: 42°39'00,145" W, Lat: 18°48'53,196" S e Altitude: 794,494 m; 203°01' e de 27,70m até o vértice NDXP-P-5083, de coordenadas Lon: 42°39'00,515" W, Lat: 18°48'54,025" S e Altitude: 790,863 m; 220°46' e de 9,01m até o vértice NDXP-P-5084, de coordenadas Lon: 42°39'00,716" W, Lat: 18°48'54,247" S e Altitude: 790,326 m; 236°31' e de 12,15m até o vértice NDXP-P-5085, de coordenadas Lon: 42°39'01,062" W, Lat: 18°48'54,465" S e Altitude: 790,468 m; 247°25' e de 56,19m até o vértice NDXP-P-5086, de coordenadas Lon: 42°39'02,833" W, Lat: 18°48'55,166" S e Altitude: 789,298 m; 246°50' e de 5,29m até o vértice NDXP-P-5087, de coordenadas Lon: 42°39'03,000" W, Lat: 18°48'55,234" S e Altitude: 789,442 m; 222°49' e de 22,50m até o vértice NDXP-P-5088, de coordenadas Lon: 42°39'03,522" W, Lat: 18°48'55,771" S e Altitude: 793,269 m; 217°55' e de 28,62m até o vértice NDXP-P-5089, de coordenadas Lon: 42°39'04,123" W, Lat: 18°48'56,505" S e Altitude: 797,468 m; 221°05' e de 7,60m até o vértice NDXP-P-5090, de coordenadas Lon: 42°39'04,293" W, Lat: 18°48'56,691" S e Altitude: 797,980 m; 229°02' e de 45,92m até o vértice NDXP-P-5091, de coordenadas Lon: 42°39'05,478" W, Lat: 18°48'57,670" S e Altitude: 801,355 m; 229°07' e de 18,43m até o vértice NDXP-P-5092, de coordenadas Lon: 42°39'05,954" W, Lat: 18°48'58,062" S e Altitude: 801,360 m; 325°37' e de 19,99m segue confrontando com propriedade FAZENDA MONJOLOS – Matrícula. POSSE 3.041, Incra:, CNS: 03.849-7 Comarca: VIRGINOPOLIS; Propriedade de MARIA DOLORES SOARES DE MENEZES até o vértice NDXP-P-5093, de coordenadas Lon: 42°39'06,340" W, Lat: 18°48'57,526" S e Altitude: 798,610 m; 325°37' e de 59,98m até o vértice NDXP-P-5094, de

Continua no verso

coordenadas Lon: 42°39'07,496" W, Lat: 18°48'55,916" S e Altitude: 790,370 m; 325°36' e de 59,99m até o vértice NDXP-P-5095, de coordenadas Lon: 42°39'08,653" W, Lat: 18°48'54,306" S e Altitude: 782,130 m; 325°37' e de 39,98m até o vértice NDXP-P-5096, de coordenadas Lon: 42°39'09,424" W, Lat: 18°48'53,233" S e Altitude: 776,640 m; 325°37' e de 59,99m até o vértice NDXP-P-5097, de coordenadas Lon: 42°39'10,581" W, Lat: 18°48'51,623" S e Altitude: 768,410 m; 325°37' e de 79,99m até o vértice NDXP-P-5098, de coordenadas Lon: 42°39'12,123" W, Lat: 18°48'49,476" S e Altitude: 757,420 m; 325°37' e de 79,99m até o vértice NDXP-P-5099, de coordenadas Lon: 42°39'13,665" W, Lat: 18°48'47,329" S e Altitude: 746,440 m; 325°37' e de 79,98m até o vértice NDXP-P-5100, de coordenadas Lon: 42°39'15,207" W, Lat: 18°48'45,183" S e Altitude: 735,460 m; 325°37' e de 92,58m até o vértice NDXP-P-5101, de coordenadas Lon: 42°39'16,992" W, Lat: 18°48'42,698" S e Altitude: 722,744 m; deste segue pela faixa de domínio da(o) FAIXA DE DOMINIO BR 259, com os seguintes azimutes e distancias: 67°17' e de 204,00m até o vértice NDXP-V-0616, de coordenadas Lon: 42°39'10,567" W, Lat: 18°48'40,136" S e Altitude: 720,772 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local). CONFRONTANTES: Os confrontantes são os mesmos elencados no registro da estremação abaixo. **II - PROPRIETÁRIO:** GABRIEL SEBASTIÃO SOARES, já qualificado. A escritura foi instruída com os seguintes documentos: Planta e memorial descritivo da parcela condominial ora localizada, devidamente assinados por todos os confrontantes, elaborados por Carlos André Rodrigues Coelho, CFTA-MG 00344420655, anexas a declaração de reconhecimento de limites, a Anotação de Responsabilidade Técnica, referente ao serviço, a declaração de responsabilidade técnica, nos termos do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e a declaração de respeito de limites com as áreas e faixas de domínio de imóveis públicos, nos termos do artigo 1.150, §4º do Provimento 93/CGJ/2020. Apresentados CIR, CCIR e NIRF devidamente quitados. **III - VALOR:** R\$96.008,50 (noventa e seis mil e oito reais), atribuído pela parte nos termos do art. 135 do Provimento nº 93/CGJ/2020. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro 11.245 do Livro 3-Q das Transcrições das Transmissões desta Serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: FIA00074, código de segurança: 1708659147953116. Ato: 4127, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 821,44. Recompe: R\$ 49,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 335,50. Total: R\$ 1.206,22. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.662,01. Valor Total do Recompe: R\$ 159,76. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.072,34. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 3.973,98. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Hernanda Emírian de Paula, Escrevente Substituta.

R-74-3041 - 25/03/2022 - Protocolo: 25892 - 25/03/2022

ESTREMAÇÃO - INDIVIDUALIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL EM CONDOMÍNIO

PRO DIVISO: A requerimento expresso do interessado constante da escritura, e em atendimento ao disposto nos arts. 1149 e seguintes do Provimento nº 93/CGJ/2020, procedo a este registro para constar que por meio de Escritura Pública Declaratória de localização de

Continua na ficha 36



Registro de Imóveis
Comarca de Virgíópolis/MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ: 21.252.473/0001-56. Tel.: (33) 9 8827 3047.

E-mail: crivirginopolis2@gmail.com. Oficiala Titular: Michely Freire Fonseca Cunha.

MATRÍCULA: 3041 - DATA: 29/09/1997 - FICHA: 36

gleba rural lavrada aos 13/12/2021, perante o 2º Tabelionato de Notas de Virgíópolis/MG, no Livro 101, às folhas 192/194, a fração ideal equivalente à área de **13,71,55 ha e que após medição passou a ser de 13,23,08 ha foi devidamente individualizada da área tabular remanescente**, ante a comprovação da localização consolidada pelo prazo mínimo de 5 anos, nos termos do artigo 1.149, §2º, do Provimento 93/CGJ/2020. **I - MEMORIAL DESCRITIVO DA GLEBA INDIVIDUALIZADA:** descrito na inserção de medidas objeto da averbação acima. **II - PROPRIETÁRIO DA GLEBA INDIVIDUALIZADA:** GABRIEL SEBASTIÃO SOARES, já qualificado. O proprietário da área individualizada declarou no instrumento público os seguintes termos: **1)** que, embora referida fração ideal se encontre em situação jurídico-registral de condomínio geral, na realidade, está faticamente localizada, com divisas delimitadas e respeitadas, perfeitamente estremada das demais frações ideais da área maior, em situação consolidada e irreversível, sem contestação de qualquer espécie; **2)** que estão cientes de que a correta indicação dos ocupantes dos imóveis confrontantes é de sua inteira responsabilidade, sendo que os Intervenientes-Confrontantes-Anuentes que assinam a escritura ou foram notificados pelo Cartório de Registro de Imóveis de Virgíópolis/MG correspondem a todos os confrontantes privados da área regularizada; **3)** que declaram sob responsabilidade civil e penal que esgotaram todos os meios disponíveis para a notificação pessoal de todos os confinantes e que a divergência entre os confinantes presentes da matrícula e do memorial representa apenas atualização de confrontantes; **4)** que os confrontantes assinaram no mapa, memorial descritivo e/ou na anuência expedida por esta serventia, concordando com as devidas medidas e confrontações, na medida em que a individualização da área é feita *intra-muros*, não resultando em interferências nos limites tabulares dos imóveis vizinhos ao imóvel ora destacado; **5)** que não houve qualquer investida em área de propriedade ou posse alheias, não importando o presente procedimento forma de usurpação de propriedades públicas ou privadas ou de aquisição de propriedade a qualquer outro título. **III - VALOR:** R\$96.008,50 (noventa e seis mil e oito reais e cinquenta centavos), atribuído pela parte nos termos do art. 135 do Provimento nº 93/CGJ/2020. **IV - COMPARECERAM COMO CONFINANTES DA ÁREA INDIVIDUALIZADA:** **1)** CÁSSIO NUNES COELHO FILHO, brasileiro, comerciante, RG: MG-4.784.369, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 349.836.786-20, casado em 15/10/1994, na Serventia Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuição Notarial de Divinolândia de Minas/MG, Livro: 13, Às Folhas: 291, Termo/Inscrição: 953 da Comarca Virgíópolis/MG, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com VANICE AGUIAR SILVA COELHO, brasileira, professora, RG: MG-3.245.878, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 556.839.246-34, residentes e domiciliados na Rua Odete de Magalhães Barbalho, nº 99, bairro Centro, CEP: 39730-000, Virgíópolis/MG;

Continua no verso

2) HERCYVANE APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO e WILSON FIGUEIREDO JÚNIOR, já qualificados; 3) MARIA DOLORES SOARES DE MENEZES, brasileira, comerciante, RG: MG-2.397.381, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 473.843.526-49, viúva, residente e domiciliado na Praça Padre Serafim Pereira, nº 10, bairro Centro, CEP: 39730-000, Divinolândia de Minas/MG; 4) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ: 17.309.790/0001-94. **V – RESPONSÁVEL TÉCNICO:** CARLOS ANDRÉ RODRIGUES COELHO, já qualificado. **VI – DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I - planta e memorial descritivo com ART; II - declaração de reconhecimento de limites; III - CCIR, ITR e CAR; IV - declaração do proprietário e do responsável técnico informando que foram respeitadas plenamente as divisas com as áreas e faixas de domínio de imóveis públicos, uma vez que a parcela estremada faz divisa com bem público de uso comum do povo, nos termos do art. 1150, §4 do Provimento 93/CGJ/2020. A estremação foi registrada a pedido da declarante Célia Maria Ayres Soares, que adquiriu o imóvel ora estremado e necessitava da individualização da gleba para viabilizar o registro do formal de partilha objeto da recepção 3027 neste cartório. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro 11.245 do Livro 3-Q das Transcrições das Transmissões desta Serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: FIA00074, código de segurança: 1708659147953116. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.642,87. Recome: R\$ 98,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 671,00. Total: R\$ 2.412,44. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.662,01. Valor Total do Recome: R\$ 159,76. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.072,34. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 3.973,98. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Hernanda Emírian de Paula, Escrevente Substituta.

AV-75-3041 - 25/03/2022 - Protocolo: 25892 - 25/03/2022

CERTIFICAÇÃO NO INCRA: A requerimento escrito do interessado, promovo a presente averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula, cuja medidas foram inseridas na AV-73, foi georreferenciado e certificado no INCRA em 03/02/2022, sob o nº e8fe4bde-4f04-4fc2-9743-d4fb3ce735df, atestando que a descrição do memorial descritivo não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do Incra. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: FIA00074, código de segurança: 1708659147953116. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recome: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.662,01. Valor Total do Recome: R\$ 159,76. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.072,34. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 3.973,98. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Hernanda Emírian de Paula, Escrevente Substituta.

AV-76-3041 - 25/03/2022 - Protocolo: 25892 - 25/03/2022

ABERTURA DE MATRÍCULA PARA A ÁREA ESTREMADA: Procedo a esta averbação para constar que em virtude da individualização de gleba rural e de inserção de medidas perimetrais objeto da averbação acima, as novas medidas perimetrais e confrontantes foram descritos e caracterizados na matrícula nº 8078. O remanescente e os proprietários são os

Continua na ficha 37



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ: 21.252.473/0001-56. Tel.: (33) 9 8827 3047.

E-mail: crivirginopolis2@gmail.com. Oficiala Titular: Michely Freire Fonseca Cunha.

MATRÍCULA: 3041 - DATA: 29/09/1997 - FICHA: 37

descritos na matrícula. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: FIA00074, código de segurança: 1708659147953116. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recome: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89. Ato: 8101, quantidade Ato: 10. Emolumentos: R\$ 79,40. Recome: R\$ 4,80. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 26,40. Total: R\$ 110,60. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.662,01. Valor Total do Recome: R\$ 159,76. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.072,34. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 3.973,98. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Hernanda Emírian de Paula, Escrevente Substituta.

AV-77-3041 - 25/03/2022 - Protocolo: 25893 - 25/03/2022

INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS: A requerimento expresso do interessado constante da escritura de estremação e em atendimento ao disposto nos arts. 1149 e seguintes do Provimento nº 93/CGJ/2020, procedo a esta averbação para constar que por meio de Escritura Pública Declaratória de Localização de Gleba Rural registrada abaixo, a fração ideal descrita no R-26 possui área, medidas perimetrais e confinantes, da seguinte forma: **Área originária e encontrada** de 7,15,00 ha (sete hectares e vinte ares), no perímetro (m): 1.285,84, com as seguintes medidas e confrontações: **I - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas Long: 42°39'30,937" W, Lat: 18°48'49,819" S e Altitude: 725,950 m; deste segue confrontando com propriedade FAZENDA MONJOLOS - Matrícula: 3.041, Inera: CNS: 03.849-7 Comarca: VIRGINOPOLIS; Propriedade de DANTE NUNES SOARES - CPF: 128.047.896-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°29' e de 4967911,50m até o vértice M-02, de coordenadas Lon: 42°39'26,125" W, Lat: 18°49'06,339" S e Altitude: 795,208 m; deste segue pela faixa de domínio da(o) ESTRADA MUNICIPAL AVELINOS MUNICIPIO DE VIRGINOPOLIS, com os seguintes azimutes e distancias: 314°46' e de 52,90m até o vértice M-03, de coordenadas Lon: 42°39'27,407" W, Lat: 18°49'05,127" S e Altitude: 787,215 m; 312°19' e de 14,08m até o vértice M-04, de coordenadas Lon: 42°39'27,763" W, Lat: 18°49'04,819" S e Altitude: 785,880 m; 289°08' e de 43,12m até o vértice M-05, de coordenadas Lon: 42°39'29,154" W, Lat: 18°49'04,359" S e Altitude: 780,527 m; 317°25' e de 98,43m até o vértice M-06, de coordenadas Lon: 42°39'31,428" W, Lat: 18°49'02,002" S e Altitude: 758,049 m; 307°21' e de 113,25m até o vértice M-07, de coordenadas Lon: 42°39'34,502" W, Lat: 18°48'59,767" S e Altitude: 739,767 m; 333°26' e de 48,58m até o vértice M-08, de coordenadas Lon: 42°39'35,244" W, Lat: 18°48'58,354" S e Altitude: 736,642 m; 342°46' e de 83,12m até o vértice M-09, de coordenadas Lon: 42°39'36,084" W, Lat: 18°48'55,772" S e Altitude: 732,462

Continua no verso

m; 353°14' e de 16,23m até o vértice M-10, de coordenadas Lon: 42°39'36,150" W, Lat: 18°48'55,248" S e Altitude: 732,019 m; 8°52' e de 24,81m até o vértice M-11, de coordenadas Lon: 42°39'36,019" W, Lat: 18°48'54,451" S e Altitude: 731,523 m; 27°53' e de 38,17m até o vértice M-12, de coordenadas Lon: 42°39'35,409" W, Lat: 18°48'53,354" S e Altitude: 730,218 m; 16°21' e de 19,16m até o vértice M-13, de coordenadas Lon: 42°39'35,225" W, Lat: 18°48'52,756" S e Altitude: 729,167 m; 1°33' e de 9,14m até o vértice M-14, de coordenadas Lon: 42°39'35,217" W, Lat: 18°48'52,459" S e Altitude: 728,672 m; 332°09' e de 41,80m até o vértice M-15, de coordenadas Lon: 42°39'35,884" W, Lat: 18°48'51,257" S e Altitude: 728,376 m; situado na margem esquerda do RIBEIRÃO MONJOLOS; deste segue pelo referido a montante com propriedade FAZENDA MONJOLOS – Matrícula. 3.041, Incra:, CNS: 03.849-7 Comarca: VIRGINOPOLIS; Propriedade de JOSE GASINO DE ANDRADE, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°47' e de 133,11m até o vértice M-16, de coordenadas Lon: 42°39'31,676" W, Lat: 18°48'49,620" S e Altitude: 725,950 m; 105°45' e de 4967871,00m até o vértice M-01, de coordenadas Lon: 42°39'30,937" W, Lat: 18°48'49,819" S e Altitude: 725,950 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local). CONFRONTANTES: Os confrontantes são os mesmos elencados no registro da estremação abaixo. **II - PROPRIETARIOS:** MAURÍCIO SOARES COELHO e ANA MARIA FIGUEIREDO SOARES COELHO, já qualificados. A escritura foi instruída com os seguintes documentos: Planta e memorial descritivo da parcela condominial ora localizada, devidamente assinados por todos os confrontantes, elaborados por Carlos André Rodrigues Coelho, CFTA 00344420655, anexas a declaração de reconhecimento de limites, a Anotação de Responsabilidade Técnica, referente ao serviço, a declaração de responsabilidade técnica, nos termos do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e a declaração de respeito de limites com as áreas e faixas de domínio de imóveis públicos, nos termos do artigo 1.150, §4º do Provimento 93/CGJ/2020. Apresentados CIR, CCIR e NIRF devidamente quitados. **III - VALOR:** R\$50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais), atribuído pela parte nos termos do art. 135 do Provimento nº 93/CGJ/2020. **REGISTRO ANTERIOR:** R-26 da Matrícula 3041 do Livro 02 desta Serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: FIA00091, código de segurança: 5842469645982017. Ato: 4125, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 540,13. Recome: R\$ 32,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 220,60. Total: R\$ 793,14. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.759,08. Valor Total do Recome: R\$ 105,57. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 708,97. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 2.626,40. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Hernanda Emírian de Paula, Escrevente Substituta.

R-78-3041 - 25/03/2022 - Protocolo: 25893 - 25/03/2022

ESTREMAÇÃO - INDIVIDUALIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL EM CONDOMÍNIO

PRO DIVISO: A requerimento expresso do interessado constante da escritura, e em atendimento ao disposto nos arts. 1149 e seguintes do Provimento nº 93/CGJ/2020, procedo a este registro para constar que por meio de Escritura Pública Declaratória de localização de

Continua na ficha 38




Registro de Imóveis
Comarca de Virginópolis-MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ: 21.252.473/0001-56. Tel.: (33) 9 8827 3047.

E-mail: crivirginopolis2@gmail.com. Oficiala Titular: Michely Freire Fonseca Cunha.

MATRÍCULA: 3041 - DATA: 29/09/1997 - FICHA: 38

gleba rural lavrada aos 13/12/2021, perante o 2º Tabelionato de Notas de Virginópolis/MG, no Livro 101, às folhas 189/191, a fração ideal equivalente à área de **7,15,00 ha** foi devidamente **individualizada da área tabular remanescente**, ante a comprovação da localização consolidada pelo prazo mínimo de 5 anos, nos termos do artigo 1.149, §2º, do Provimento 93/CGJ/2020. **I - MEMORIAL DESCRITIVO DA GLEBA INDIVIDUALIZADA:** descrito na inserção de medidas objeto da averbação acima. **II - PROPRIETÁRIOS DA GLEBA INDIVIDUALIZADA:** MAURÍCIO SOARES COELHO e ANA MARIA FIGUEIREDO SOARES COELHO, já qualificados. Os proprietários da área individualizada declararam no instrumento público os seguintes termos: **1)** que, embora referida fração ideal se encontre em situação jurídico-registral de condomínio geral, na realidade, está faticamente localizada, com divisas delimitadas e respeitadas, perfeitamente estremada das demais frações ideais da área maior, em situação consolidada e irreversível, sem contestação de qualquer espécie; **2)** que estão cientes de que a correta indicação dos ocupantes dos imóveis confrontantes é de sua inteira responsabilidade, sendo que os Intervenientes-Confrontantes-Anuentes que assinam a escritura ou foram notificados pelo Cartório de Registro de Imóveis de Virginópolis/MG correspondem a todos os confrontantes privados da área regularizada; **3)** que declaram sob responsabilidade civil e penal que esgotaram todos os meios disponíveis para a notificação pessoal de todos os confinantes e que a divergência entre os confinantes presentes da matrícula e do memorial representa apenas atualização de confrontantes; **4)** que os confrontantes assinaram no mapa, memorial descritivo e/ou na anuência expedida por esta serventia, concordando com as devidas medidas e confrontações, na medida em que a individualização da área é feita *intra-muros*, não resultando em interferências nos limites tabulares dos imóveis vizinhos ao imóvel ora destacado; **5)** que não houve qualquer investida em área de propriedade ou posse alheias, não importando o presente procedimento forma de usurpação de propriedades públicas ou privadas ou de aquisição de propriedade a qualquer outro título. **III - VALOR:** R\$50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais), atribuído pela parte nos termos do art. 135 do Provimento nº 93/CGJ/2020. **IV - COMPARECERAM COMO CONFINANTES DA ÁREA INDIVIDUALIZADA:** **1)** DANTE NUNES SOARES, brasileira, trabalhador rural aposentado, RG: MG-547.027, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 128.047.896-91, casado em 22/04/1967, na Serventia Registro Civil e Notas de Sapucaia de Guanhães/MG, Livro: 03, Às Folhas: 200, Termo/Inscrição: 790 da Comarca Guanhães/MG, sob o regime de comunhão de bens com CLAUDEMIRA ANGÉLICA SOARES, brasileira, aposentada, RG: MG-6.419.886, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 879.149.726-49, residentes e domiciliados no Córrego Betume, Zona Rural, CEP: 39730-000, Virginópolis/MG; **2)** JOSÉ GASINO DE ANDRADE, brasileiro, técnico em refrigeração, RG: M-4.251.500, Órgão

Continua no verso

expedidor: SSP/MG, CPF: 609.165.406-34, divorciado, residente e domiciliado na Rua Simão Coelho, nº 252, bairro Paquetá, CEP: 39730-000, Virginópolis/MG; **CONFRONTANTE:** MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, CNPJ: 18.307.405/0001-32, com sede na Rua Monsenhor Ayala, nº 37, bairro Centro, CEP: 39735-000, Divinolândia de Minas/MG. V – **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** CARLOS ANDRÉ RODRIGUES COELHO, já qualificado. VI – **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I - planta e memorial descritivo com ART; II - declaração de reconhecimento de limites; III - CCIR, ITR e CAR; IV - declaração do proprietário e do responsável técnico informando que foram respeitadas plenamente as divisas com as áreas e faixas de domínio de imóveis públicos, uma vez que a parcela estremada faz divisa com bem público de uso comum do povo, nos termos do art. 1150, §4 do Provimento 93/CGJ/2020. **REGISTRO ANTERIOR:** R-26 da Matrícula 3041 do Livro 02 desta serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: FIA00091, código de segurança: 5842469645982017. Ato: 4515, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.080,26. Recome: R\$ 64,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 441,20. Total: R\$ 1.586,27. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.759,08. Valor Total do Recome: R\$ 105,57. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 708,97. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 2.626,40. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Hernanda Emírian de Paula, Escrevente Substituta.

AV-79-3041 - 25/03/2022 - Protocolo: 25893 - 25/03/2022

ABERTURA DE MATRÍCULA PARA A ÁREA ESTREMADA: Procedo a esta averbação para constar que em virtude da individualização de gleba rural e de inserção de medidas perimetrais objeto da averbação acima, as novas medidas perimetrais e confrontantes foram descritos e caracterizados na matrícula nº 8079. O remanescente e os proprietários são os descritos na matrícula. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: FIA00091, código de segurança: 5842469645982017. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recome: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumentos: R\$ 39,70. Recome: R\$ 2,40. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,20. Total: R\$ 55,30. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.759,08. Valor Total do Recome: R\$ 105,57. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 708,97. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 2.626,40. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Hernanda Emírian de Paula, Escrevente Substituta.

AV-80-3041 - 25/03/2022 - Protocolo: 25894 - 25/03/2022

INSERÇÃO DE CAR: Promovo a presente averbação para constar que o imóvel da matrícula está cadastrado no CAR - Cadastro Ambiental Rural nº MG-3171808-2F54.E2B0.6959.A423.AA6E.F817.B006.8BA5. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: FIA00104, código de segurança: 0807620636475601. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recome: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.662,01. Valor Total do Recome: R\$ 159,76. Valor Total da Taxa de Fiscalização

Continua na ficha 39

MATRÍCULA: 3041 - DATA: 29/09/1997 - FICHA: 39

Judiciária: R\$ 1.072,34. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 3.973,98. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Hernanda Emírian de Paula, Escrevente Substituta.

AV-81-3041 - 25/03/2022 - Protocolo: 25894 - 25/03/2022

INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS: A requerimento expresso do interessado constante da escritura de estremação e em atendimento ao disposto nos arts. 1149 e seguintes do Provimento nº 93/CGJ/2020, procedo a esta averbação para constar que por meio de Escritura Pública Declaratória de Localização de Gleba Rural registrada abaixo, a fração ideal descrita no preâmbulo foi partilhada entre os herdeiros do proprietário, estando pendente de registro os quinhões de quatro herdeiros, cada um com a área originária de 13,71,55 ha (treze hectares, setenta e um ares e cinquenta e cinco centiares). Após a medição, foi encontrada a **área de 13,24,41 ha** (treze hectares, vinte e quatro ares e quarenta e um centiares), no perímetro (m): 1.667,26, que será atribuída a herdeira Maria Dolores Soares de Menezes, com as seguintes medidas e confrontações: **I MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice NDXP-P-5101, de coordenadas Long: 42°39'16,992" W, Lat: 18°48'42,698" S e Altitude: 722,744 m; deste segue confrontando com propriedade FAZENDA MONJOLOS - Matrícula: 3.041, Incra:, CNS: 03.849-7 Comarca: VIRGINOPOLIS; Propriedade de CELIA MARIA AYRES SOARES - CPF: 006.365.166-10, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°37' e de 92,58m até o vértice NDXP-P-5100, de coordenadas Lon: 42°39'15,207" W, Lat: 18°48'45,183" S e Altitude: 735,460 m; 145°37' e de 79,98m até o vértice NDXP-P-5099, de coordenadas Lon: 42°39'13,665" W, Lat: 18°48'47,329" S e Altitude: 746,440 m; 145°37' e de 79,99m até o vértice NDXP-P-5098, de coordenadas Lon: 42°39'12,123" W, Lat: 18°48'49,476" S e Altitude: 757,420 m; 145°37' e de 79,99m até o vértice NDXP-P-5097, de coordenadas Lon: 42°39'10,581" W, Lat: 18°48'51,623" S e Altitude: 768,410 m; 145°37' e de 59,99m até o vértice NDXP-P-5096, de coordenadas Lon: 42°39'09,424" W, Lat: 18°48'53,233" S e Altitude: 776,640 m; 145°37' e de 39,98m até o vértice NDXP-P-5095, de coordenadas Lon: 42°39'08,653" W, Lat: 18°48'54,306" S e Altitude: 782,130 m; 145°36' e de 59,99m até o vértice NDXP-P-5094, de coordenadas Lon: 42°39'07,496" W, Lat: 18°48'55,916" S e Altitude: 790,370 m; 145°37' e de 59,98m até o vértice NDXP-P-5093, de coordenadas Lon: 42°39'06,340" W, Lat: 18°48'57,526" S e Altitude: 798,610 m; 145°37' e de 19,99m até o vértice NDXP-P-5092, de coordenadas Lon: 42°39'05,954" W, Lat: 18°48'58,062" S e Altitude: 801,360 m; 229°07' e de 3,02m este segue confrontando com propriedade FAZENDA MONJOLOS - Matrícula: 5486, CNS: 03.849-7 Comarca: VIRGINOPOLIS; Propriedade de HERCYVANE APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO até o vértice NDXP-P-5122, de coordenadas Lon: 42°39'06,032" W,

Continua no verso

Lat: 18°48'58,126" S e Altitude: 801,971 m; 231°08' e de 48,41m até o vértice NDXP-P-5121, de coordenadas Lon: 42°39'07,319" W, Lat: 18°48'59,114" S e Altitude: 807,549 m; 231°34' e de 2,15m até o vértice NDXP-P-5120, de coordenadas Lon: 42°39'07,377" W, Lat: 18°48'59,157" S e Altitude: 807,479 m; 235°00' e de 30,07m até o vértice NDXP-P-5119, de coordenadas Lon: 42°39'08,218" W, Lat: 18°48'59,718" S e Altitude: 807,396 m; 243°14' e de 50,54m até o vértice NDXP-P-5118, de coordenadas Lon: 42°39'09,759" W, Lat: 18°49'00,458" S e Altitude: 803,465 m; 240°59' e de 29,46m até o vértice NDXP-P-5117, de coordenadas Lon: 42°39'10,638" W, Lat: 18°49'00,923" S e Altitude: 802,667 m; 237°22' e de 19,59m até o vértice NDXP-P-5116, de coordenadas Lon: 42°39'11,202" W, Lat: 18°49'01,266" S e Altitude: 803,025 m; 233°40' e de 73,93m até o vértice NDXP-P-5115, de coordenadas Lon: 42°39'13,236" W, Lat: 18°49'02,690" S e Altitude: 808,299 m; 233°37' e de 9,34m até o vértice NDXP-P-5114, de coordenadas Lon: 42°39'13,493" W, Lat: 18°49'02,870" S e Altitude: 809,359 m; 236°18' e de 32,53m até o vértice NDXP-P-5113, de coordenadas Lon: 42°39'14,417" W, Lat: 18°49'03,457" S e Altitude: 813,512 m; 333°09' e de 54,66m este segue confrontando com propriedade FAZENDA MONJOLOS – Matrícula. POSSE 3.041, Incra:, CNS: 03.849-7 Comarca: VIRGINOPOLIS; Propriedade de MAURICIO SOARES COELHO até o vértice NDXP-P-5112, de coordenadas Lon: 42°39'15,260" W, Lat: 18°49'01,871" S e Altitude: 795,740 m; 336°24' e de 43,56m até o vértice NDXP-P-5111, de coordenadas Lon: 42°39'15,856" W, Lat: 18°49'00,573" S e Altitude: 774,385 m; 337°01' e de 34,70m até o vértice NDXP-P-5110, de coordenadas Lon: 42°39'16,318" W, Lat: 18°48'59,534" S e Altitude: 761,627 m; 337°22' e de 71,33m até o vértice NDXP-P-5109, de coordenadas Lon: 42°39'17,255" W, Lat: 18°48'57,393" S e Altitude: 741,349 m; 335°10' e de 4,71m até o vértice NDXP-P-5108, de coordenadas Lon: 42°39'17,323" W, Lat: 18°48'57,254" S e Altitude: 739,943 m; 337°44' e de 324,58m até o vértice NDXP-P-5107, de coordenadas Lon: 42°39'21,522" W, Lat: 18°48'47,486" S e Altitude: 721,619 m; 340°06' e de 20,01m até o vértice NDXP-P-5106, de coordenadas Lon: 42°39'21,755" W, Lat: 18°48'46,874" S e Altitude: 716,220 m; 63°45' e de 163,64m este segue confrontando com propriedade FAZENDA MONJOLOS – Matrícula. POSSE 3.041, Incra:, CNS: 03.849-7 Comarca: VIRGINOPOLIS; Propriedade de RONALDO FIGUEIREDO DE SOUZA até o vértice NDXP-P-5105, de coordenadas Lon: 42°39'16,743" W, Lat: 18°48'44,521" S e Altitude: 722,213 m; 348°00' e de 18,17m até o vértice NDXP-P-5104, de coordenadas Lon: 42°39'16,872" W, Lat: 18°48'43,943" S e Altitude: 721,753 m; 337°30' e de 14,61m até o vértice NDXP-P-5103, de coordenadas Lon: 42°39'17,063" W, Lat: 18°48'43,503" S e Altitude: 722,290 m; 321°50' e de 15,24m até o vértice NDXP-P-5102, de coordenadas Lon: 42°39'17,384" W, Lat: 18°48'43,114" S e Altitude: 722,483 m; 301°04' e de 9,47m até o vértice NDXP-V-0617, de coordenadas Lon: 42°39'17,661" W, Lat: 18°48'42,955" S e Altitude: 722,800 m; deste segue pela faixa de domínio da(o) FAIXA DE DOMINIO BR 259, com os seguintes azimutes e distancias: 67°58' e de 21,10m até o vértice NDXP-P-5101, de coordenadas Lon: 42°39'16,992" W, Lat: 18°48'42,698" S e Altitude: 722,744 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local). CONFRONTANTES: Os confrontantes são os mesmos elencados no registro da estremação abaixo. II -

Continua na ficha 40



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ: 21.252.473/0001-56. Tel.: (33) 9 8827 3047.

E-mail: crivirginopolis2@gmail.com. Oficiala Titular: Michely Freire Fonseca Cunha.

MATRÍCULA: 3041 - DATA: 29/09/1997 - FICHA: 40

PROPRIETÁRIO: GABRIEL SEBASTIÃO SOARES, já qualificado. A escritura foi instruída com os seguintes documentos: Planta e memorial descritivo da parcela condominial ora localizada, devidamente assinados por todos os confrontantes, elaborados por Carlos André Rodrigues Coelho, CFTA 00344420655, anexas a declaração de reconhecimento de limites, a Anotação de Responsabilidade Técnica, referente ao serviço, a declaração de responsabilidade técnica, nos termos do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e a declaração de respeito de limites com as áreas e faixas de domínio de imóveis públicos, nos termos do artigo 1.150, §4º do Provimento 93/CGJ/2020. Apresentados CIR, CCIR e NIRF devidamente quitados. **III - VALOR:** R\$96.008,50 (noventa e seis mil e oito reais), atribuído pela parte nos termos do art. 135 do Provimento nº 93/CGJ/2020. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro 11.245 do Livro 3-Q das Transcrições das Transmissões desta Serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: FIA00104, código de segurança: 0807620636475601. Ato: 4127, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 821,44. Recome: R\$ 49,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 335,50. Total: R\$ 1.206,22. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.662,01. Valor Total do Recome: R\$ 159,76. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.072,34. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 3.973,98. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fe. Hernanda Emílian de Paula, Escrevente Substituta.

R-82-3041 - 25/03/2022 - Protocolo: 25894 - 25/03/2022

ESTREMAÇÃO - INDIVIDUALIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL EM CONDOMÍNIO PRO DIVISO: A requerimento expresso do interessado constante da escritura, e em atendimento ao disposto nos arts. 1149 e seguintes do Provimento nº 93/CGJ/2020, procedo a este registro para constar que por meio de Escritura Pública Declaratória de localização de gleba rural lavrada aos 13/12/2021, perante o 2º Tabelionato de Notas de Virginópolis/MG, no Livro 101, às folhas 198/200, a fração ideal equivalente à área de **13,71,55 ha e que após medição passou a ser de 13,24,41 ha foi devidamente individualizada da área tabular remanescente**, ante a comprovação da localização consolidada pelo prazo mínimo de 5 anos, nos termos do artigo 1.149, §2º, do Provimento 93/CGJ/2020. **I - MEMORIAL DESCRITIVO DA GLEBA INDIVIDUALIZADA:** descrito na inserção de medidas objeto da averbação acima. **II - PROPRIETÁRIO DA GLEBA INDIVIDUALIZADA:** GABRIEL SEBASTIÃO SOARES, já qualificado. Os proprietários da área individualizada declararam no instrumento público os seguintes termos: 1) que, embora referida fração ideal se encontre em situação jurídico-registral de condomínio geral, na realidade, está faticamente localizada, com divisas delimitadas e respeitadas, perfeitamente estremada das demais frações ideais da área maior, em situação consolidada e irreversível, sem contestação de qualquer espécie; 2) que

Continua no verso

estão cientes de que a correta indicação dos ocupantes dos imóveis confrontantes é de sua inteira responsabilidade, sendo que os Intervenientes-Confrontantes-Anuentes que assinam a escritura ou foram notificados pelo Cartório de Registro de Imóveis de Virginópolis/MG correspondem a todos os confrontantes privados da área regularizada; 3) que declaram sob responsabilidade civil e penal que esgotaram todos os meios disponíveis para a notificação pessoal de todos os confinantes e que a divergência entre os confinantes presentes da matrícula e do memorial representa apenas atualização de confrontantes; 4) que os confrontantes assinaram no mapa, memorial descritivo e/ou na anuência expedida por esta serventia, concordando com as devidas medidas e confrontações, na medida em que a individualização da área é feita *intra-muros*, não resultando em interferências nos limites tabulares dos imóveis vizinhos ao imóvel ora destacado; 5) que não houve qualquer investida em área de propriedade ou posse alheias, não importando o presente procedimento forma de usurpação de propriedades públicas ou privadas ou de aquisição de propriedade a qualquer outro título. **III - VALOR:** R\$96.008,50 (noventa e seis mil e oito reais e cinquenta centavos), atribuído pela parte nos termos do art. 135 do Provimento nº 93/CGJ/2020. **IV - COMPARECERAM COMO CONFINANTES DA ÁREA INDIVIDUALIZADA:** 1) MAURÍCIO SOARES COELHO e ANA MARIA FIGUEIREDO SOARES COELHO, já qualificados; 2) HERCYVANE APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO e WILSON FIGUEIREDO JÚNIOR, já qualificados; 3) CÉLIA MARIA AYRES SOARES, brasileira, capaz, professora, RG: MG-8.526.969, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 006.365.166-10, solteira, residente e domiciliada na Praça Serafim Pereira, nº 10, bairro Centro, CEP: 39735-000, Divinolândia de Minas/MG; 4) RONALDO FIGUEIREDO DE SOUZA, brasileiro, microempresário, RG: M-7.190.499, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 833.756.866-68, divorciado, residente e domiciliado na Rua Guilherme Pereira da Silva, bairro Centro, CEP: 39735-000, Divinolândia de Minas/MG; 5) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, já qualificado. **V - RESPONSÁVEL TÉCNICO:** CARLOS ANDRÉ RODRIGUES COELHO, já qualificado. **VI - DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I - planta e memorial descritivo com ART; II - declaração de reconhecimento de limites; III - CCIR, ITR e CAR; IV - declaração do proprietário e do responsável técnico informando que foram respeitadas plenamente as divisas com as áreas e faixas de domínio de imóveis públicos, uma vez que a parcela estremada faz divisa com bem público de uso comum do povo, nos termos do art. 1150, §4 do Provimento 93/CGJ/2020. A estremação foi registrada a pedido do declarante Maria Dolores Soares de Menezes, que adquiriu o imóvel ora estremado e necessitava da individualização da gleba para viabilizar o registro do formal de partilha objeto da recepção 3027 neste cartório. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro 11.245 do Livro 3-Q das Transcrições das Transmissões desta Serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: FIA00104, código de segurança: 0807620636475601. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.642,87. Recompe: R\$ 98,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 671,00. Total: R\$ 2.412,44. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.662,01. Valor Total do Recompe: R\$ 159,76. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.072,34. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 3.973,98. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Hernanda Emírian de Paula, Escrevente Substituta.

Continua na ficha 41

Qpale


Registro de Imóveis
Cartero - de Virginópolis - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ: 21.252.473/0001-56. Tel.: (33) 9 8827 3047.

E-mail: crvirginopolis2@gmail.com. Oficiala Titular: Michely Freire Fonseca Cunha.

MATRÍCULA: 3041 - DATA: 29/09/1997 - FICHA: 41

AV-83-3041 - 25/03/2022 - Protocolo: 25894 - 25/03/2022

CERTIFICAÇÃO NO INCRA: A requerimento escrito do interessado, promovo a presente averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula, cuja medidas foram inseridas na AV-81, foi georreferenciado e certificado no INCRA em 03/02/2022, sob o nº 2d448a3d-d36e-4956-b046-4c94ee322671, atestando que a descrição do memorial descritivo não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do Incra. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: FIA00104, código de segurança: 0807620636475601. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recome: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.662,01. Valor Total do Recome: R\$ 159,76. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.072,34. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 3.973,98. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Hernanda Emírian de Paula, Escrevente Substituta.

AV-84-3041 - 25/03/2022 - Protocolo: 25894 - 25/03/2022

ABERTURA DE MATRÍCULA PARA A ÁREA ESTREMADA: Procedo a esta averbação para constar que em virtude da individualização de gleba rural e de inserção de medidas perimetrais objeto da averbação acima, as novas medidas perimetrais e confrontantes foram descritos e caracterizados na matrícula nº 8080. O remanescente e os proprietários são os descritos na matrícula. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000718040171, atribuição: Imóveis, localidade: Virginópolis. Nº selo de consulta: FIA00104, código de segurança: 0807620636475601. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recome: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89. Ato: 8101, quantidade Ato: 10. Emolumentos: R\$ 79,40. Recome: R\$ 4,80. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 26,40. Total: R\$ 110,60. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.662,01. Valor Total do Recome: R\$ 159,76. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.072,34. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 3.973,98. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Hernanda Emírian de Paula, Escrevente Substituta.